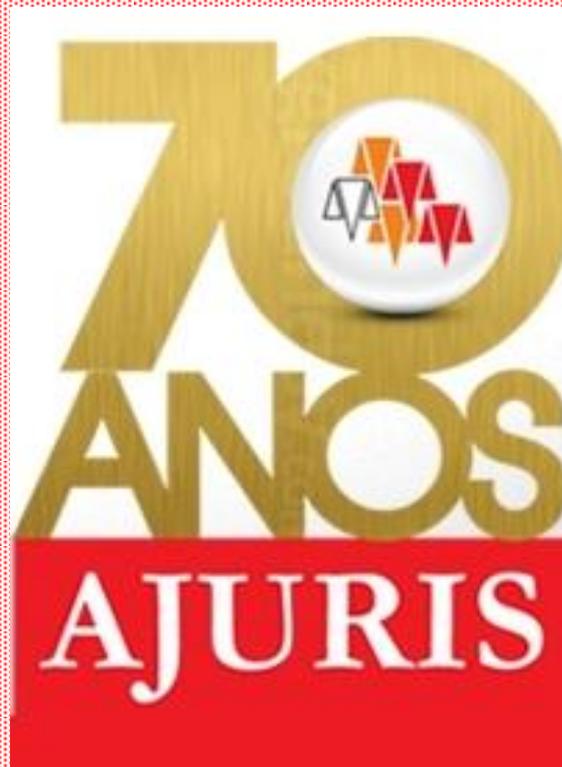


REGISTRO HISTÓRICO DOS 70 ANOS DA AJURIS



**BAILE COMEMORATIVO.
DIA 15 DE AGOSTO DE 2014 – LEOPOLDINA JUVENIL**

Ata da instalação da Associação dos Magistrados Sul Rio Grandenses, de 11 de agosto de 1944, acompanhada da foto do primeiro Presidente João Solon Macedônia Soares (gestões de 1944-1952 e 1952 a 1955);



Ata de instalação da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul.

Aos vinte dias de setembro de 1944, na sala do tribunal do juri, desta capital, presentes os desembargadores João - Solon Macedônia Soares, João Pereira de Sampaio, Celso Afonso Pereira, Silvio Wallace Duncan e os juizes de direito drs. Teodoro Appel, José Lobo Rangel, Moacir Lacerda da Cruz Machado e Miro Teixeira de Souza, bem como o desembargador Decio Pelegrini e o secretario desta, aberta a sessão pelo desembargador João Solon, presidente provisorio, este convidou o desembargador Celso Afonso para presidir os trabalhos de eleição e posse da diretoria definitiva, o qual assumindo a presidencia declarou aberta a sessão, convidando para escrutinadores da votação os drs. Teodoro Appel e Moacir Lacerda. Abertos os envelopes foram apurados os seguintes votos: Para presidente o desembargador João Solon, com 31 votos; Vice presidente desembargador Duncan, com 30 votos: Para secretario - desembargador Decio Pelegrini, com 32 votos: Para tesoureiro Coriolano, com 32 votos: Para o conselho fiscal os desembargadores Admar Barreto, Homero Martins Batista e dr. Ney Wiedmann, com 31 votos cada um: Foram tambem votados os desembargadores Silvio Duncan e Homero Batista para presidente com um voto cada um. Os desembargadores Sampaio e Celso Afonso para vice-presidente com um e dois votos respectivamente. O dr. Daiello com um voto para secretario e dr. Claudino Geyer com um voto para tesoureiro e os desembargadores Solon, Erasmo e Sampaio com um voto para o Conselho Fiscal. Proclamado o resultado foram empossado os eleitos, assumindo a presidencia o desembargador Solon, depois de agradecer a confiança de seus pares, apresentou o projeto de estatutos o qual depois de discutido mereceu a aprovação dos presentes. Ficou deliberado por unanimidade de votos denominar Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, admitindo assim, ingresso no -

Anexo Pelegrini



COJE (Código de Organização Judiciária do Estado), que representa o pensamento da AJURIS e Tribunal de Justiça, regulamentado em 12 de abril de 1950

SUGESTÕES PARA EMENDAS AO PROJETO DE CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO, OPERADAS PELA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL
(A J U R I S)

LIVRO I ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

ARTº 5º - Redija-se assim:

Este Código regula a instituição dos tribunais, juizes, ministério publico e servidores da justiça do Rio Grande do Sul, com exceção da justiça militar estadual; e estabelece a competência dos órgãos jurisdicionais e as atribuições dos órgãos auxiliares e dos funcionarios judiciais.

Pela redação do projeto a palavra "competência" está também relacionada com os órgãos do Ministério Público e os servidores da justiça; quando é sabido que, em sentido técnico-jurídico, só os órgãos jurisdicionais possuem competência. Certo este vocabulo, em sua aceção comum pode ser empregado como sinônimo de "atribuições". O Código Judiciário, porém, é uma lei feita para técnicos; só os magistrados, os promotores, os advogados, os servidores judiciais o compulsam. Um defeito de técnica, por isso, chama logo a atenção.

ARTº 8º - Substituir: "prévia consulta ao Tribunal de Justiça" por "proposta motivada do Tribunal de Justiça".

Inconstitucional o projeto, em face do preceito do arts 124, I, da Constituição Federal e artº 118 da Constituição Estadual.

ARTº 9º - Suprimam-se os nºs IV e XI.

O artº 5º põe fora do alcance das normas estabelecidas pelo Código "a justiça militar estadual". Há incongruência, portanto, em incluir entre os órgãos judiciais cuja composição e competência regula a Corte de Apelação e os Conselhos de Justiça Militar. Idêntica impropriedade contém o artº 40.

ARTº 14 - Substituir: "artigo anterior" por "este artigo, no § único.

O parágrafo, evidentemente, se refere à cabeça do artigo e, não ao anterior.

ARTº 17 - § 1º - Substituir: "no início de cada ano" por "na última sessão do ano".

§ 3º - Escrever "relatório" com letra minúscula inicial.

§ 5º - Acrescentar um parágrafo com este numero e assim redigido:

"O juiz poderá, em 48 horas, manifestar sua recusa à convocação".

É preferível que a escolha dos juizes que devem funcionar como substitutos dos desembargadores seja feita no fim do ano anterior aquele em que os mesmos devem servir, até mesmo para que o convocado possa, querendo, gozar suas férias no começo do ano.

A palavra "relatório" com inicial maiúscula é evidente erro de impressão.

Os juizes de direito são inamovíveis, tanto na comarca como na vara. Afastá-los sem o seu consentimento, será violar a garantia constitucional. A aceitação, porém, deve ser tacita; e a recusa em prazo breve.

ARTº 29 - nº XVII - Suprimir as palavras finais do inciso, a partir de "...e organizar a escala..."

Ata da primeira reunião de associados ocorrida em 05 de maio de 1952, que consiste no marco de encontro com regularidades destes

Ata de assembleia geral de eleição da diretoria da Associação dos Juizes de Direito do Rio Grande do Sul.

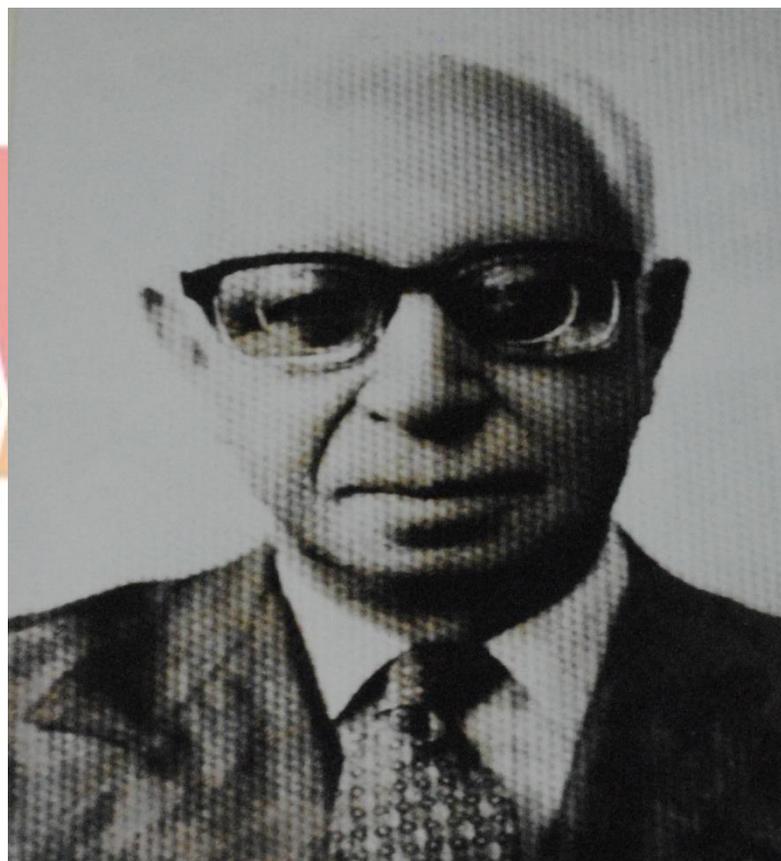
Nos vinte e oito dias, do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, na Sala das Câmaras Criminaes, Reunidas do Tribunal de Justiça, no edificio da Prefeitura Municipal de São Alegre, aqui, ás quatorze horas, o sr. desembargador Nêi da Silva Wiedmann, presidente da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, e Aguires, declararam aberta esta sessão extraordinária e convocada por edital afixado no Palacio de Justiça, 7º andar da Prefeitura Municipal, especialmente para se proceder á eleição da diretoria: presidente, vice-presidente, secretario e tesoureiro, demandando, ao depois, ser escolhido o Conselho Consultivo.

Após nomear secretario ad-hoc o dr. Julio Costamilan Rosa, Juiz de Direito da 2ª vara da Fazenda Publica, o sr. Presidente depois de designar a comissão executiva, convocou os socios presentes e elegeram os membros da diretoria, cujo mandato se prolongará até 1º de maio de 1954. Compareceram e votaram o seguinte socio: desembargador Homero Martins Baptista, João Solon Macedônia Soares, Celso Afonso Pereira Lucio Pellegrini, Maurilio Alves Lúcio, Eriberto Albuquerque, Darcy Pinto, Eurico de Souza Rêgo Rustosa, Nêi da Silva Wiedmann, Durvalino (Mario) Pires, Baltazar Barbosa, Elis Porteira, Oldemar Nazareira da Gama Toledo, Crisanto de Paula Lioz, doutor Teodoro Bicca Jobim, Carlos Thompson Flores, Francisco do Chagas Honorio Ayres, Julio Costamilan Rosa, Almirão Cauduro e Honorio Ayres. As quinze horas, depois de todos os socios presentes terem votado, mandou o sr. Presidente abrir as urnas e a comissão executiva apurar as votações, cujo resultado proclamado foi o seguinte: Para presidente: desembargador João Solon Macedônia Soares - dezesseis votos; desembargador Baltazar Barbosa, sem voto. Para vice-presidente, doutor Teodoro Bicca Jobim - dezesseis votos, desembargador Oldemar Nazareira da Gama Toledo sem voto. Para secretario: doutor

Carlos Thompson Flores, dezesseis votos, doutor Julio Costamilan Rosa sem voto. Para tesoureiro: doutor Almirão Cauduro - dezesseis votos, doutor Honorio Ayres sem voto. Proclamado este resultado, o sr. Presidente convidou os eleitos a assumirem os respectivos cargos. O sr. Presidente, recém empessado, deixou de agradecer a honrosa e ardua investidura, prometteu, como a prestimosa colaboração de seus pares e membros da diretoria, tudo emvidar em prol do engrandecimento da Aguires. Lo que para constar lavrou-se esta ata que vai subscrita pelo sr. Presidente e foi meu Secretario ad-hoc.

Julio Costamilan Rosa, presidente
João Solon Macedônia Soares, secretario
Homero Martins Baptista
João Solon Macedônia Soares
Celso Afonso Pereira
Lucio Pellegrini
Maurilio Alves Lúcio
Eriberto Albuquerque
Darcy Pinto
Eurico de Souza Rêgo Rustosa
Nêi da Silva Wiedmann
Durvalino (Mario) Pires
Baltazar Barbosa
Elis Porteira
Oldemar Nazareira da Gama Toledo
Crisanto de Paula Lioz
Teodoro Bicca Jobim
Carlos Thompson Flores
Francisco do Chagas Honorio Ayres
Julio Costamilan Rosa
Almirão Cauduro
Honorio Ayres
Raimundo José Trubel
Eriberto

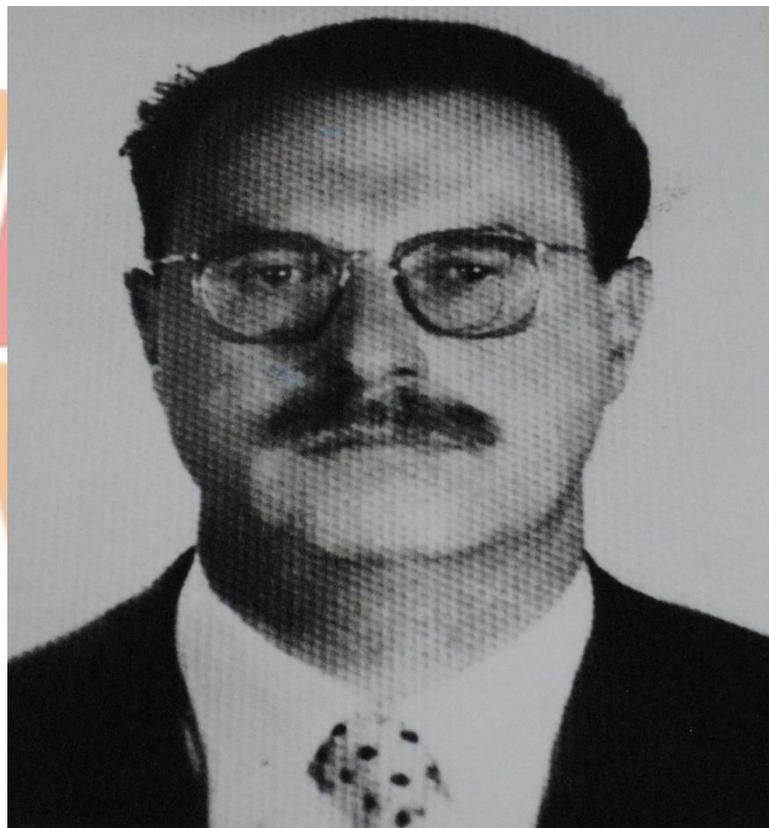
Em 11 de agosto de 1955, foi eleito o
Presidente da AJURIS, **CARLOS THOMPSON FLORES**,
(GESTÃO 1955 A 1956)



RIS

s Juizes
e do Sul

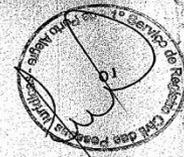
CAMERINO TEIXEIRA DE OLIVEIRA assumiu a Presidência
de 1956 a março de 1957



RIS

dos Juízes
de do Sul

ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL (AJURIS)
Sede — Tribunal de Justiça, Pôrto Alegre



Exm^o Sr. Dr. Júlio Aguiar Machado
M. M. Juiz de Direito Diretor do Fôro
N/C.

286892

*Registe-se.
Em 14.10.57.
[Signature]*

A ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL (AJURIS), so-
ciedade civil com personalidade jurídica nos termos da lei, por seu
presidente abaixo firmado, residente à rua Lôbo da Costa, nº 63, nes-
ta Capital, para os efeitos dos arts^{os} 128 e 129 do Regulamento dos
Registros Públicos (Decreto nº 4 857, de 9-11-1939), juntando dois e
exemplares do "Diário Oficial" que publicou o extrato dos Estatutos
sociais reformados, bem como um exemplar do texto integral deles -

REQUER V. Exc^o haja por bem autorizar a averbação da
reforma à margem do registro nº 626, feito em 15 de dezem-
bro de 1944, no Ofício do Registro Civil das Pessoas Juri-
dicas, e que corresponde à primitiva inscrição da socieda-
de.

Pede deferimento.

Pôrto Alegre, em 7 de 1957



CARTORIO

CARTORIO TRINDADE

MIÇROFILMADO

OSMAR LOPES
ajudante substituto

Reconheço a firma de *[Signature]*
Em *[Signature]* de *[Signature]*
em Pôrto Alegre, em 10 de 1957.

10,00

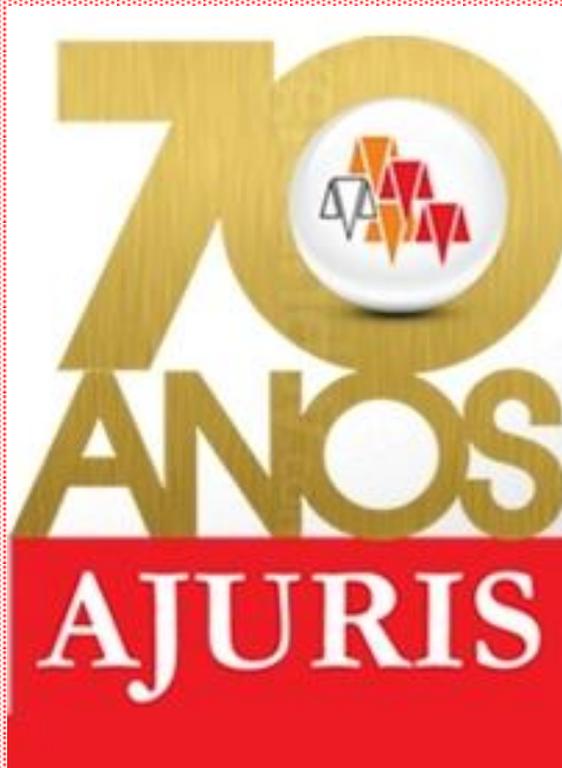


*1012 porca
1222 do Livro
10 de 1957
10 de 1957
O Oficial: [Signature]*

Estatuto de 1956, no qual foi mencionado do artigo 1º do estatuto da AJURIS, que passou por uma reforma em 8 de dezembro de 1956, que mencionava as finalidades da AJURIS
“Fortalecer a união dos juizes” e
“intensificar o espírito de classe entre os associados”

Em 1957, a AJURIS, pela primeira vez, patrocinava a realização de uma palestra com objetivos culturais para os juízes convidando, também, os membros do Ministério Público e da OAB.

Além disso, organizava churrascos e galletos para os juízes

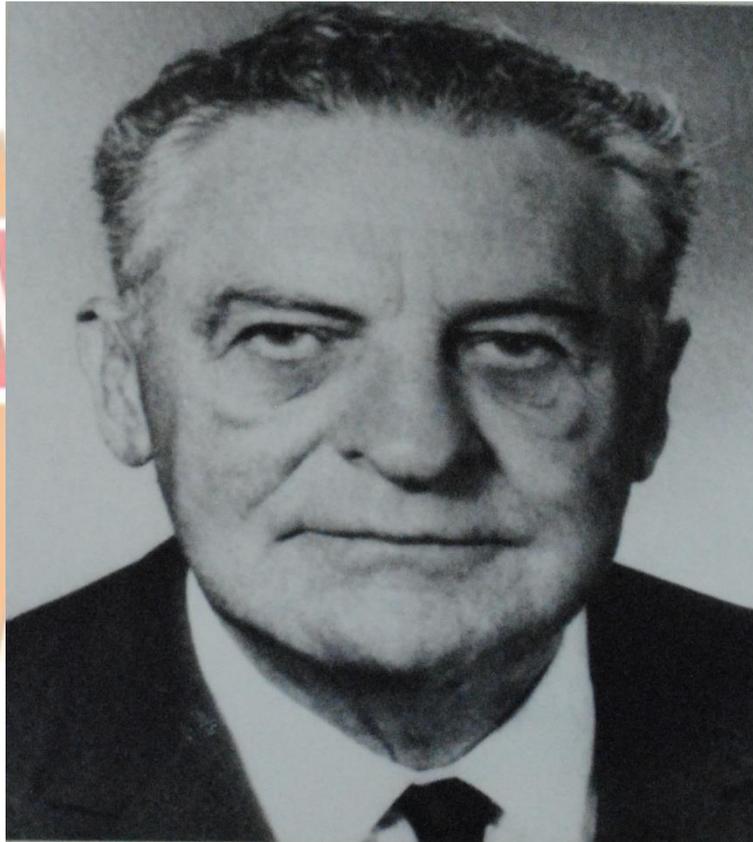


Em 1957 foi pensado realizar as eleições no dia 08 de dezembro e não mais no dia do advogado, ou seja, em 11 de agosto de cada

Em 12 de agosto de 1957, a Assembleia realizada na Câmara Criminal
do Tribunal de Justiça elege
MÁRIO BOA NOVA ROSA (GESTÃO 1957-1958)



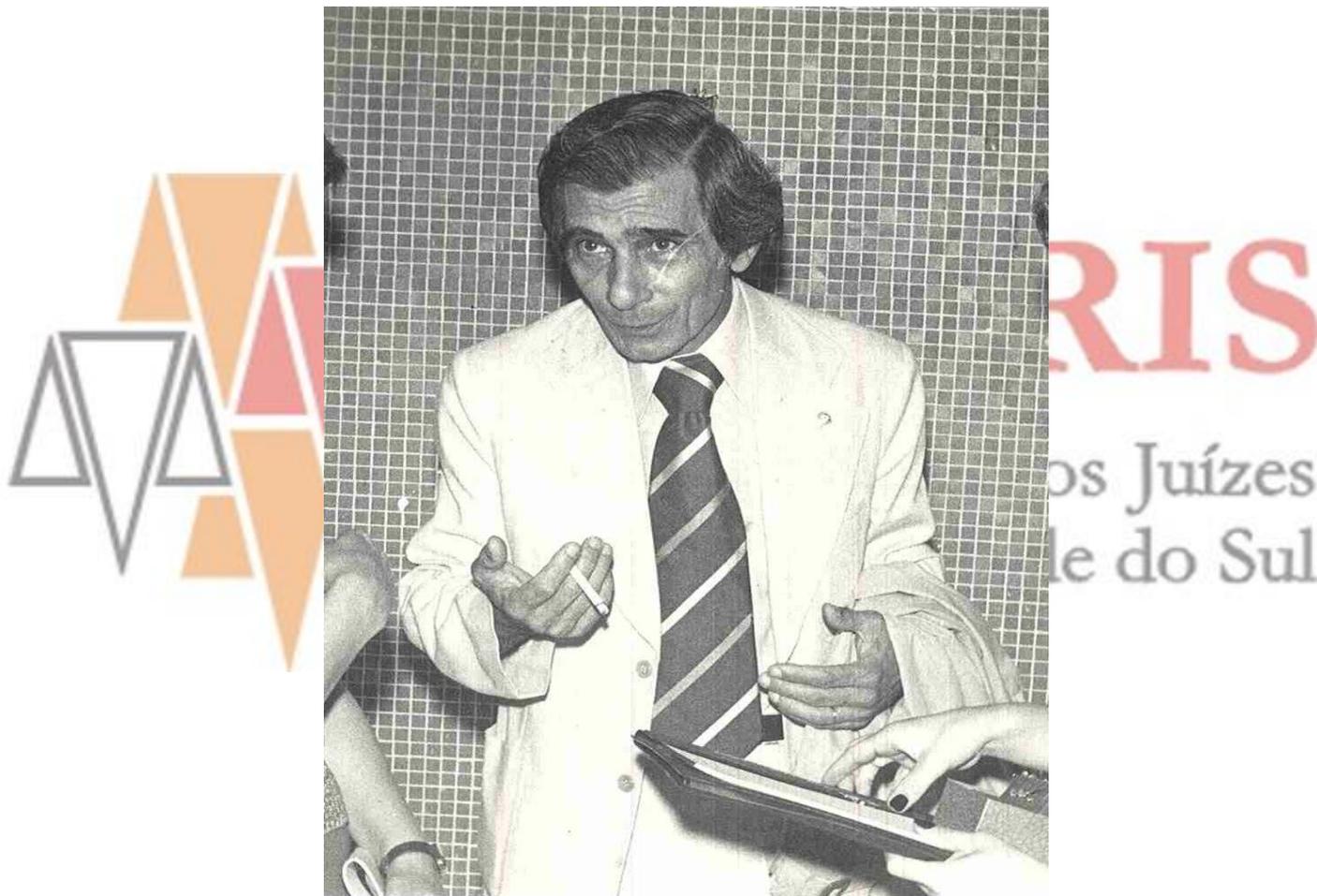
Presidente da AJURIS
ARTUR OSCAR GERMANY (GESTÃO 1958 a 1959)



RIS

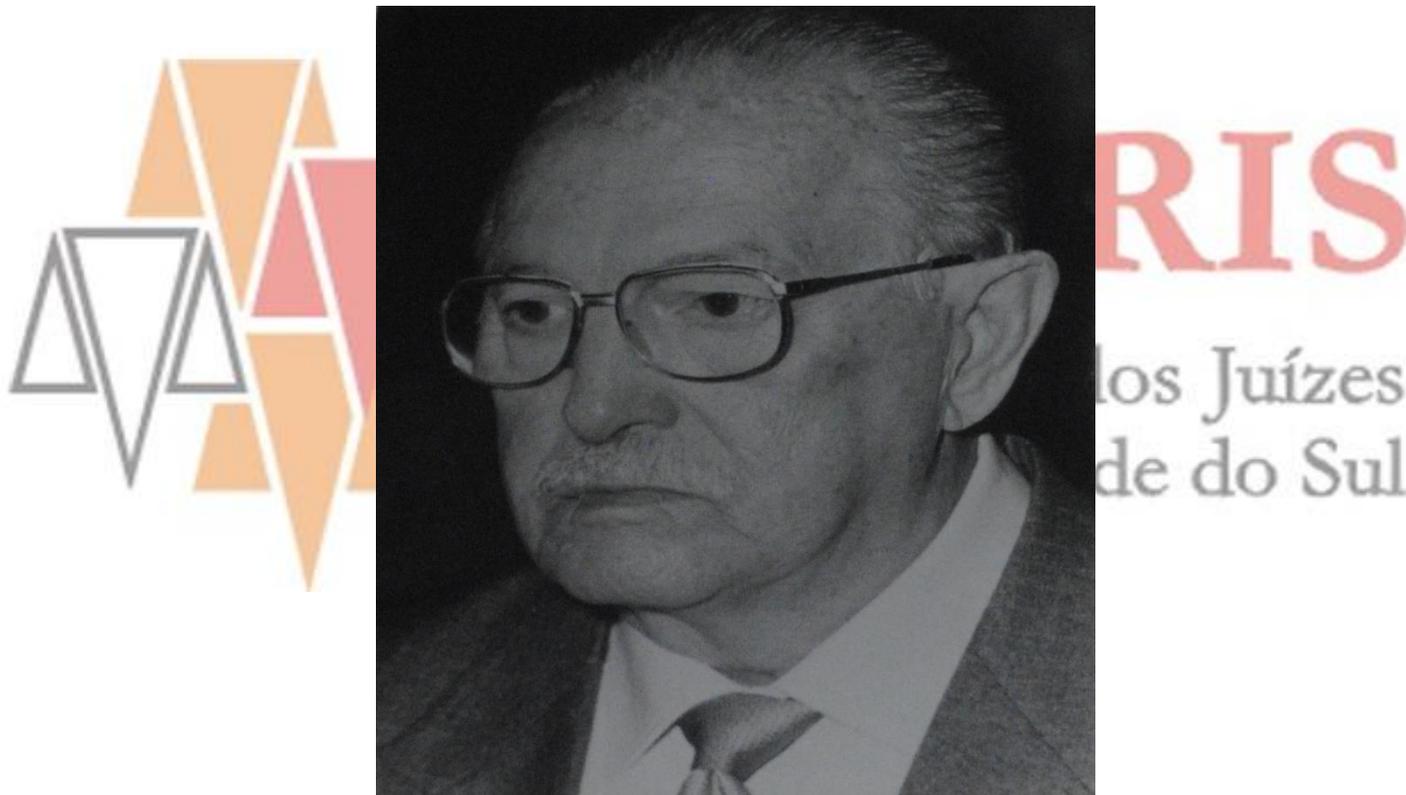
dos Juizes
de do Sul

Em 1958 lançado concurso para trabalhos jurídicos denominado “Prêmio Desembargador André da Rocha”,



ganhador foi o **Juiz de Canoas, Lenine Nequete**, com uma monografia sobre usucapião

Em 1958, pela primeira vez em um dia 08 de
dezembro, foi eleito o Presidente
JOSÉ DANTON DE OLIVEIRA (GESTÃO 1959-1960)



Em 1959 a AJURIS seguiu lutando pelos direitos dos associados pleiteando reajuste das perdas inflacionárias e organização da caixa de pecúlios





Presidente da AJURIS, **MANOEL BRUSTOLINI
MARTINS (1961)**



AJURIS

Associação dos Juizes
do Rio Gra

Foi substituído em dezembro de 1961, por
SISÍNIO BASTOS DE FIGUEIREDO (1962)



Presidente da AJURIS
PEDRO SOARES MUÑOZ (1963)



RIS

dos Juízes
do Sul

Em 1962 foi instalado o **Curso de preparação para a Judicatura**, embrião da Escola Superior da Magistratura, tendo como professores Desembargador e Juizes, sendo um sucesso.

ARQUIVO PARTICULAR DE ANTONIO CORRÊA PALMEIRO DA FONTOURA



AJURIS
Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul

PALÁCIO DA JUSTIÇA - 2.º ANDAR
PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO
CURSO DE PREPARAÇÃO À JUDICATURA

Concedemos a ANTONIO CORRÊA PALMEIRO DA FONTOURA
este Certificado de Frequência e Aproveitamento
ao Curso de Preparação à Judicatura, realizado pela AJURIS, no período de agosto/78
a maio/79, com um total de 300 horas-aula.
Especificações no verso.

Porto Alegre, 12 de julho de 1979.


DES. JOSÉ BARISON
Presidente


DES. ATHOS GUSMÃO CARNEIRO
Diretor Cultural

Em 1972, por meio de uma parceria com a UFRGS, passou a ser
uma extensão universitária

O Curso funcionava no térreo do Palácio da Justiça

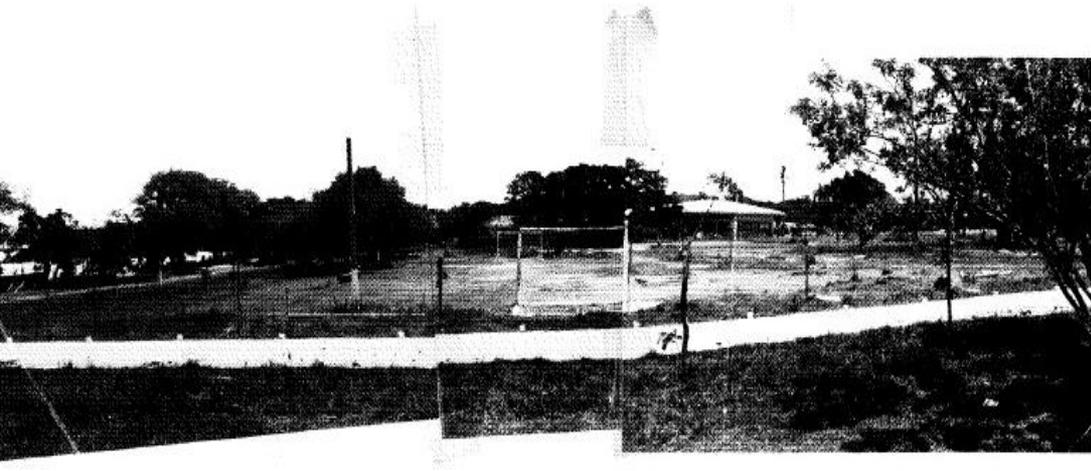
MARCO HISTÓRICO DA AJURIS

Por meio das reuniões-almoço no Clube do Comércio nasceu o Projeto de aquisição de uma sede campestre.



Por não considerar adequado misturar uma entidade que representava os magistrados no Rio Grande do Sul, em 20 de abril de 1963, nascia a Associação Recreativa dos Juízes do Rio Grande do Sul – ARJURIS, que tinha no quadro social também promotores públicos, advogados e servidores forenses. Primeiro Presidente foi Des. Pedro Soares Munõz que acumulou com a Presidência da AJURIS.

Em 1963 era adquirida a **Sede Campestre em Belém Novo**, com 70.000 m² e 250 m de praia balneável e parte do terreno era de banhado.

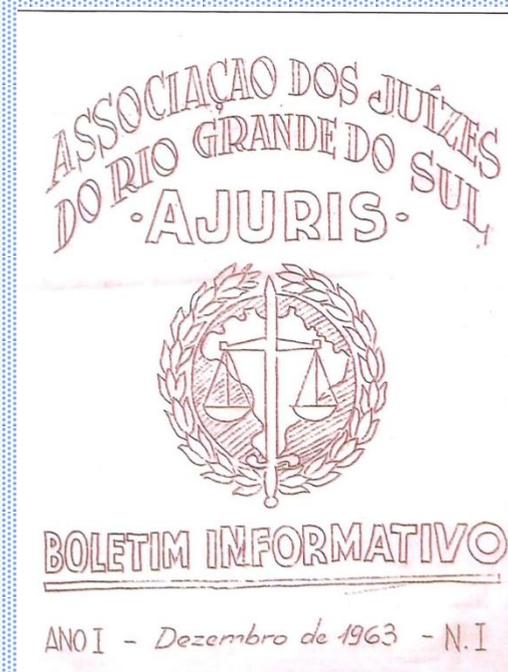


AQUISIÇÃO DA SEDE CAMPESTRE DA AJURIS

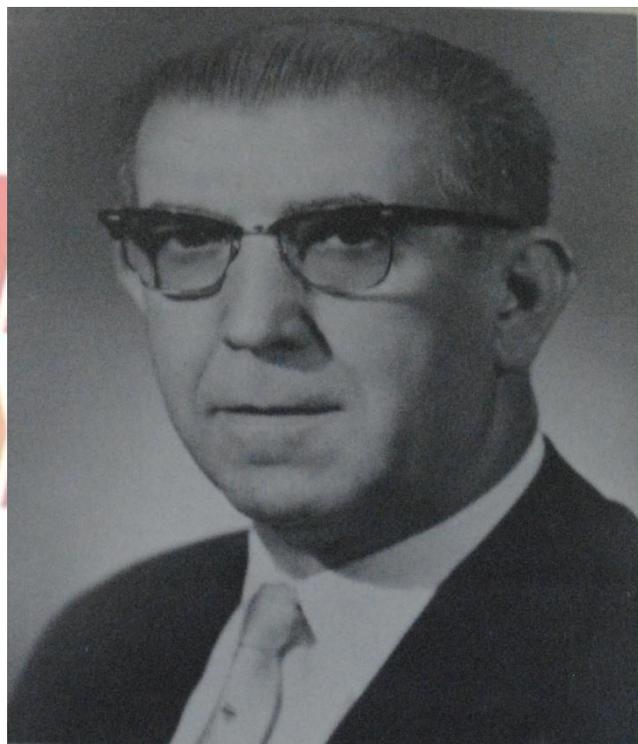
60 Escritura de compra e venda, como abaixo
 60 de Belém Belém quarenta e três pública
 Nº SERA 3818, inscrita em livro 34 no ano de mil e no-
 venta e sessenta e sete, aos vinte e seis
 dias do mês de janeiro, nesta cidade do Porto Alegre,
 capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste pri-
 meiro tabelionato paragraficar, como auto-regente
 tabelante e tabelado João Paulo Torres Soares, médico
 e sua esposa, dona Ruth Menezes Soares, funcioná-
 ria pública federal, brasileiros domiciliados e resi-
 dentes nesta capital, representados neste ato por seu
 bastante procurador, Doutor Francisco Melquí, braze-
 leiro, graduado, advogado, domiciliado e residente nes-
 ta cidade, nos autos da procuração lavrada nos
 autos nº 13 de novembro de 1966, as fls. 152 do livro
 número 683-B, e, como outorgada compradora
 dona a Associação Recreativa dos Juizes do Rio
 Grande do Sul "ARTORIS", representada pelo seu
 Presidente, Desey Bagnato Tomerino Texei-
 ra de Oliveira, brasileiro, casado, magistra-
 do, domiciliado e residente nesta cidade, as
 forçadamente produzidos de quem pudente
 o substituto do tabelante, das testemunhas no-
 tas nomeadas e assinadas e estas quinhas
 produzidas do que dou fé. Diante as mesmas
 testemunhas, pelos autografos vendedores, por
 seu representante foi dito que, por esta escritu-
 ra e na melhor forma de direito e em cum-
 primento ao contrato de promessa de compra
 e venda lavrado nestes autos, em data de
 14 de novembro de 1963, registrada no Registro
 de Imóveis da Terceira Zona, no livro H-B, fo-
 lhas 244, sob número 3357, também a outor-
 gada compradora e imóvel a seguir descrito
 situado neste município, zona urbana da ci-
 dade, Terceira Zona do Registro de Imóveis,
 Bairro Belém Novo, a saber: uma área de ter-
 ras com 70.000 m² ou seja, sete hectares, den-
 tro das seguintes medidas e confrontações: ao
 Oeste, por o rio grande, onde prende duas tor-
 res e quarenta metros (250 mts); no lado oposto,
 com terras destinadas a uma servidão pro-
 priedade, em conformação a avenida Doutor

Também em fins 1963 saiu a primeira edição do **Boletim Informativo**, com edição anual, tendo por objetivo de informar todos os encaminhamentos da AJURIS e questões de interesse dos magistrados. Em 1980 passou a ser mais regular com o apoio do Tribunal de Justiça, pois fazia a impressão. Por um tempo, ficou sem ser produzido sendo relançado em 1992, o **boletim de jurisprudência** passou a ser encartado no **Boletim da AJURIS**, sistematizando informes sobre as decisões da magistratura.

Em 2000, a publicação foi ampliada e passou a ter formato **tablóide**;



Presidente da AJURIS
CÉSAR DIAS FILHO (1964)



AJURIS

Associação
dos Juizes
do Rio Grande do Sul

Em 08 de dezembro de 1964, foi eleito **LOURENÇO MÁRIO PRUNES**, cuja gestão preocupou-se em encontrar alternativas para o problema de moradia dos juízes do interior (GESTÃO 1965)



PRIS

os Juízes
de do Sul

Em dezembro 1964 o **Juiz Milton Carlos Löff** construiu a **primeira casa da AJURIS**, em **Candelária**, com apoio de autoridades locais



Em seguida começou a construção da residência de Venâncio Aires, também por meio de um convênio firmado com a Prefeitura e mais outras unidades residenciais

Presidente da AJURIS
NIRO TEIXEIRA DE SOUZA (GESTÃO 1966)



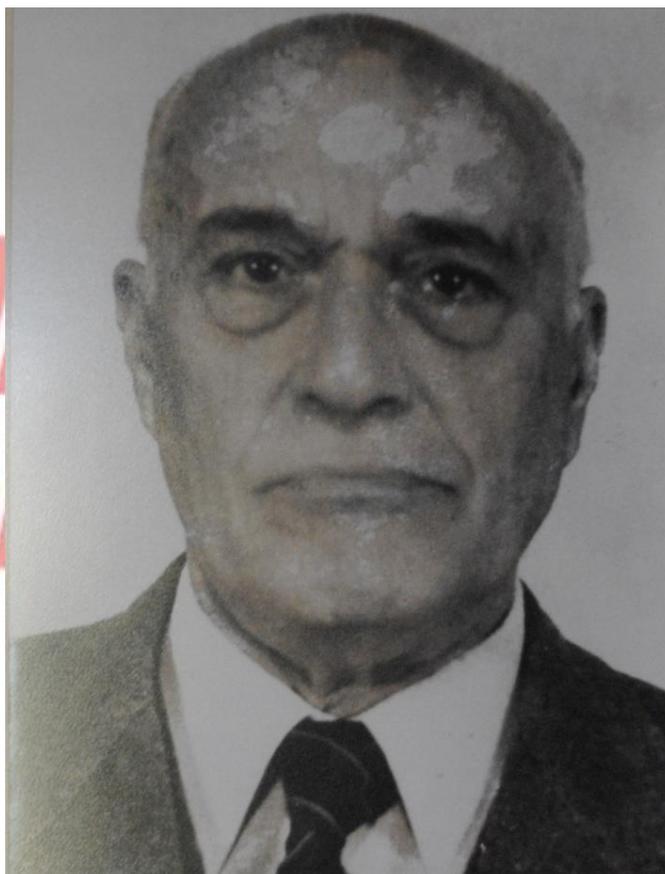
URIS

o dos Juízes
ande do Sul

No dia 11 de agosto de 1966 a **AJURIS** inaugurou a **primeira sede oficial**, no **segundo andar do novo Palácio da Justiça**, cedidas pelo Tribunal de Justiça



Presidente da AJURIS
JOSÉ FARIA ROSA DA SILVA (GESTÃO 1967)



RIS

dos Juízes
de do Sul

Presidente da AJURIS
JOSÉ DUTRA
(GESTÃO de 1968 a 1970)



RIS

dos Juízes
de do Sul

Após duas Assembleias Gerais realizadas em 11 de agosto e 24 de setembro de 1968, no dia 12 de setembro de 1969, lavrou-se a escritura de incorporação da ARJURIS a AJURIS

02/350

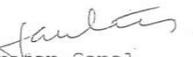

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,
de acordo com o processo nº 00661-12.00/85, desta Secretaria,
declara de utilidade pública, nos termos do Decreto
Lei nº 1.130, de 24 de julho de 1946, regulamentado pelo
Decreto nº 3.565, de 15 de outubro de 1952, alterado pelo
artigo 3º do Decreto nº 29.021, de 18 de julho de 1978, a
"ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS", com
sede nesta Capital.

Porto Alegre, 13 MAI 1965

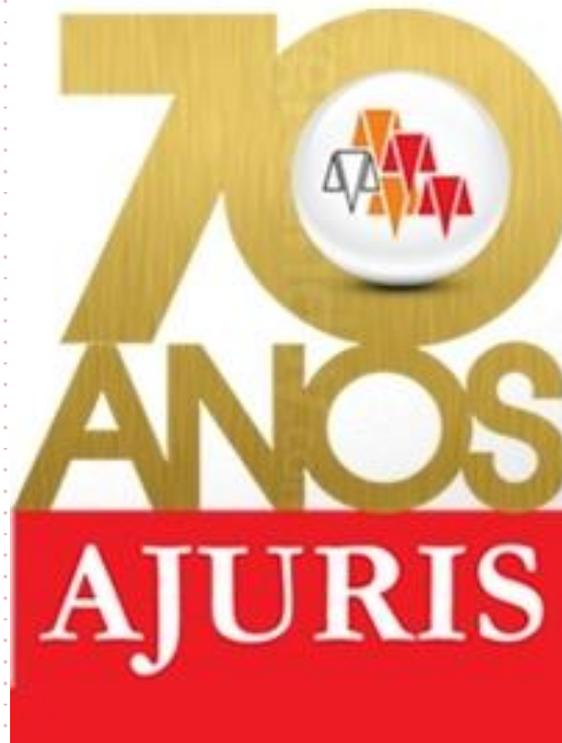
Secretário de Estado
da Justiça

Registre-se e publique-se


Diretor-Geral
DNN.

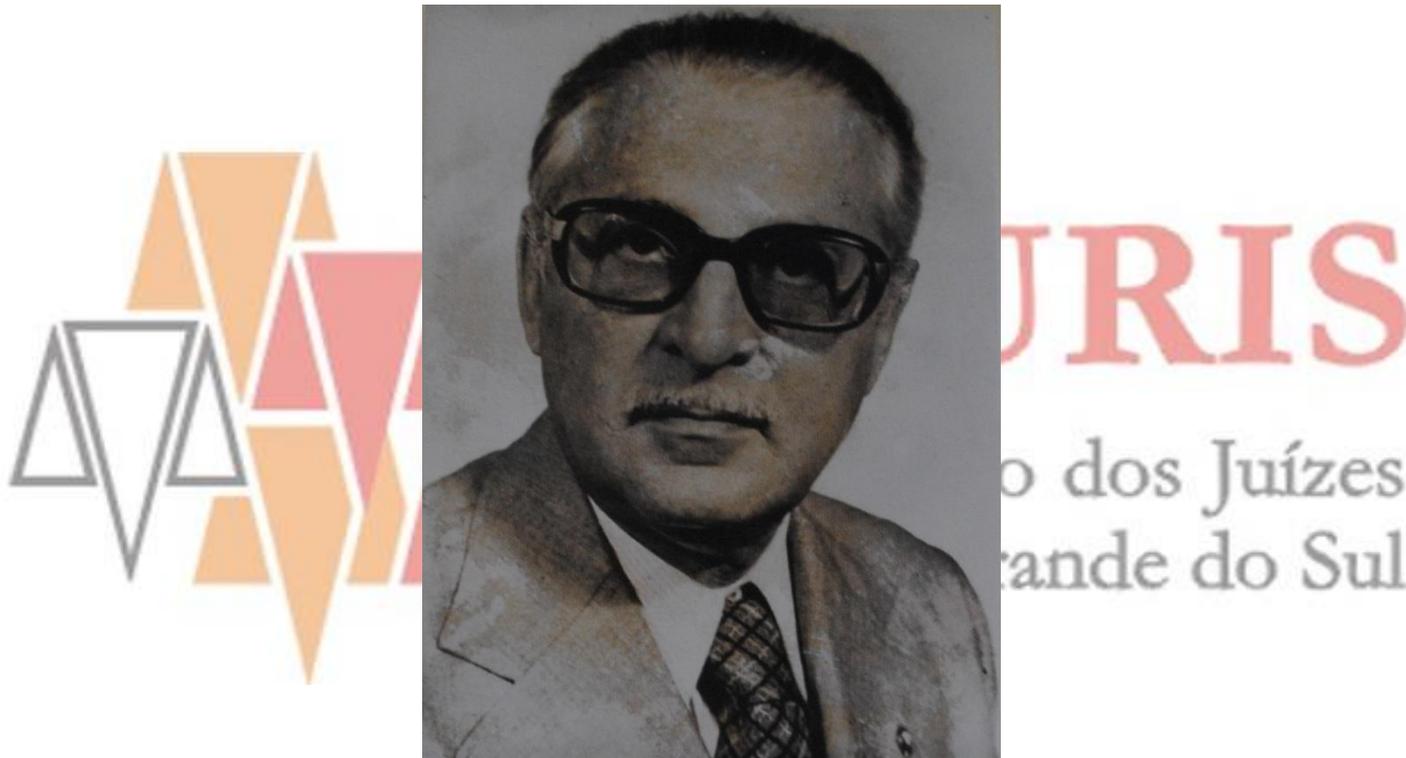
Pelo decreto 19.303, de 26 de setembro de 1968, a AJURIS foi declarada instituição de utilidade pública

Em agosto de 1969 a **Diretoria da AJURIS** cancelou as **comemorações do jubileu de prata** em protesto ao governador da época, em não encaminhar a proposta de reajuste salarial para a magistratura.



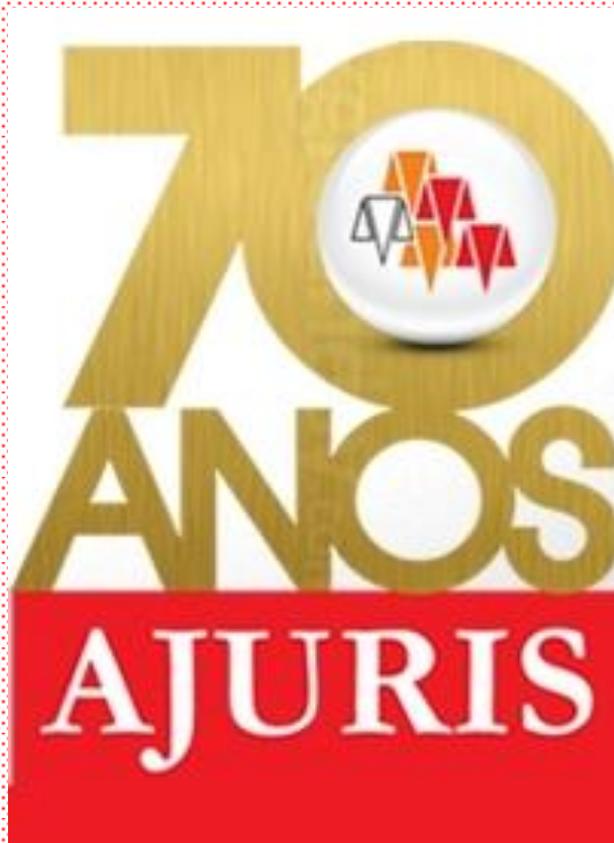
No mesmo ano **não se comemorou o dia da Justiça** pelo mesmo motivo

Presidente da AJURIS
BONORINO BUTELLI
(GESTÃO de 1970 a 1976)

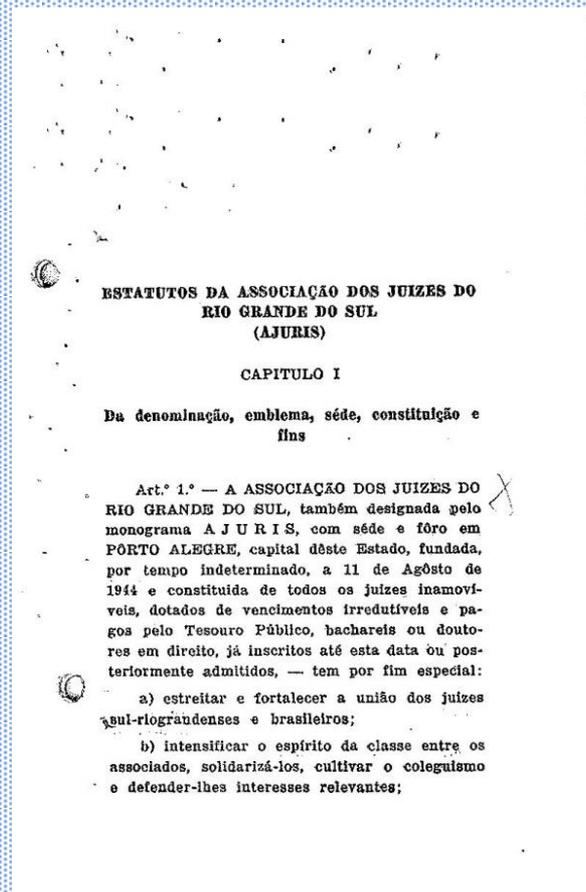
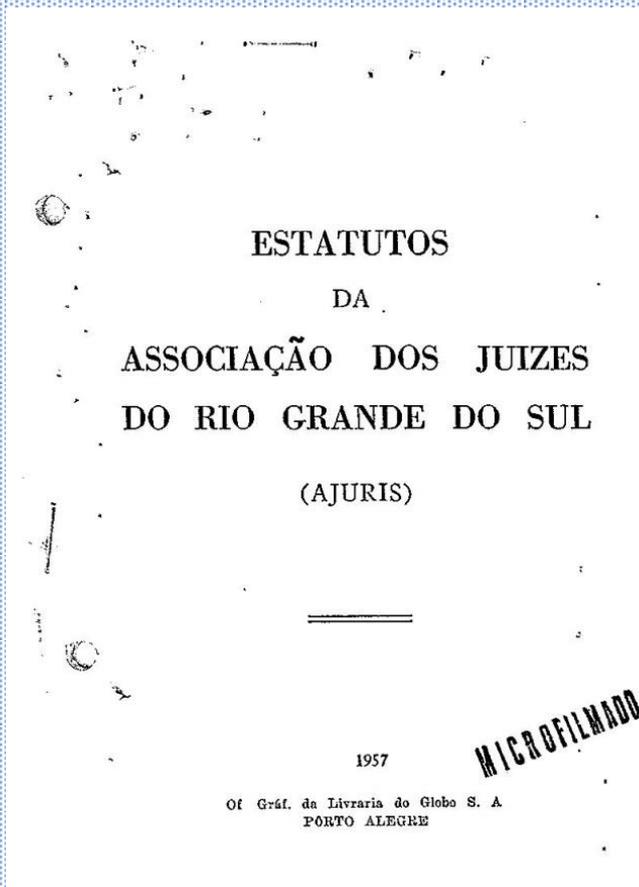


Em assembleia geral em 08 de dezembro de 1973, pela primeira vez realizada na Sede Campestre, ele foi reconduzido à Presidência da AJURIS

**Em 1970, foi estabelecida remuneração aos professores
do Curso de Preparação para a Judicatura**

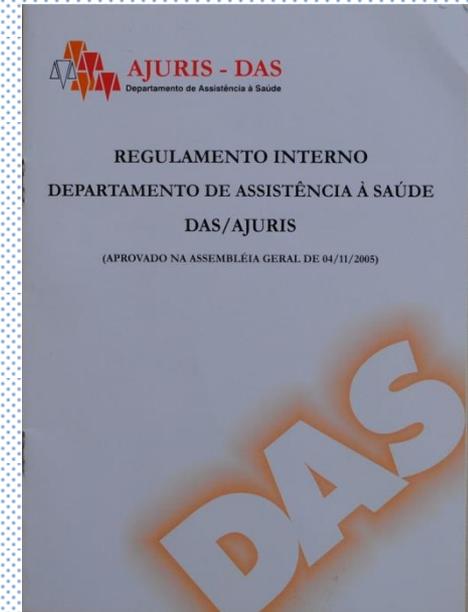
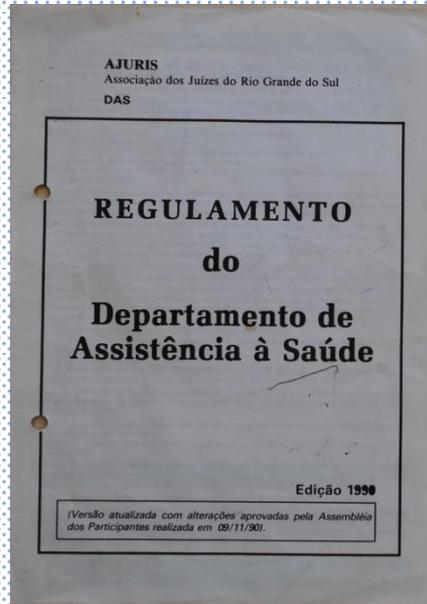
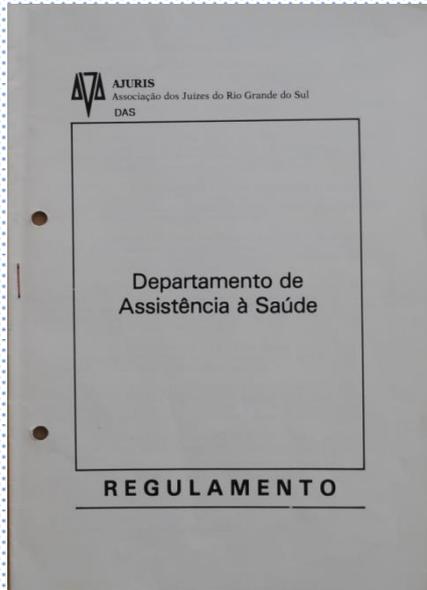


**O estatuto passou por reformas em
1955, 1956, 1963, 1967, 1968, 1971, 1975, 1984, 1987, 1989,
1990, 1997, 2003, 2009 e 2013**



Em 08 de dezembro de 1971 realizada Assembleia geral da AJURIS para votar as alterações estatutárias, com criação de diversos departamentos.

Em 1971, pela **Reforma Estatutária** foi criado o **Departamento de Assistência Social** que geria os convênios para atendimento médico, odontológico e laboratorial



Em 1987, foi criado o **Departamento de Assistência à Saúde** para prestar assistência à saúde aos magistrados e seus familiares

Em 1992, o DAS já tinha 3 médicos para emitir pareceres técnicos

Na atualidade o Departamento de Assistência à Saúde (DAS) conta com 3.212 associados, sendo destes 1.153 titulares e 2059 dependentes



Des. Tedesco assina termo de Cooperação com o IPE – 2014

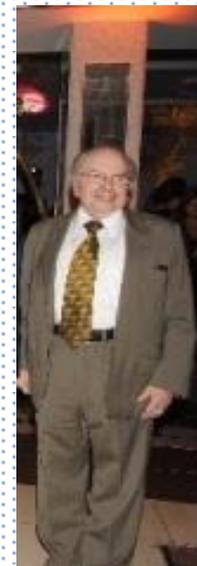


Des. Tasso assina Convênio com a Santa Casa - 2009

Em julho de 1972, foi instalada a **1ª Coordenadoria da AJURIS, em Passo Fundo**, para atender as reivindicações dos juízes do interior e ampliar a representatividade da Associação

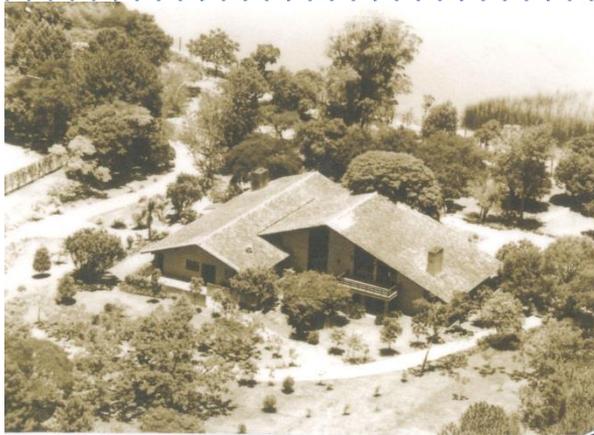


Em 1977, foi aprovado um **regimento interno para as Coordenadorias Regionais**, redigido por **Luiz Melíbio Uiraçaba Machado**



Também houve a instauração de **calendário de instalação de todas as Coordenadorias**, o que passou a integrar mais a classe

A partir de 1972, começaram a ser realizadas melhorias na Sede Campestre



A **piscina** foi inaugurada em 25 de março de 1972.



Em 1973, iniciaram os trabalhos de construção do **Salão Social**, inaugurado em 1975

Em 21 de maio de 1982, foram inauguradas as 9 cabanas para os associados na Sede Campestre



Em 2009, houve a **edificação de 4 (quatro) sobrados** na Sede Campestre



Em 1973, iniciaram as obras para a construção de novas canchas de esportes, para melhorar as instalações sociais

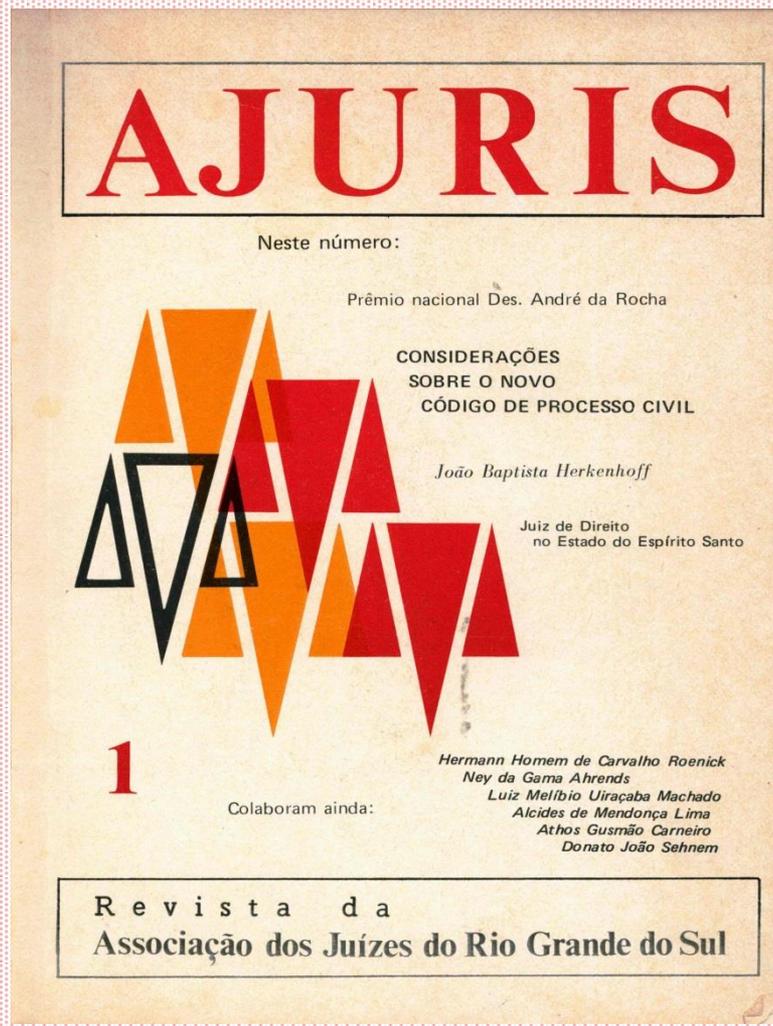


Acervo Memória Ajuiris

Churrasco na Sede Campestre, 13.07.1974.

Churrasco na Sede Campestre, em 13 de julho de 1974

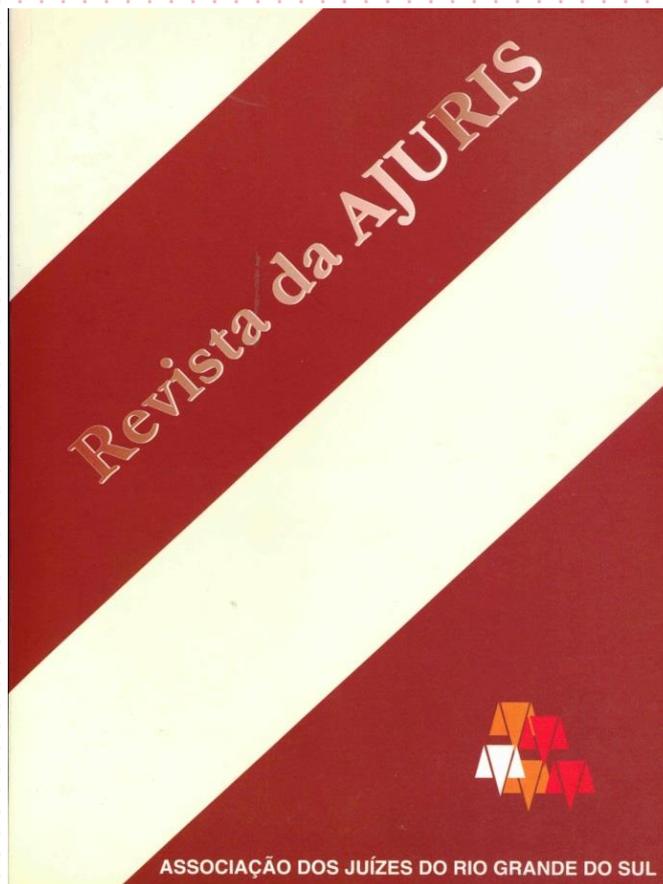
Em 1974, a Diretoria aprovou a publicação de uma revista surgindo
assim a **Revista da AJURIS**
Diretor e Fundador: **Lenine Nequete (1974 - 1987)**



Em sua historia , a Revista da AJURIS passou por diversas **reformulações.**

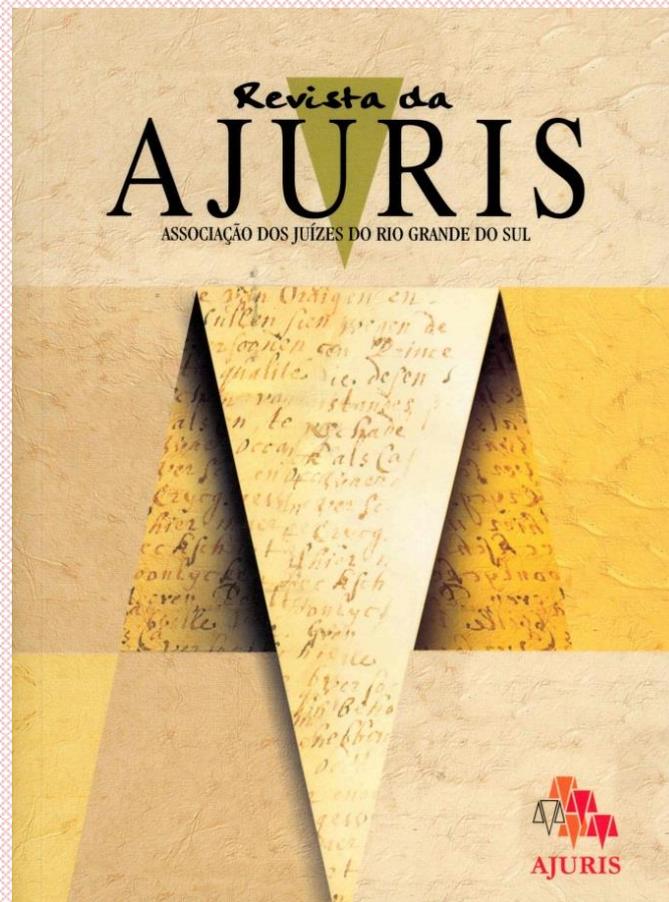
Diretor: **José Antônio Paganella Boschi (1997 - 1999)**

Coordenador: **Carlos Alberto Etcheverry (1997 - 1999)**



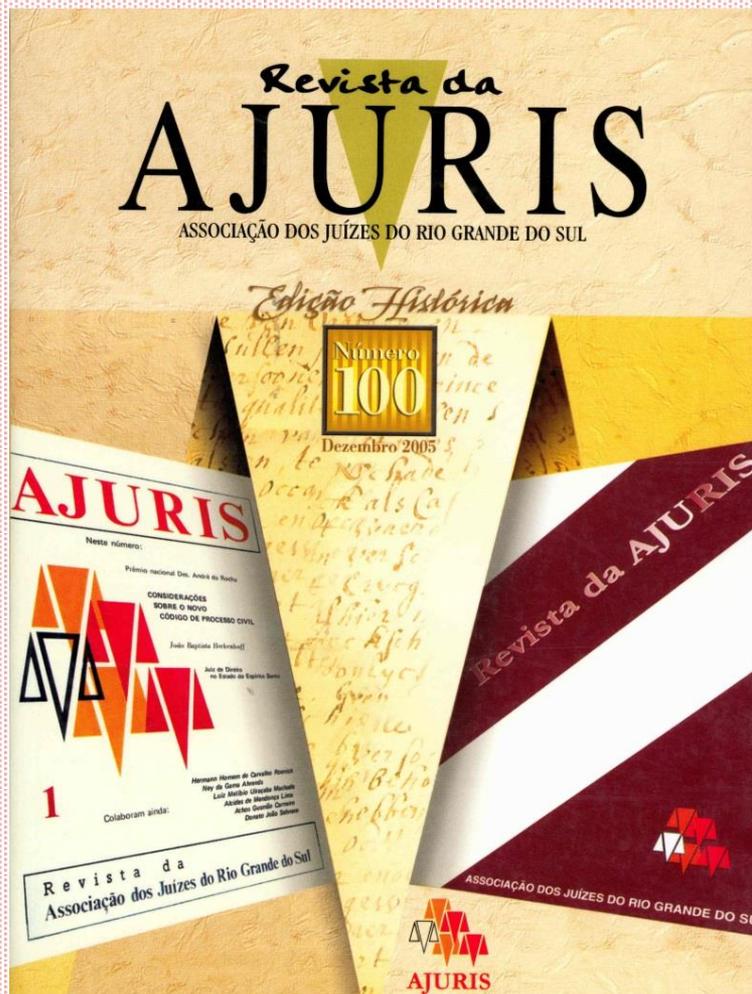
Em 2003, a partir da **edição 89 da Revista da AJURIS**, mudança na capa e também no layout interno

Diretor: **Gilberto Schäfer (2002 - 2003)**



Em dezembro de 2005, circulou o nº 100 da Revista da AJURIS

Diretor: Almir Porto da Rocha Filho (2004 - 2005)





A partir de dezembro de 2013, edição 132, a revista deixou de ser publicada no formato impresso e passou a ser somente no formato eletrônico e com acesso livre.

Diretor: Ingo Wolfgang Sarlet (Desde 2010)
Coordenador: Eugênio Facchini Neto (Desde 2010)



The screenshot shows the homepage of the AJURIS journal website. The browser address bar displays "www.ajuris.org.br/OJS/". The main header features the logo "Revista da AJURIS" with the subtitle "ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL". Below the logo is a navigation menu with links for "CAPA", "SOBRE", "ACESSO", "CADASTRO", and "PESQUISA". The main content area is titled "Revista da AJURIS" and contains a paragraph describing the journal's history and mission. On the right side, there are sections for "OPEN JOURNAL SYSTEMS" (with a link to "Ajuda do sistema"), "USUÁRIO" (with fields for "Login" and "Senha", and a "Lembrar usuário" checkbox), "IDIOMA" (with a dropdown menu set to "Português (Brasil)"), "CONTEÚDO DA REVISTA" (with a "Pesquisa" field and a "Pesquisar" button), and "TAMANHO DE FONTE" (with three font size icons).

Durante todos esses anos foram diversas publicações da revista em CD-ROM, edições especiais e índices gerais por autor e por assunto.

EX-DIRETORES DA REVISTA DA AJURIS



Athos Gusmão Carneiro
(1979-1985)



Moacir Adiers
(1988-1989)



Antônio Janyr Dall'Ágnol Júnior
(1990-1991)



Arnaldo Rizzardo
(1992-1993)



Araken de Assis
(1994-1996)



Elaine Harzheim Macedo
(2006-2009)

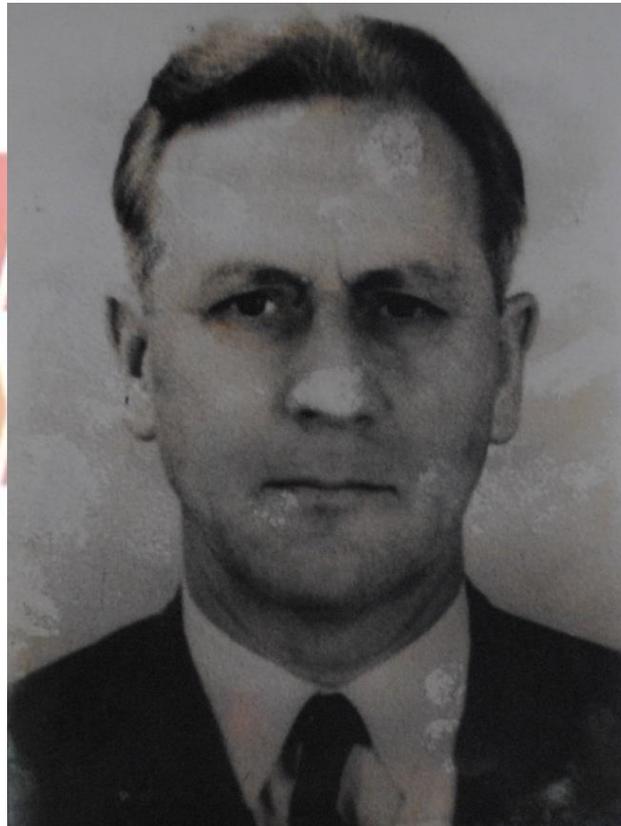
Em 1975, a AJURIS se filiou à Associação dos Magistrados Brasileiros/AMB



AJURIS

Associação dos Juízes
do Rio Grande do Sul

Presidente da AJURIS
SEBASTIÃO ADROALDO PEREIRA
(GESTÃO de 1976 a 1978)



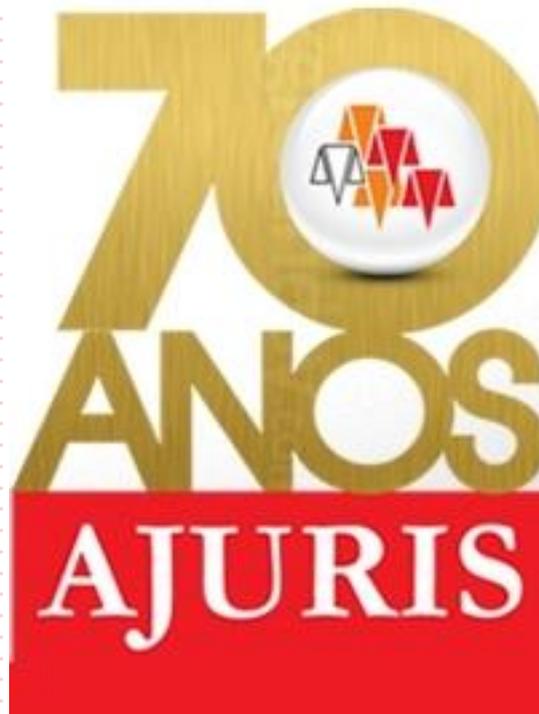
AJURIS
Associação dos Juizes
do Rio Grande do Sul

VICE-PRESIDENTES DA GESTÃO (1976 A 1978)

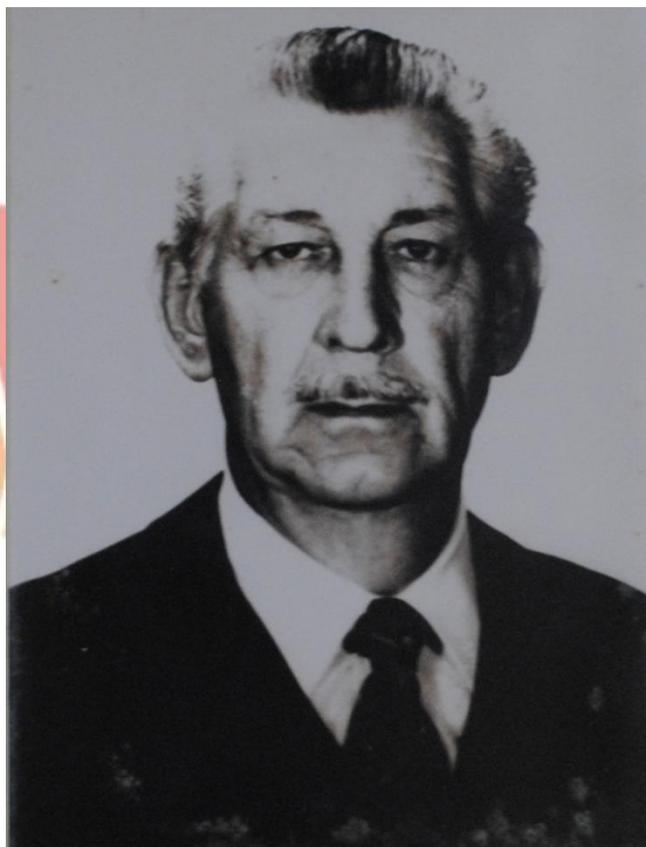
Vice- Presidente Administrativo: Donato João Sehnem

Vice-Presidente Social- Cultural: Antero Ryff Leivas

Vice-Presidente de Finanças: Cacildo de Andrade Xavier



Presidente da AJURIS
JOSÉ BARISON
(GESTÃO de 1978 a 1980)



URIS

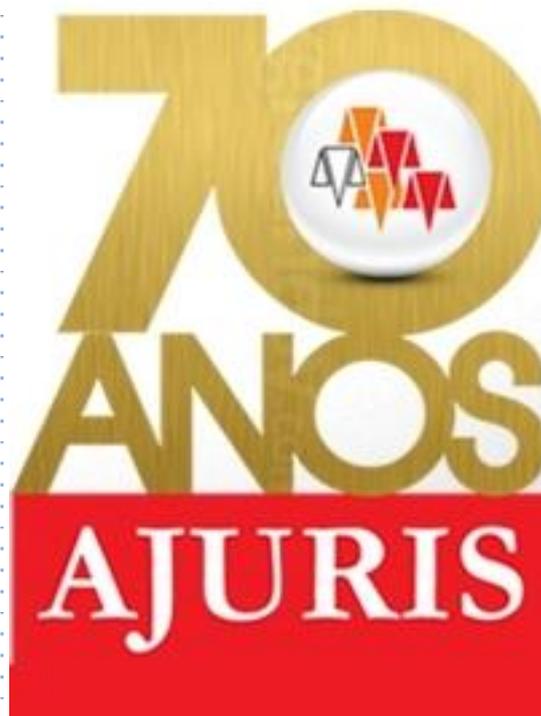
o dos Juízes
ande do Sul

VICE-PRESIDENTES DA GESTÃO (1978 A 1980)

Vice- Presidente Administrativo: Marco Aurélio C. Moreira de Oliveira

Vice-Presidente Social Cultural : Luiz Fernando Koch

Vice-Presidente de Finanças: Fábio André Koff



Em 1977, foi criado um **gabinete dentário com modernos equipamentos adquiridos pela AJURIS** e instalados em uma Sala cedida pela Presidência do Tribunal , no Palácio da Justiça



- Inauguração do Gabinete Odontológico, c/a presença do Dr. Milton Martins, Pres. da AJURIS, Dr. Liborni Siqueira, Del. Antonio Hahn.
- Homenagem aos ex-juizes de Menores.

Em 1978 e 1979, diversas assembleias foram realizadas como reação contra **LOMAN**, que tinha como crítica à diminuição da autonomia federativa e sistemática de promoções

30/7/2014 Lcp35

 **Presidência da República**
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14 DE MARÇO DE 1979

[Mensagem de veto](#) Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional. 100
[\(Vide Decreto-lei nº 2.019, de 1983\)](#)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I
Do Poder Judiciário
CAPÍTULO I
Dos Órgãos do Poder Judiciário

Art. 1º - O Poder Judiciário é exercido pelos seguintes órgãos:

- I - Supremo Tribunal Federal;
- II - Conselho Nacional da Magistratura;
- III - Tribunal Federal de Recursos e Juizes Federais;
- IV - Tribunais e Juizes Militares;
- V - Tribunais e Juizes Eleitorais;
- VI - Tribunais e Juizes do Trabalho;
- VII - Tribunais e Juizes Estaduais;
- VIII - Tribunal e Juizes do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 2º - O Supremo Tribunal Federal, com sede na Capital da União e jurisdição em todo o território nacional, compõem-se de onze Ministros vitaiscos, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Art. 3º - O Conselho Nacional da Magistratura, com sede na Capital da União e jurisdição em todo o território nacional, compõem-se de sete Ministros do Supremo Tribunal Federal, por este escolhidos, mediante votação nominal para um período de dois anos, inadmitida a recusa do encargo.

§ 1º - A eleição far-se-á juntamente com a do Presidente e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, os quais passam a integrar, automaticamente, o Conselho, nele exercendo as funções de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

§ 2º - Os Ministros não eleitos poderão ser convocados pelo Presidente, observada a ordem decrescente de antiguidade, para substituir os membros do Conselho, nos casos de impedimento ou afastamento temporário.

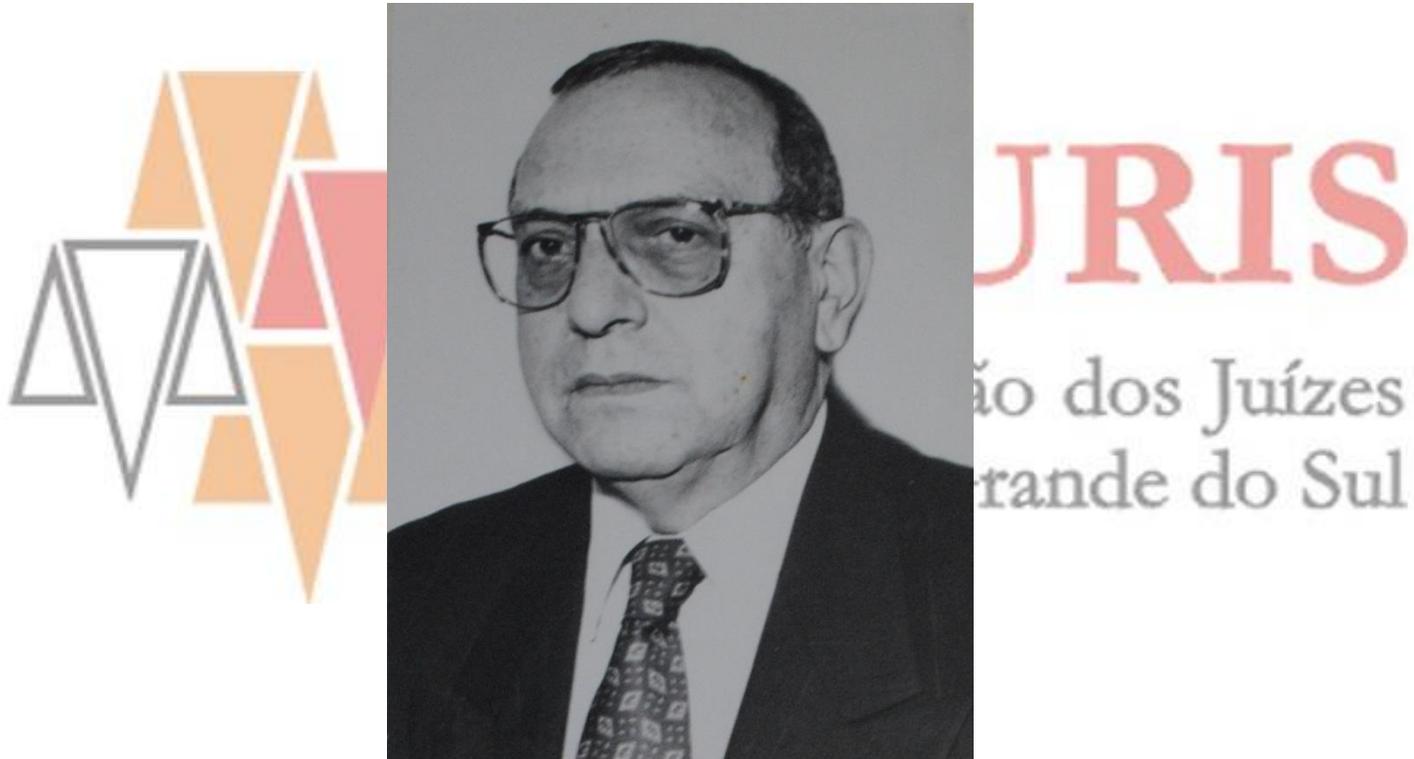
§ 3º - Junto ao Conselho funcionará o Procurador-Geral da República.

Art. 4º - O Tribunal Federal de Recursos, com sede na Capital da União e jurisdição em todo o território

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp35.htm 1/26

Em 1979, foi criado o Departamento de Valorização dos Juizes

Presidente da AJURIS
MILTON DOS SANTOS MARTINS
(GESTÃO de 1981 a 1984)



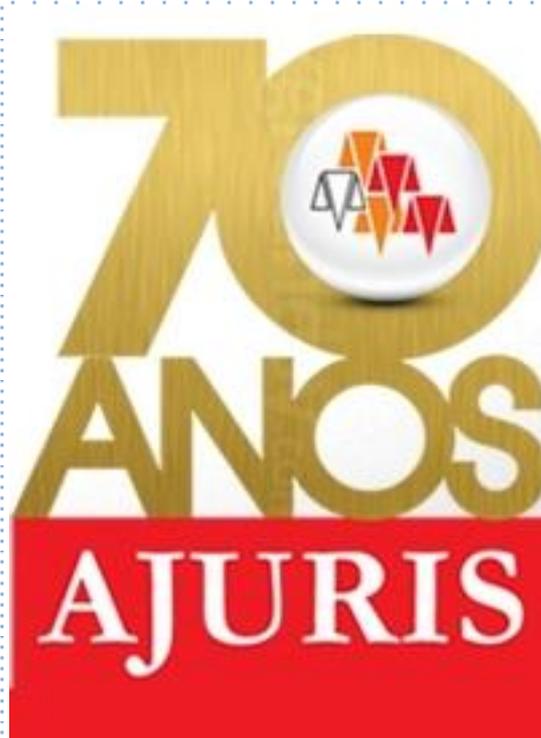
Primeira eleição disputada em 35 anos. Em assembleia geral, em dezembro de 1981, ele foi reconduzido à Presidência, sem enfrentar oposição.

VICE-PRESIDENTES DA GESTÃO (1981 A 1984)

Vice- Presidente Administrativo: Guilherme Oliveira de Souza Castro

Vice-Presidente Social- Cultural : Sérgio Pilla da Silva

Vice-Presidente de Finanças : Bonorino Buttelli



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Em agosto de 1980, por iniciativa de **Cristóvam Daiello Moreira**, foi criada a **Escola Superior da Magistratura**, reconhecida pelo Tribunal de Justiça, por resolução do Órgão Especial, publicada no Diário da Justiça, de 18 de novembro de 1980



Foi a primeira Escola da Magistratura do Brasil e uma das primeiras do mundo. Em 1985, ganhou um regimento Interno, no qual o Diretor seria indicação do Presidente da AJURIS, com anuência do Presidente do Tribunal de Justiça

A partir de 1984, atendendo as demandas das Coordenadorias, a ESM criou cursos com aproveitamento dos juizes do interior como professores e também facilitando acesso a cursos de pós-graduação nas Universidades



Em 1985, também passou a promover cursos de preparação para o Ingresso na carreira e de aperfeiçoamento de magistrados e servidores
Passou a ocupar o atual prédio em 13 de março de 1995



ACERVO PARTICULAR DES. CRISTOVAM DAIELLO MOREIRA

Pedra Fundamental do terreno para a construção da sede da Escola Superior da Magistratura, em 1985.



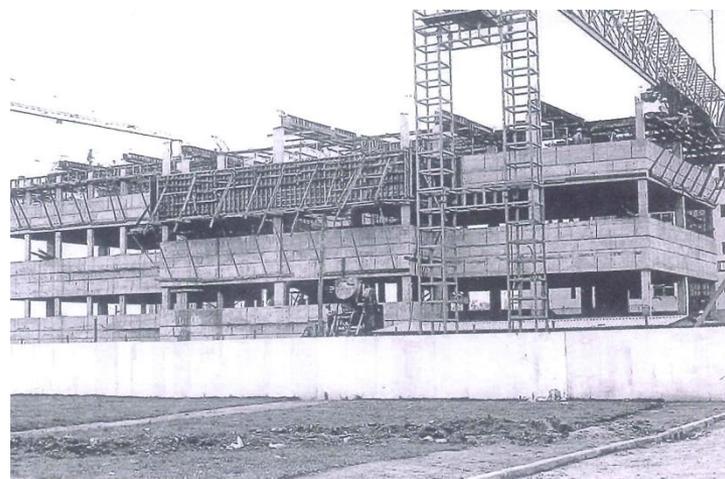
ACERVO PROJETO MEMÓRIA DA ESM

O idealizador da Escola, Cristovam Daiello Moreira, o 3º da esq. para direita, durante as primeiras realizações para andamento da obra da futura sede, em 1985.



ACERVO PARTICULAR MÁRCIA FORTUNATO DE MAGALHÃE

Vista frontal da rampa de acesso e floreira do prédio em fase de construção, em 1988.



ACERVO PARTICULAR MÁRCIA FORTUNATO DE MAGALHÃE

Vista parcial das lajes do prédio que correspondem ao 1º e 2º andares, em 1988.

Em 1996, a ESM passou a **organizar concursos públicos para a magistratura em diversos Estados**, sendo Tocantins o primeiro.



Em 29 de abril de 1997, foi inaugurada a **Biblioteca da Escola Superior da Magistratura** com significativo acervo



Em 1998, a Escola Superior da Magistratura firmou convênio com a **UNISINOS**, o qual permitiu a instalação do Curso de Mestrado

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
REITORIA
ASSESSORIA JURÍDICA



CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO -
CIENTÍFICO - CULTURAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO VALE
DO RIO DOS SINOS E A ASSOCIAÇÃO
DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL.

A *UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS*, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter educativo, autorizada pelo Decreto-lei n.º 722/69, de 31 de julho de 1969, inscrita no CGC/MF sob n.º 92.959.006/0008-85, com sede na Av. UNISINOS, 950, em São Leopoldo, RS, neste ato representada por seu Reitor, Dr. Aloysio Bohnen, doravante denominada *UNISINOS*, e a *ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS*, associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob n.º 92.965.748/0001-47, com sede na rua Celeste Gobatto, 229, em Porto Alegre, RS, neste ato representada por seu presidente, Desembargador Antonio Guilherme Tanger Jardim, pelo Diretor da Escola Superior da Magistratura, Desembargador Wilson Carlos Rodyez, e pelo Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da UNISINOS, Sr. José Bernardo Ramos Boeira, doravante denominada *AJURIS*, celebram este termo de mútua cooperação, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes convenientes comprometem-se, mutuamente, a desenvolver esforços e a mobilizar recursos, com o propósito de, através de mútua cooperação e do intercâmbio técnico-científico e cultural, assegurar a expansão quantitativa e qualitativa de suas atividades-meio e-fim, de forma a possibilitar, através da realização de processo seletivo em turma especial, a participação dos Magistrados Estaduais no Curso de Mestrado em Direito da UNISINOS.

§ 1º - Os objetivos propostos por ambas as Instituições serão implementados pelo Centro de Ciências Jurídicas da UNISINOS e pela Escola Superior da Magistratura, de acordo com as oportunidades e interesses, através da celebração de Termo Aditivo específico.

§ 2º - Até o período de 02 (dois) meses antes do término de cada semestre, no máximo, as convenientes apresentarão, para mútua aprovação, projetos a serem executados a partir do semestre seguinte, sendo definidos, posteriormente, a participação, as responsabilidades e as obrigações de cada uma das Instituições.

Av. UNISINOS, 950 - Caixa Postal 275
93022-000 São Leopoldo - RS - Brasil

Telefone: (051) 590-3333
Fax: (051) 592-1035
<http://www.unisinos.tche.br>

No início dos anos 2000, introduziu-se o sistema de **formaturas e aos egressos da ESM** oportunizou-se a realização de estágio oficial com juízes no primeiro e segundo graus



Formatura no auditório da ESM no dia 29 de abril de 2006. Da esquerda para direita: Dr. Lauro Mazzini Panichi, Des. Donato João Sehnem, Dra. Andréia Resende Russo, Dr. Eugênio Fachini Neto, Des. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino e Des. Vasco Della Giustina.

Foto da Formatura da Turma do CPM da ESM, em 2006



Foto da Formatura da Turma do CPM da ESM, em 2009

DIRETORES DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA



CRISTOVAM DAIELLO MOREIRA
1980-1983



MILTON DOS SANTOS MARTINS
1984-1985

DIRETORES DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA



RUY ROSADO DE AGUIAR JÚNIOR
1986-1987



ELÁDIO LECEY
1988-1991

DIRETORES DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA



CLÁUDIO CALDEIRA ANTUNES
1996-1997

AJ
Associa
do Rio



WILSON CARLOS RODYCZ
1998-1999

DIRETORES DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

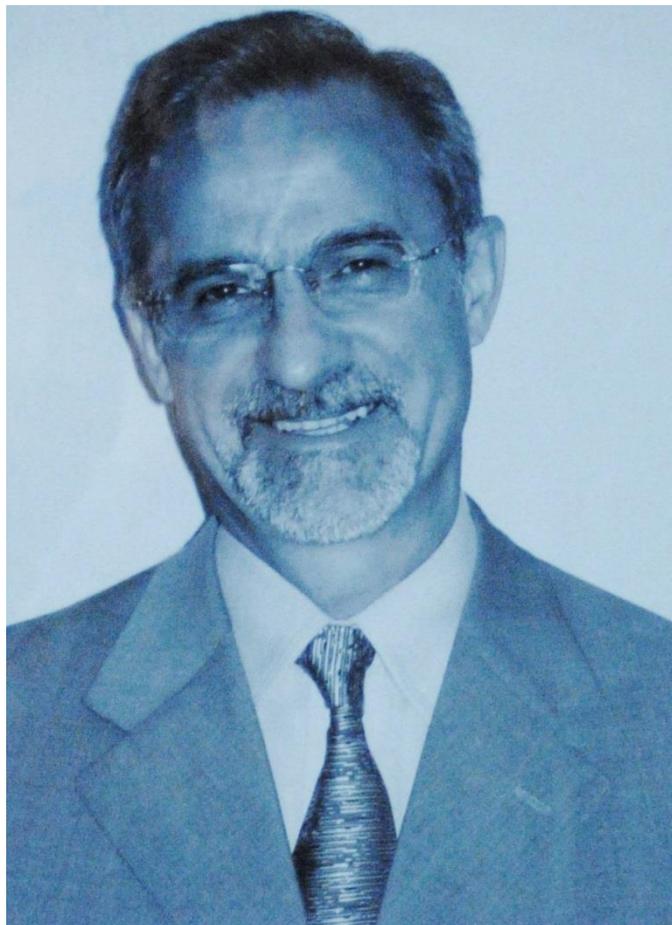


JOSÉ ANTÔNIO PAGANELLA BOSCHI
2000-2001



EDITH SALETE PRANDO
NEPOMUCENO
2002-2003

DIRETORES DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA



EUGÊNIO FACCHINI NETO
2004-2005

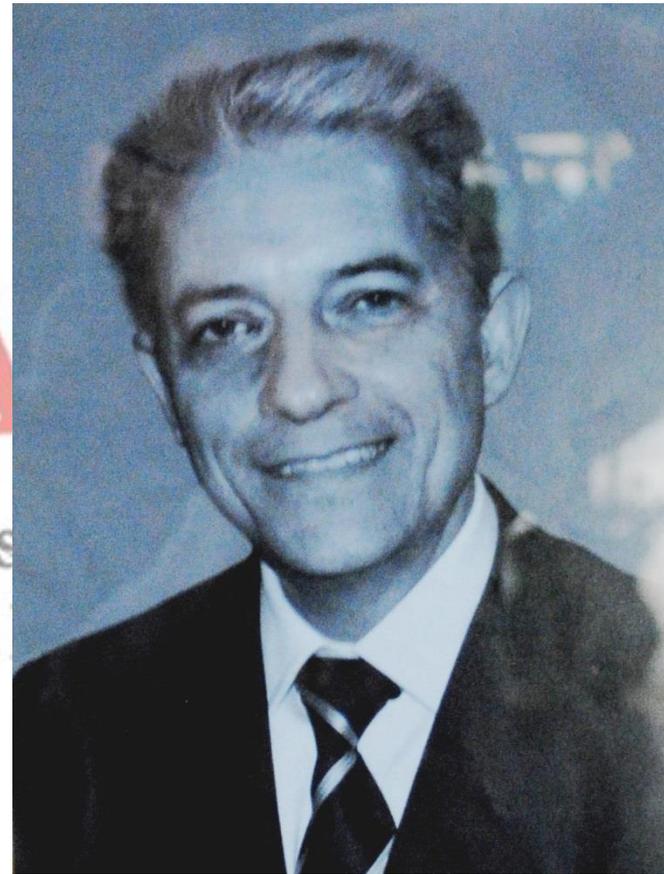


PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO
2006-2007

DIRETORES DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA



IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA
2008-2009



RICARDO PIPPI SCHMIDT
2010-2011

DIRETORES DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

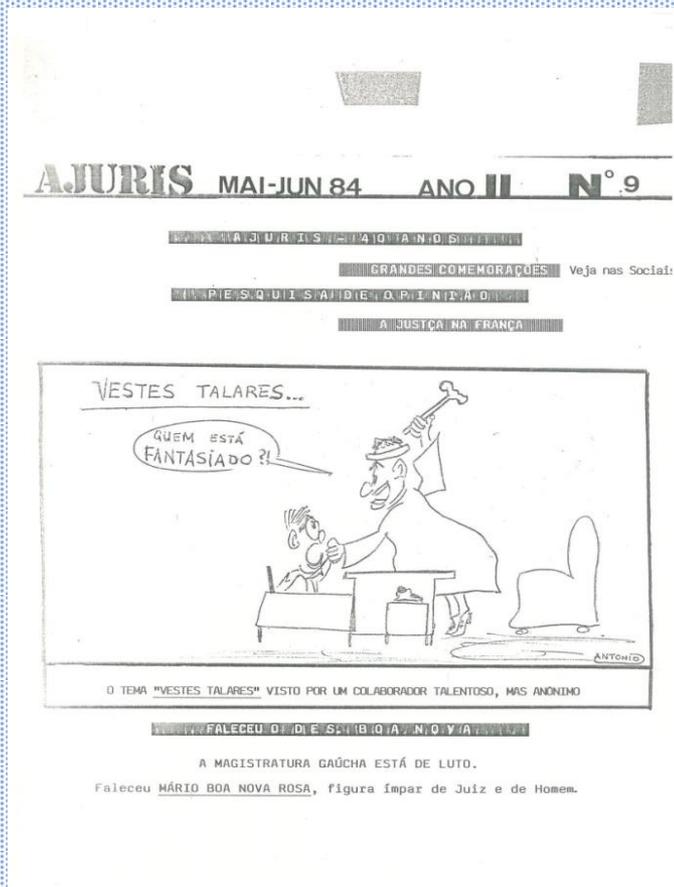


ALBERTO DELGADO NETO
2012-2013



CLÁUDIO LUIS MARTINEWSKI
2014-2015 (atual Diretor)

Em dezembro de 1982, estreou “O Jararaca”, sob inspiração de Juracy Vilela de Sousa, no qual continha notícias sociais e desportivas da AJURIS.



Em 1983, passou a veicular material de interesse geral da magistratura, mas continuou publicando os “causos” forenses. **A publicação foi até 1986.**

Em 1982, a **AJURIS** participou ativamente da **implantação dos Juizados de Pequenas Causas**, instalado primeiramente em Rio Grande, com a intenção de facilitar o acesso à Justiça



Participaram ativamente dos estudos os magistrados **Antonio Guilherme Tanger Jardim** e **Apody dos Reis**. Esta iniciativa foi pioneira do Brasil, passando ser instalada em várias Comarcas do Estado



Presidente da AJURIS
SÉRGIO PILLA DA SILVA
(GESTÃO de 1984 a 1986)



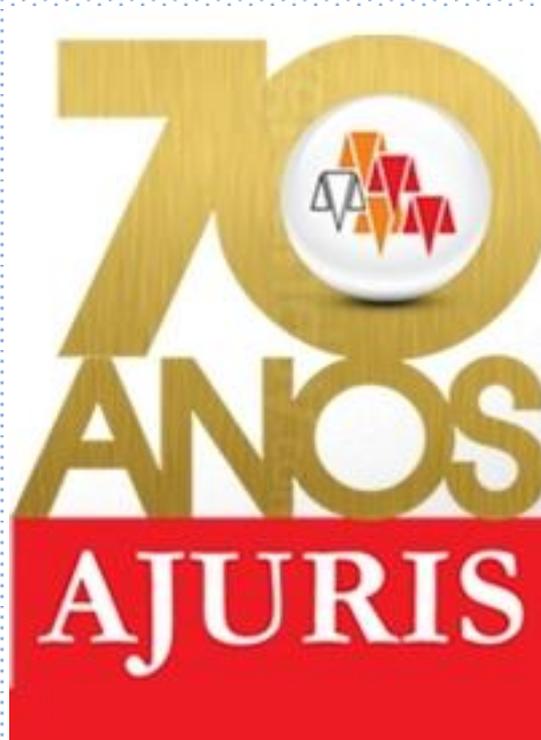
URIS
dos Juizes
ande do Sul

VICE-PRESIDENTES DA GESTÃO (1984 A 1986)

Vice- Presidente Administrativo: José Eugênio Tedesco

Vice-Presidente Social- Cultural : Milton dos Santos Martins

Vice-Presidente de Finanças : Moacir Danilo Rodrigues



Presidente da AJURIS
IVO GABRIEL DA CUNHA
(GESTÃO 1986 a 1988)



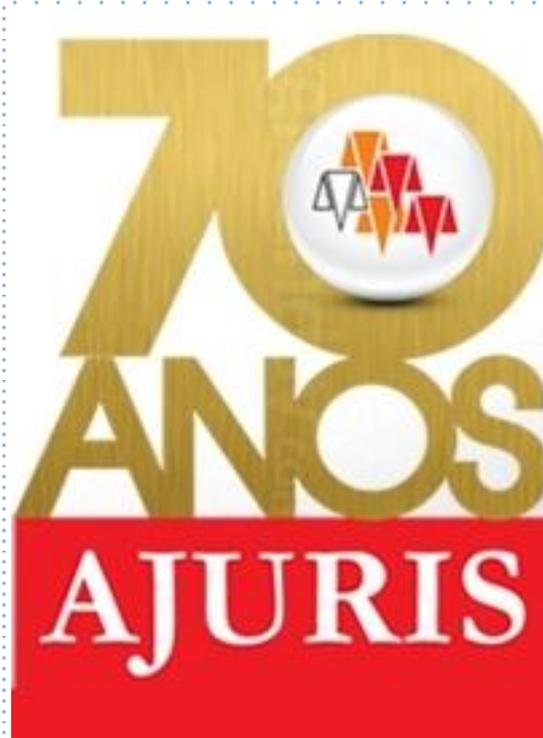
URIS
o dos Juizes
ande do Sul

VICE-PRESIDENTES DA GESTÃO (1986 A 1988)

Vice-Presidente Administrativo: Valcio Duarte Peixoto

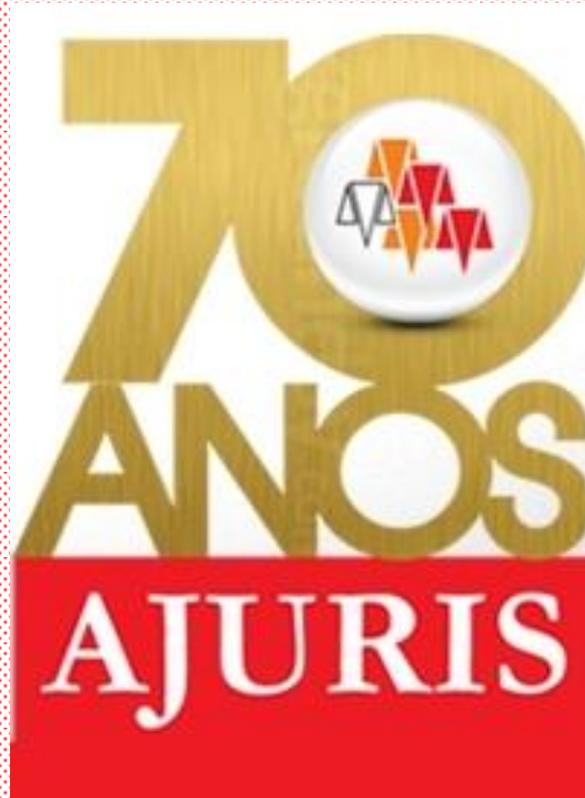
Vice-Presidente Social-Cultural: Antonio Vilela do Amaral Braga

Vice-Presidente de Finanças: Osvaldo Stefanello



Primeira vez na história houve uma greve de juízes

Em dezembro de 1987, primeira greve da magistratura, conduzida pela AJURIS, em razão da baixa remuneração



Em **1987-1988 (constituente federal)** e **1989 (constituente estadual)**, a AJURIS colheu sugestões dos associados e acompanhou o **trabalho da Constituinte**, além de encaminhar o que foi coletado aos congressistas

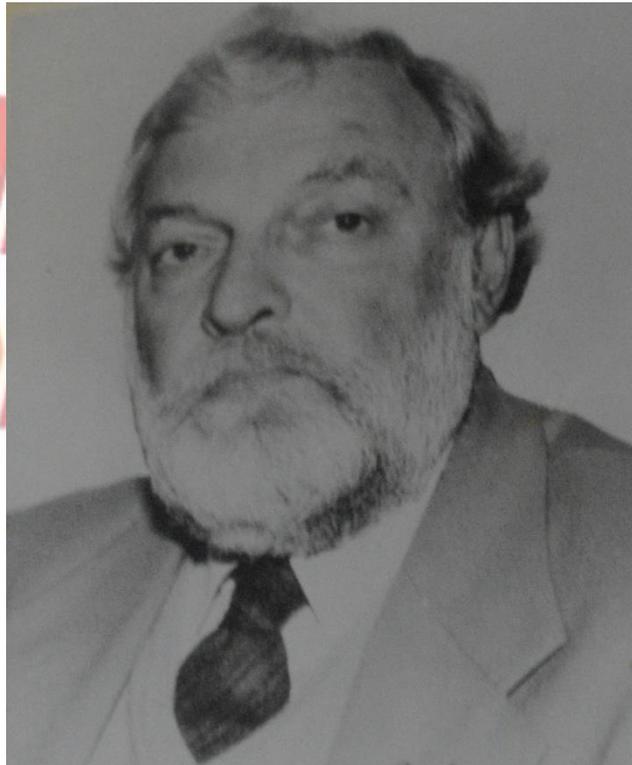


AJURIS
Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul

*PROPOSTAS
DA ASSOCIAÇÃO
DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL
À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE*

Porto Alegre
1987

Presidente da AJURIS
OSVALDO STEFANELLO
(GESTÃO de 1988 a 1990)



RIS
dos Juizes
nde do Sul

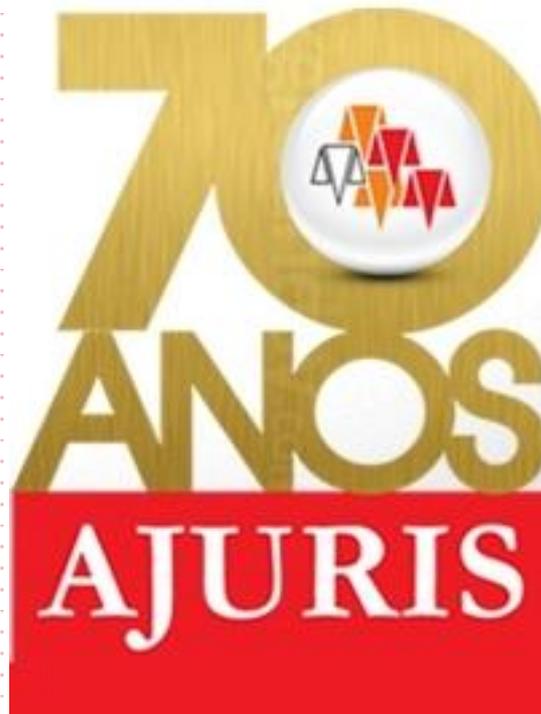
VICE-PRESIDENTES DA GESTÃO (1988 A 1990)

Vice- Presidente Administrativo: Élvio Schuch Pinto

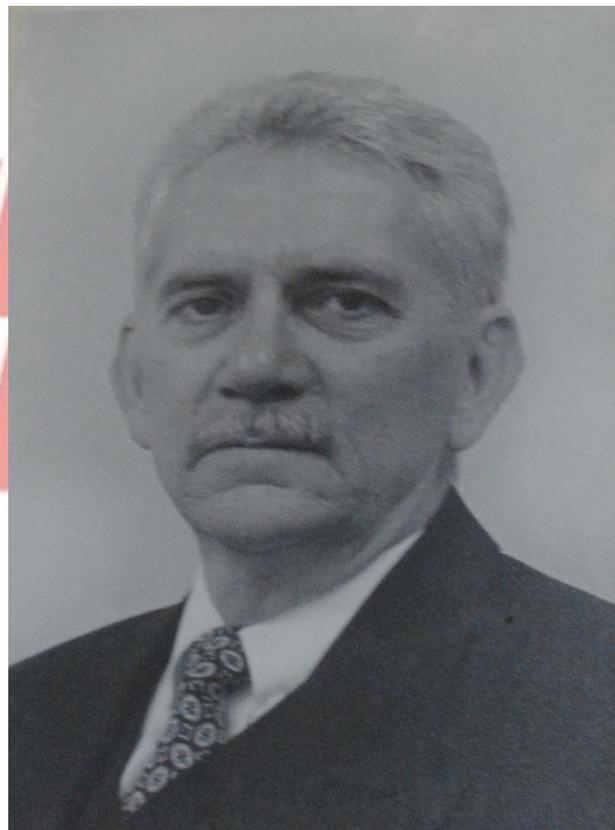
Vice-Presidente Social: Marco Antônio Barbosa Leal

Vice-Presidente Cultural: Cacildo de Andrade Xavier

Vice-Presidente do Patrimônio e Finanças : Celso dos Santos Rodriguez



Presidente da AJURIS
ÉLVIO SCHUCH PINTO
(GESTÃO de 1990 a 1991)



RIS
dos Juízes
de do Sul

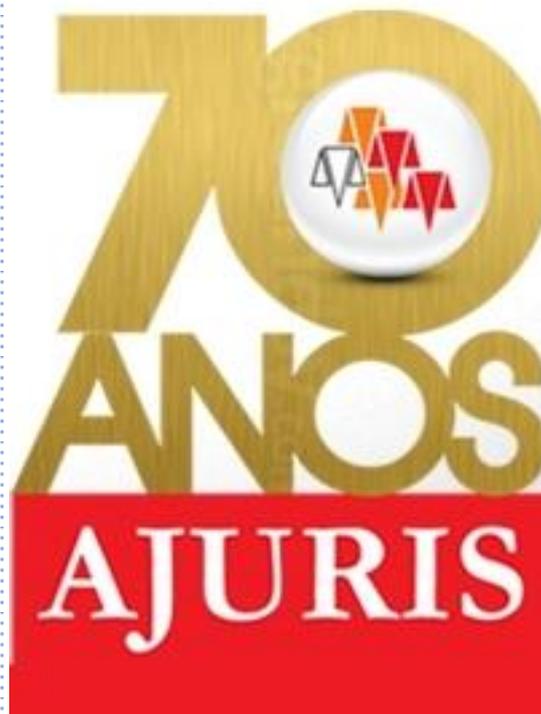
VICE-PRESIDENTES DA GESTÃO (1990 A 1991)

Vice- Presidente Administrativo: Luiz Fernando Koch

Vice-Presidente Social: Carlos Alberto Adami da Silva

Vice-Presidente Cultural : Eládio Luiz da Silva Lecey

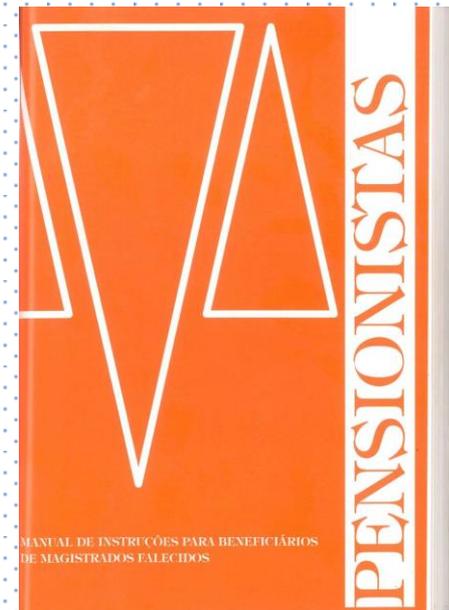
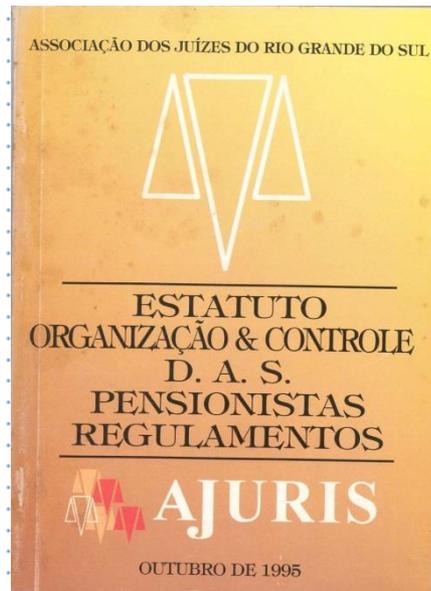
Vice-Presidente do Patrimônio e Finanças : Analúcia Paiva



**No dia 01 de julho de 1991, foi fundado o Departamento de Pensionistas,
tendo como primeira Diretora Eneida Barbosa**



Em 19 de abril de 1995, houve a organização do Manual de Instruções para Beneficiários de Magistrados falecidos



Em 2003, a metodologia do Departamento foi levada à AMB e começou a ser distribuída pelo Brasil

Em 1990 foi criado o **Departamento de Aposentados**, que teve como Diretor, por mais de 20 anos, o **Dr. Luiz Gaspar Beck da Silva**



**Dr. Gaspar recebe o alfinete de jubilado do
Des. Aquino**

Diretor recebe alfinete com o logotipo da AJURIS do presidente José Aquino

Eventos realizados pelo Departamento de Aposentados e homenagem realizada ao Dr. Luiz Gaspar Beck da Silva em 2014



Em 1991 a AJURIS organizou o **I CONGRESSO ESTADUAL DA MAGISTRATURA**; PORTO ALEGRE – FORO CENTRAL, 08, 09 E 10 DE AGOSTO/1991, “PENA DE MORTE E A POLITICIDADE DO JUIZ” -



Iº CONGRESSO ESTADUAL DE MAGISTRADOS

PORTO ALEGRE, 8-9 E 10 DE AGOSTO DE 1991.

Foto Rocha Fone: 28.4216

II CONGRESSO DE MAGISTRADOS ESTADUAIS

PORTO ALEGRE – FORO CENTRAL

01, 02 E 03 DE SETEMBRO/1994

“O JUDICIÁRIO A SERVIÇO DA SOCIEDADE”

III CONGRESSO DE MAGISTRADOS ESTADUAIS

PORTO ALEGRE – ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA E FORO CENTRAL

09 E 10 DE NOVEMBRO DE 1995

“A REFORMA CONSTITUCIONAL”

IV CONGRESSO DE MAGISTRADOS ESTADUAIS

BENTO GONÇALVES – HOTEL DALL’ONDER

16,17 E 18 DE AGOSTO DE 2001

“DEMOCRATIZAÇÃO INTERNA DO PODER JUDICIÁRIO”

V CONGRESSO DE MAGISTRADOS ESTADUAIS
CAXIAS DO SUL – HOTEL INTERCITY PREMIUM
11, 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2003
“ACESSO À JUSTIÇA E EFETIVIDADE DA JURISDIÇÃO”



Presidente da AJURIS José Aquino discursa na abertura do Congresso

VI CONGRESSO DE MAGISTRADOS ESTADUAIS
SANTANA DO LIVRAMENTO – CENTRO DE CONVENÇÕES DO HOTEL
JANDAIA
29, 30 DE SETEMBRO E 1º DE OUTUBRO DE 2005



Abertura do Congresso, no Hotel Jandaia, reuniu centenas de magistrados interessados em assistir às palestras inaugurais

VII CONGRESSO DE MAGISTRADOS ESTADUAIS
GRAMADO – HOTEL SERRA AZUL
27, 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2007
“A EVOLUÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO”
“O JUDICIÁRIO DO SÉCULO XXI”

VIII CONGRESSO DE MAGISTRADOS ESTADUAIS
PELOTAS – FENADOCE
18, 19 E 20 DE JUNHO DE 2009
“O PODER JUDICIÁRIO E A CONCRETIZAÇÃO DOS
DIREITOS HUMANOS”

IX CONGRESSO DE MAGISTRADOS ESTADUAIS
GRAMADO – RS
29 DE SETEMBRO A 1º DE OUTUBRO DE 2011
“JUSTIÇA ESTADUAL: PACTO FEDERATIVO E
DEMOCRACIA”



X CONGRESSO DE MAGISTRADOS ESTADUAIS
HOTEL JANDAIA – SANTANA DO LIVRAMENTO – RS
26 E 27 DE SETEMBRO DE 2013

“MAGISTRATURA: PARA ONDE VAMOS? A INSTITUIÇÃO E A ÉTICA”



Presidente da AJURIS
MARCO ANTONIO BARBOSA LEAL
(GESTÃO de 1992 a 1993)



RIS

dos Juizes
de do Sul

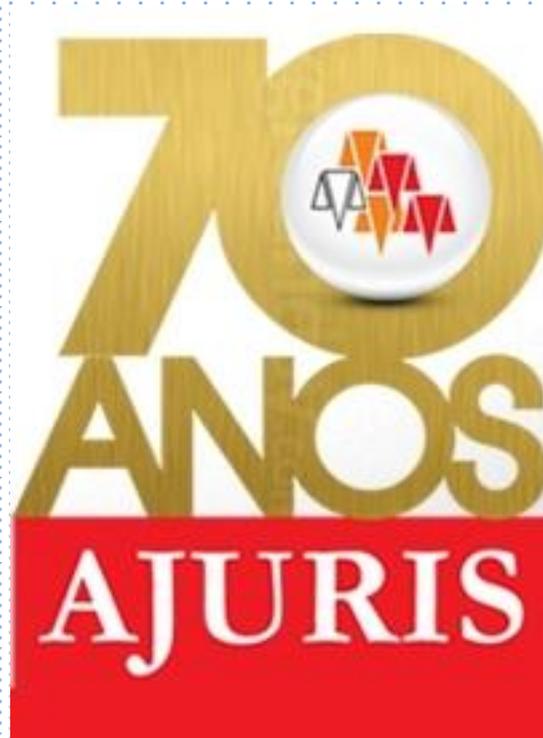
VICE-PRESIDENTES DA GESTÃO (1992 A 1993)

Vice- Presidente Administrativo: Guinter Spode

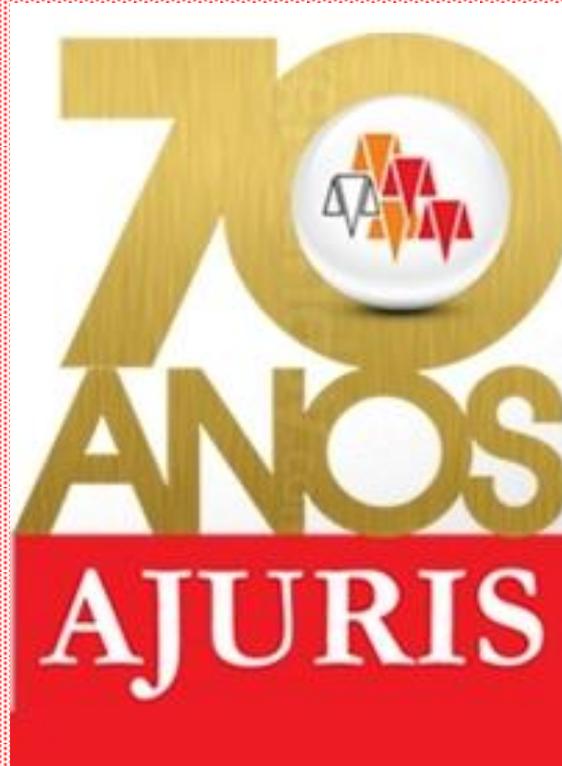
Vice-Presidente Social: Marco Antônio Bandeira Scapini

Vice-Presidente Cultural: Márcio Oliveira Puggina

Vice-Presidente Patrimônio e Finanças: Talai Djalma Selistre

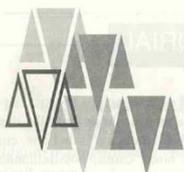


Em 1992, a **direção concentrou-se no debate sobre a revisão constitucional**, programada para iniciar-se no dia 05 de outubro de 1993. Para tanto, estendeu o debate às Coordenadorias e todas as sugestões aventadas foram apresentadas em um Seminário, realizado em novembro



No mesmo ano, a AJURIS iniciou uma **campanha para que as sessões do Conselho da Magistratura fossem abertas** e suas decisões ganhassem ampla divulgação

Em 1992, foi criada a **assessoria de imprensa da AJURIS** e profissionalizou seus instrumentos comunicação interna

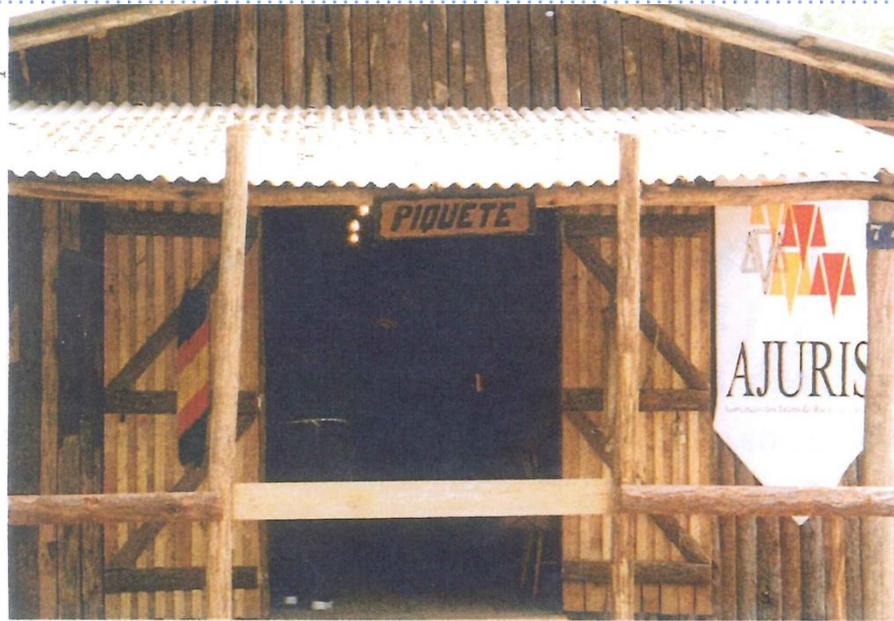
JORNAL DA	
	AJURIS ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL
ANO VI - Nº 36	DEZ 92 / JAN 93
Realizações e projetos do Judiciário	
<p>A retrospectiva de 1992 dos trabalhos do Tribunal de Justiça, da Corregedoria Geral e da AJURIS e as perspectivas para o próximo ano</p> <p>Página Central</p>	
Juízas Os depoimentos de mulheres que driblam as dificuldades para responder às exigências desta profissão Página 5	DEBATE Consórcio Página 4
 <p>Escola Superior da Magistratura inaugura sede própria Página 9</p>	ENTREVISTA Fazendo arte no judiciário Página 12
Crônica Luiz Fernando Veríssimo Página 3	ARTIGO Carlos Alberto Carvalho Página 2

Em 03 de julho de 1993, no Galpão Crioulo da Sede Campestre foi realizado o Primeiro Encontro Musical da Magistratura

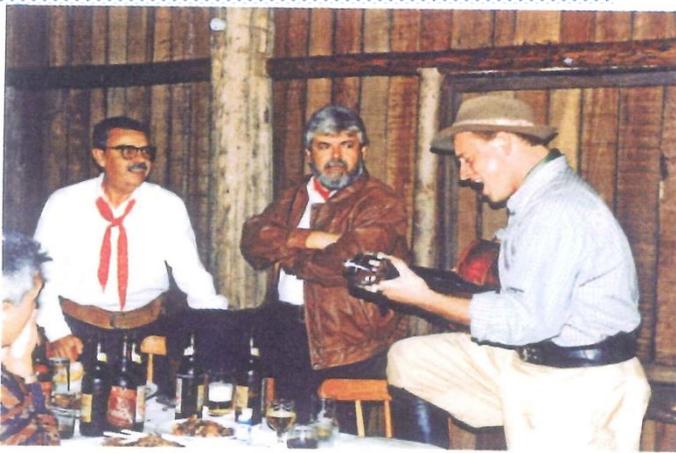


Em 1993, foi criado o **Departamento de Cultura Gaúcha**

Claudia Chiquitelli



Piquete no Parque da Harmonia em 2002



Tertúlia Nativista da Sede Campestre, 1995.
José Flores, João Carlos Brum, Roberto Lopes Filho

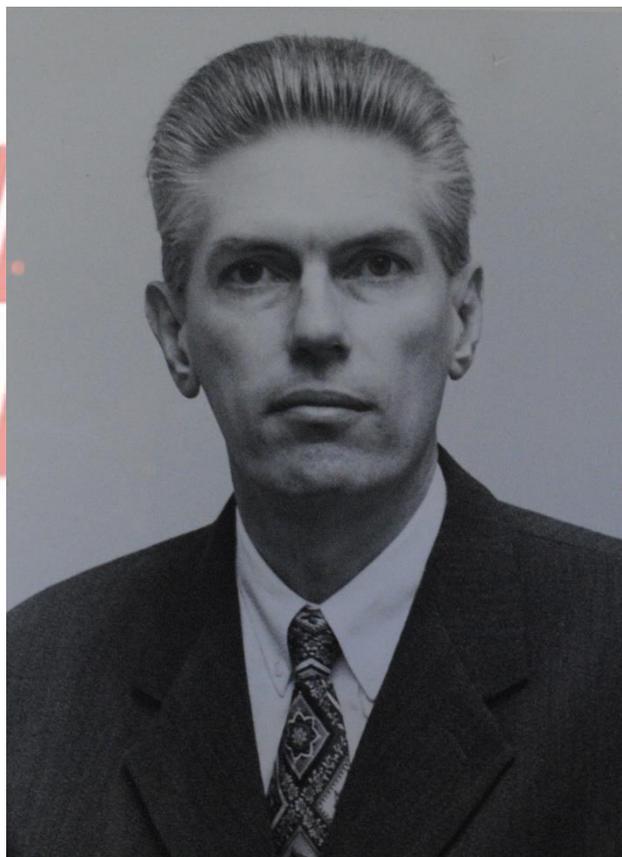


Reunião realizada
no piquete montado no
Parque da Harmonia

Em 1993, também foi criado o **Coral da AJURIS**



Presidente da AJURIS
GUINThER SPODE
(GESTÃO de 1994 a 1995)



RIS
dos Juizes
nde do Sul

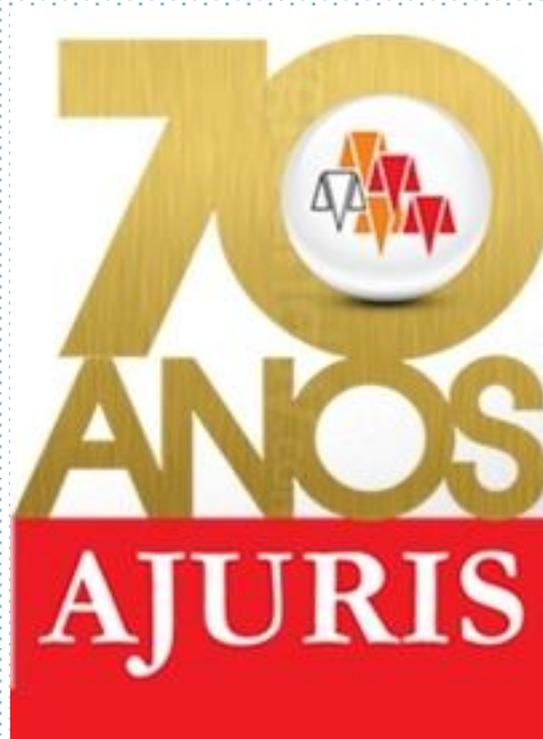
VICE-PRESIDENTES DA GESTÃO (1994 A 1995)

Vice- Presidente Administrativo: Claudio Baldino Maciel

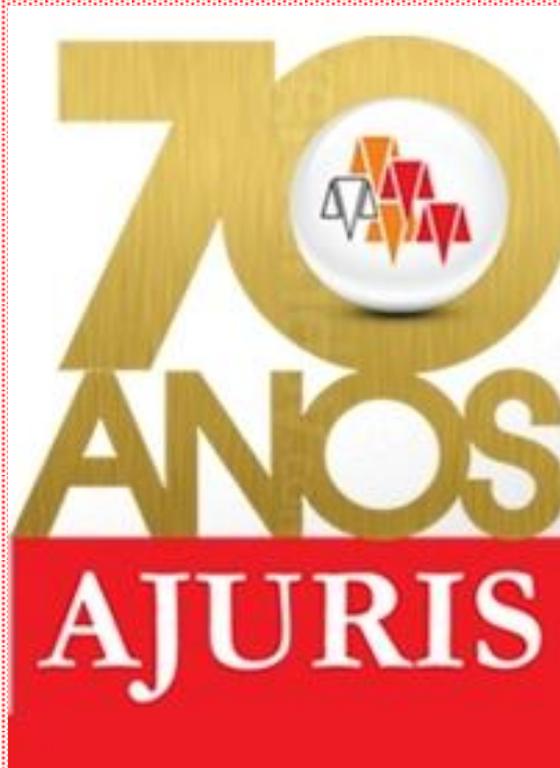
Vice-Presidente Social: Ronaldo Adi Barão Castro da Silva

Vice-Presidente Cultural: Antônio Janyr Dall'agnol Júnior

Vice-Presidente Patrimônio e Finanças: Talai Djalma Selistre



Em 27 de maio de 1994, foi pedido pela AJURIS a instalação de uma **Comissão Parlamentar de Inquérito** para investigar a caótica situação do sistema carcerário gaúcho



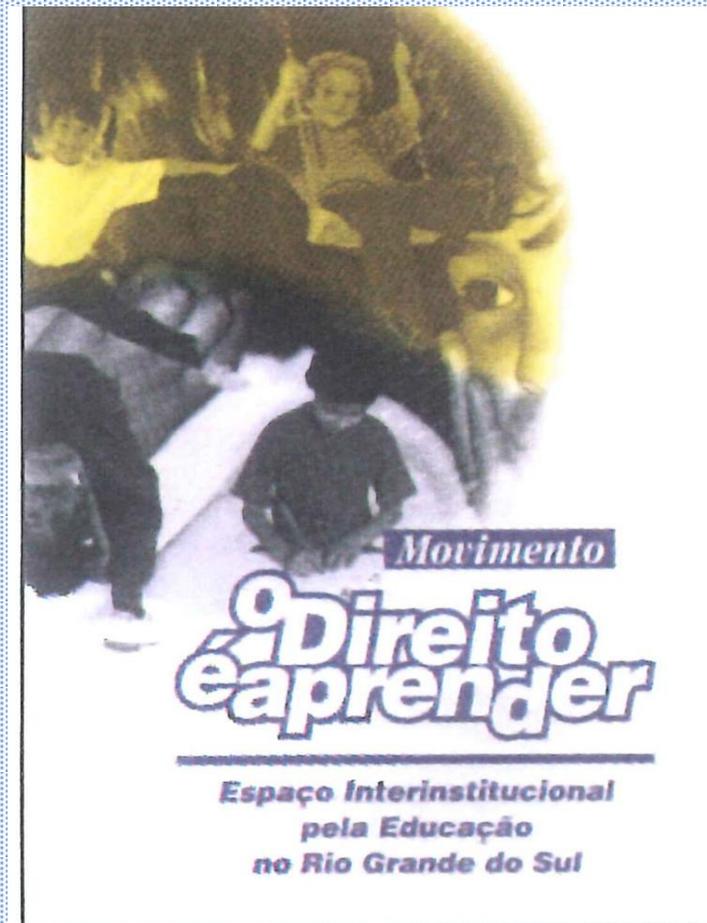
Em 1994, foi comemorado o cinquentenário da AJURIS.
Uma das atividades foi um concerto da OSPA



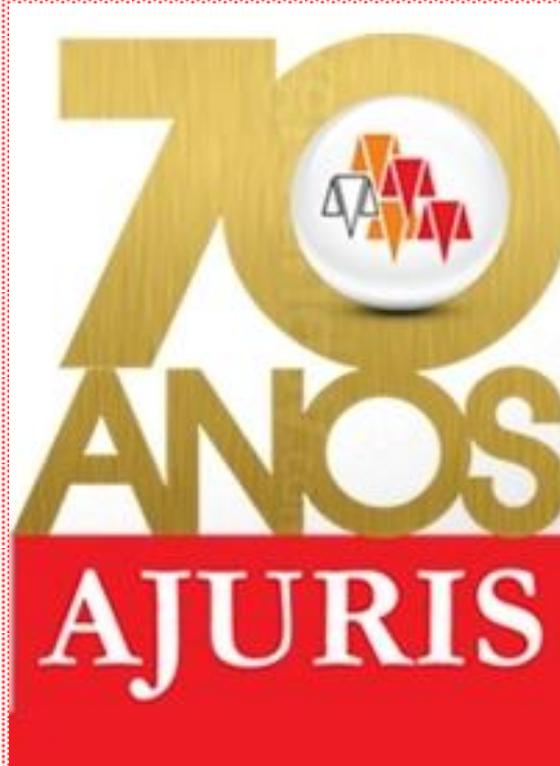
Aceruo Memória Ajuris

Recital em comemoração ao 50º aniversário da Ajuris,
Theatro São Pedro, agosto de 1994.

Em outubro de 1994, foi iniciado o **Projeto “O Direito é Aprender”**, com o objetivo de capacitar os magistrados e promotores sobre a legislação específica para difundir a consciência na população sobre a importância de assegurar o ensino básico.



Em 1994, AJURIS em parceria com a AMB e AJUFE organizou o **Encontro Jurídico Brasileiro-Uruguiaio**



Em setembro de 1994, a AJURIS realizou a oficina de capacitação e gênero, denominada “Vigiadas e Punidas”

Em 1994, a AJURIS e a ESM promoveram uma série de encontros para debater as relações entre a imprensa e o Judiciário



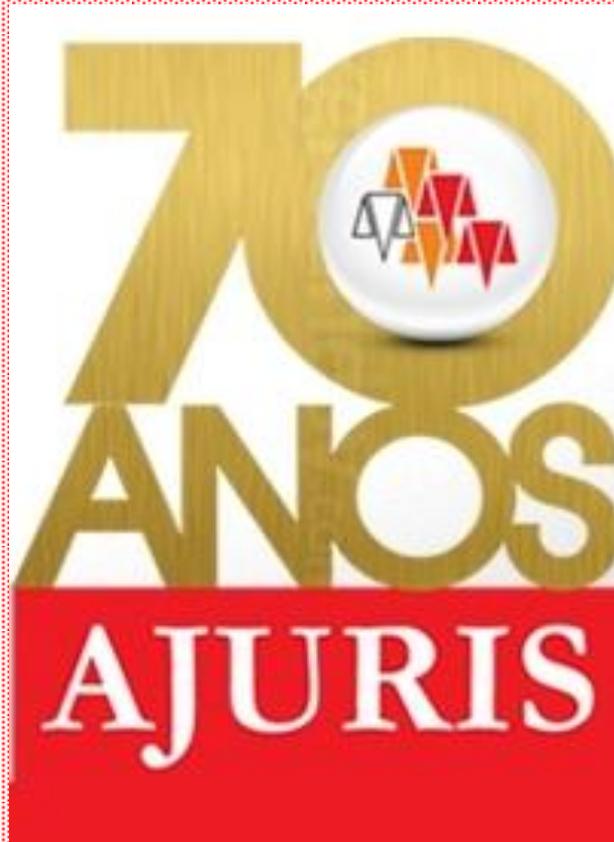
Palestrantes discutiram o direito à informação e a independência do juiz

Em 1994, foi criado o **Departamento de Consórcios**



Atualmente, conta 399 participantes

Em 1995, a AJURIS iniciou as atividades de oposição à **Reforma da Previdência Social**, com a realização de diversos seminários, assembleias e palestras para debater o tema



Em novembro de 1998, juntamente com outras entidades a AJURIS intensificou o **movimento contra a Reforma da Previdência**, em votação no Congresso Nacional

Em 1995, foi editado o **CD-ROM da Biblioteca Nacional dos Direitos da Criança** - com a coordenação do juiz **Leoberto Brancher**, em colaboração com o UNICEF



COLE O SELO AQUI



Biblioteca Nacional dos Direitos da Criança

CELESTE GOBBATO, Nº 10 - 1ª ANDAR
CEP 90110-160 - PORTO ALEGRE
FONE (051) 224 4799 - FAX (051) 224 6844

AJURIS FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL unicef

DIFICULDADES DE INSTALAÇÃO?

Entre em contato conosco.
Envie este cupom por fax ou e-mail para nosso suporte técnico.
Endereço: Rua Dr. José Montary, 154
Fax: (051) 224 6845

Descreva o problema ocorrido:

Qual a configuração de seu equipamento?

CPU Marca: _____ Modelo: _____
Processador: _____

Placa de vídeo Marca: _____ Modelo: _____

Capacidade(Mb) _____ Resolução _____ Nºcores _____
Drive CD-Rom Marca: _____ Modelo: _____ Velocid. _____

Disco Rígido Marca: _____ Modelo: _____ Capac.(Mb) _____

Placa de Som Marca: _____ Modelo: _____ 8 bits 16 bits

Monitor Colorido Monocromático

Windows Versão _____ Rede Estação Isolada

Qual a letra correspondente ao seu disco rígido?
Qual a letra correspondente a sua unidade de CD Rom?
Observações: _____



A SUA COPIA DO CD-ROM DEVE SER CONSERVADA PARA FACILITAR O SEU ATENDIMENTO POR NOSSO SUPORTE, E PRINCIPALMENTE PARA PODERMOS MANTÊ-LO INFORMADO SOBRE ATUALIZAÇÕES DO CD-ROM E OUTRAS DIFÍCILS NA ÁREA DE ATIL.

NOME/INSTITUIÇÃO _____

TIPO DE ATIVIDADE _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____

TELEFONE _____

FAX _____

CIDADE _____

CEP _____

ESTADO _____

EQUIPAMENTO _____

SE VOCÊ OU SUA INSTITUIÇÃO POSSER OU PODER CONCESSOR ALGUM TRABALHO QUE POSSA SER PUBLICADO EM NOVAS EDIÇÕES DA BIBLIOTECA, REMETA UM ENDESAJE AUTORIZANDO A PUBLICAÇÃO SEM DADOS PARA AJURIS.



Em 1995, iniciou-se o **Projeto DivulgaArte**, com o objetivo de incentivar a produção artística dos associados e seus familiares



Curso de aquarela, abril de 1997.

Em 02 de fevereiro de 1995, em Torres, foi realizada a
1ª Festa na Praia



Em 25 de agosto de 1995, aprovou-se a criação da **Mútua**, um plano coletivo de assistência financeira



**Atualmente conta com 600
participantes**

Presidente da AJURIS
CLÁUDIO BALDINO MACIEL
(GESTÃO de 1996 a 1997)



URIS
o dos Juizes
ande do Sul

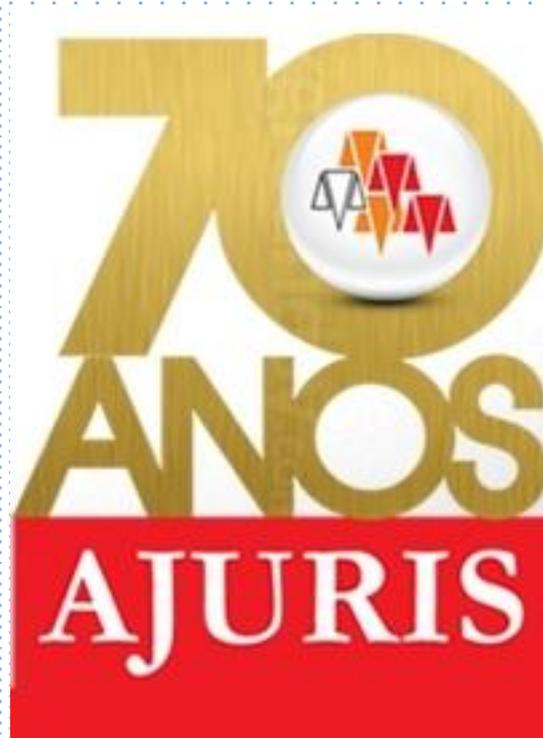
VICE-PRESIDENTES DA GESTÃO (1996 A 1997)

Vice- Presidente Administrativo: Marcio Oliveira Puggina

Vice-Presidente Social : Saulo Brum Leal

Vice-Presidente Cultural : Eládio Luiz da Silva Lecey

Vice-Presidente Patrimônio e Finanças : Ronaldo Adi Barão Castro da Silva



No primeiro semestre de 1996, a AJURIS repudiou a situação de não repasse das verbas previstas para o Judiciário, pedindo intervenção federal, por meio de nota, mobilizando-se em assembleia geral extraordinária



BOLETIM DA
AJURIS
ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL

ANO V Nº 65 2ª SEMANA DE MAIO/96

AJURIS PASSARÁ A FUNCIONAR NA ESCOLA

A sede administrativa da AJURIS, que atualmente funciona no Foro Central, terá, nos próximos dias, seus escritórios instalados no 5º andar da Escola Superior da Magistratura, localizada na rua Celeste Gobato, nº 229 - Porto Alegre.

I SEMINÁRIO DE GERENCIAMENTO SERÁ REALIZADO EM JUNHO

Conforme foi noticiado na edição nº 62 do Boletim (mês de abril), a AJURIS, com o objetivo de concretizar a democratização das instâncias deliberativas, realizará seminários de gerenciamento, que terão a função de estabelecer o planejamento econômico e administrativo. Concretizando esta linha de atuação, a Associação organizará, no período de 27 a 30 de junho, seu I SEMINÁRIO DE GERENCIAMENTO. A Presidência da AJURIS lembra que o êxito desta modalidade democrática de administração depende da participação de todos, por isso, solicita que, desde já, os colegas agendem estas datas. Confira abaixo o programa provisório do evento:

PROGRAMA PROVISÓRIO DO I SEMINÁRIO DE GERENCIAMENTO

ESBOÇO DO PROGRAMA:

DATA/HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE
27 JUN tarde 18h noite	ESM ESM	Conferência a cargo da ESM AJURIS/CULTURAL Livre
28 JUN manhã tarde noite	ESM ESM	Conferência a cargo da ESM I SEM DE GERENCIAMENTO Ativ.alternativa p/acompanhantes Jantar/atuação musical de juizes
29 JUN manhã tarde	Livre S.CAMP S.CAMP S.CAMP GERMÂNIA	Prog.esportiva: futebol/tênis Café Colonial com Buffet Di Pacini Recreação para crianças Jantar no Rest.Soc.Germânia
30 JUN manhã	S.CAMP S.CAMP	Continuação da prog. esportiva Churrasco de encerramento

ASSOCIAÇÃO CONVOCA MAGISTRADOS PARA ASSEMBLÉIA GERAL

A Associação mantém seu posicionamento político com relação ao repasse de verbas do Executivo ao Judiciário gaúcho. Firme em sua linha de atuação, a AJURIS quer dar continuidade a esta discussão e para isto convoca todos os magistrados estaduais para a Assembleia Extraordinária, que se realizará no dia 24 de maio, às 14h, no auditório da Escola Superior da Magistratura, Rua Celeste Gobato, 229. Além do repasse dos duodécimos do Judiciário, a questão da Lei do Teto, em tramitação na Assembleia Legislativa, será debatida neste encontro da magistratura gaúcha.

No dia 24 de abril, o Presidente da AJURIS, colega Cláudio Baldino Maciel, enviou ofício ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sepúlveda Pertence, manifestando a preocupação da magistratura gaúcha com relação aos atrasos nos repasses dos duodécimos e no pagamento dos precatórios. Leia abaixo, na íntegra, o texto do referido ofício:

Senhor Presidente:
Os magistrados gaúchos vêm manifestar sua preocupação com a anunciada visita dos Governadores de Estado à mais alta Corte de Justiça dignamente presidida por Vossa Excelência.

Anuncia-se, pela mídia, que, dentre os objetivos da visita, se incluiria o de pedir clemência da Corte Suprema para os atrasos nos repasses dos duodécimos e no pagamento dos precatórios.

O Judiciário gaúcho vive, presentemente, dramática e aviltante situação de que reiterate pedidos de repasses de suas verbas orçamentárias em atraso superior a R\$57.000.000,00.

Resta, assim, comprometida a autonomia orçamentária e as condições objetivas para o exercício independente do Poder Jurisdicional.

Vossa Excelência tem, nesta, e em outras questões, assumido a liderança efetiva do Poder que preside a nível nacional. Por isso, a par de sua preocupação, a magistratura gaúcha quer expressar igualmente a confiança no firme posicionamento de Vossa Excelência ante o tão insidioso anunciado objetivo.

Na oportunidade, reiteramos protestos de consideração e apreço enviando Cordiais Saudações.

CLÁUDIO BALDINO MACIEL
PRESIDENTE DA AJURIS

Em 1996, o Governador do Estado da época e o Presidente do Tribunal de Justiça assinaram o protocolo de intenções transferindo a folha dos aposentados para o TJ/RS.

A AJURRS participou da luta por 10 anos neste sentido –



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARTA
CONTRATO ECTORVRS
X
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONTRATO Nº 013095

LEI Nº 1.008, DE 12-04-50 PORTO ALEGRE, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1996 ANO IV Nº 917

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Mário Condé nº 11497 Porto Alegre, 12 de julho de 1996.

Senhora(s) Juiz(a):

Comunicação a Vossa Excelência que o Tribunal de Justiça do Estado cedeu a sua publicação a imprensa oficial, conforme relação que segue:

- rs - 22-05-2-2-4-4, na Secretaria de Presidência;
- rs - 22-07-2-8-4-0, na Corregedoria de Jurisdição;
- rs - 22-07-2-8-4-0, na Corregedoria-Geral de Justiça;
- rs - 22-05-2-2-4-4, na Diret. Adm. e Administração-Geral;
- rs - 22-05-2-2-4-4, na Diretoria de Bibliotecas;
- rs - 22-05-2-2-4-4, na Diretoria Processual;
- rs - 22-07-1-0-0-0, na Diretoria de Materiais;
- rs - 22-03-1-0-8-1-0, na Diretoria de Justiça.

Atenciosamente

Dout. EDUARDO JOSÉ BERNARDI, Diretor-Geral.

Ass(Com)ententado(a) Senhora(s) Juiz(a) da Diretoria de Justiça

CONSELHO DA MAGISTRATURA

REUNIR Nº 046/96-08 - REGIME DE EXERCÍCIO -

PAO SABER QUE O Ex. Sr. Das Armas do Partido Republicano, Presidente, do referendo do Conselho da Magistratura, autoriza a instalação de um grupo de trabalho no Cartório de Distribuição do Foro Central, da comarca de PORTO ALEGRE, pelo período de 90 dias, a contar de 15-07-96, com o objetivo de proceder ao exame prévio de todos os atos de instalação e de nomeação de Juiz(a) para as unidades, podendo determinar a substituição, independentemente de justificativa, de todos aqueles expedientes já processados ou em curso, desde que não tenham sido já julgado, despendidos para prestação de Serviço, ou para o exercício de Poder Judiciário. Porto Alegre, 15 de julho de 1996.

DIRETORIA DE PESSOAL

REUNIR Nº 017/96-00

REUNIR Nº 017/96-00

REUNIR Nº 017/96-00

DIREÇÃO-GERAL

REUNIR Nº 016/96-00

REUNIR Nº 016/96-00

DIRETORIA DE ORÇAMENTO

REUNIR Nº 091/96-00

REUNIR Nº 091/96-00

CÂMARA DE FERIAS

CAJ-PER. CIVEL

NOTA DE EXERCÍCIO Nº 27/96

I N T I M A C O E S

NESTA EDIÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PÁG. 01

TRIBUNAL DE ALCAIDA PÁG. 02

JURIMAS RECURSAS JUZADOS ESPECIAIS PÁG. 05

MINISTÉRIO PÚBLICO PÁG. 05

TRIBUNAL MILITAR PÁG. 06

JURISPRUDÊNCIA PÁG. 08

FORO CENTRAL PÁG. 06

FOROS REGIONAIS PÁG. 39

FOROS ESPECIAIS PÁG. 39

FOROS UNIDISTRICTAIS PÁG. 39

CARTA

CONTRATO ECTORVRS X TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

LEI Nº 1.008, DE 12-04-50

REUNIR Nº 017/96-00

REUNIR Nº 017/96-00

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARTA
CONTRATO ECTORVRS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONTRATO Nº 013095

LEI Nº 1.008, DE 12-04-50

PORTO ALEGRE, QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1998

ANO VI Nº 1.335

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Cálculos do Ofício

Contas e conhecimento de leis fazem parte do dia-a-dia da Folha de Pagamento

Correr contra o tempo faz parte da rotina da Folha de Pagamento do Tribunal de Justiça do Estado. Mal fechada uma folha, a próxima já começa a ser confeccionada. Pedidos de ressarcimento de diárias, pagamentos de substituição, boletins de designação para atuação nas sessões noturnas dos Juizados Especiais, retificações de vantagens pessoais, nunca param de chegar.

Emancipada do Tesouro do Estado há cinco anos, desde janeiro de 1993, com a separação a Folha conquistou a autonomia funcional. Antes, os benefícios autorizados pelo TJ eram seguidamente controlados pela Secretaria da Fazenda. A independência significou agilidade, com a pronta concessão de ingressos e de vantagens. A mais recente conquista foi trazer em definitivo, em julho de 1996, o setor de Inativos do TJ, que até então dependiam do calendário do Poder Executivo para receber seus proventos.

Por lutar diretamente com leis e direitos trabalhistas, a Folha de Pagamento é um serviço dinâmico e complexo. Mexe com Passos, Fundo de Garantia, Imposto de Renda, Estatuto dos Servidores. E além das normas gerais, o pagamento dos servidores envolve uma série de particularidades: existem os oficializados e os privatizados, os magistrados têm legislação própria, sem falar nos inativos, que percebem vantagens já fora de vigor.

Dezesseis pagadores se encarregam de manter em dia as matrículas de aproximadamente nove mil servidores, divididos entre as entidades iniciais, intermediária e final, Justiça de 2º Grau.

1.547,00
55%
850,85

72,00

667,87
40%

2.455,25
+ 102,33
2.557,58

Magistrados, aposentados e pensões vitais, movimentando uma média de R\$ 25 milhões por mês. Com exceção dos vencimentos fixos e das férias, gerados automaticamente pelo sistema da Proergs, todos os outros lançamentos precisam ser calculados pelos pagadores. Retificações de avanço e adicional, por exemplo, publicadas quase que diariamente no Diário da Justiça, exigem trabalhos contábeis, que não raro terminam em centavos, dependendo do ano da retroatividade concedida.

Previsão - Todos os cálculos são

minuciosamente conferidos, nada é lançado sem revisão. Quando algum erro é detectado posteriormente - o que às vezes acontece devido ao grande volume de serviço - imediatamente é providenciado o recolhimento ou o ressarcimento de valores em folha.

continua na contrapage

NESTA EDIÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	PÁG. 02	TRIBUNAL MILITAR	PÁG. 20
TRIBUNAL DE ALCAIDA	PÁG. 12	FORO CENTRAL	PÁG. 21
JURIMAS RECURSAS JUZADOS ESPECIAIS	PÁG. 19	FOROS REGIONAIS	PÁG. 44
MINISTÉRIO PÚBLICO	PÁG. 20	ENTRANHAS	PÁG. 45
		ENCARTE COMARCAS DO INTERIOR	

Em 17 de maio de 1996 ocorreu a **1ª reunião conjunta do Conselho Executivo com as Coordenadorias, em Caxias do Sul**

CONSELHO EXECUTIVO REALIZA REUNIÃO CONJUNTA COM COORDENADORIAS DO INTERIOR

Com a presença do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Adroaldo Furtado Fabrício, do Presidente da AJURIS, Cláudio Baldino Maciel e demais membros da Diretoria da Associação, realizou-se no dia 17 de maio, às 14 horas, em Caxias do Sul, a reunião conjunta do Conselho Executivo da AJURIS com a 4ª e com a 9ª coordenadoria. A abertura dos trabalhos foi realizada pelo desembargador Fabrício, sendo que durante o encontro, que contou com a presença de mais de 45 colegas, o Presidente da AJURIS fez um his-

tórico das realizações da Associação até o presente momento, abordando, principalmente, o problema dos vencimentos da classe e as medidas que estão sendo adotadas sobre este assunto. Também os membros da Diretoria da AJURIS efetuaram uma exposição do que pretendem realizar em seus respectivos departamentos. Após a reunião, a Diretora do Foro de Caxias do Sul, colega Ketlin Casagrande, e os coordenadores Rinez da Trindade e Carlos Eduardo Richinitti ofereceram um coquetel aos participantes do encontro.

Em junho de 1997, ocorreu o **I Seminário de Gerenciamento Compartilhado**, em Pelotas





Ação do Judiciário gaúcho inova na preparação dos candidatos a juizes
Candidatos à Magistratura no RS reataram pesquisas inéditas que avaliam o Judiciário da sociedade.

Consentimento coletivo, por Rute dos Santos Rossetto
Artigo do diretor do Departamento de Comunicação da AJURIS publicado no jornal O Sul conta segunda-feira.

Magistrados colaboram em APP contra a violência doméstica
Projeto de APP aprovado no concurso Desafio Social Google 2013 está em fase de fortalecimento.

Pinacoteca da AJURIS apresenta exposição Talvez
A visitação poderá ser realizada até o dia 29 de agosto, de segunda a sexta, das 9h às 21h.

NOTÍCIAS



Ação inova na preparação dos candidatos a juizes

Os candidatos à Magistratura que estão na última etapa do concurso para juiz de Direito do Estado do Rio Grande do Sul participaram, no tarde sexta sexta-feira (25/7), de uma pesquisa inédita, realizada diretamente com a população. As respostas que obtiveram durante o exercício vão servir para que o Poder Judiciário tenha em mãos dados [...]

Compartilhe:



ACESSE

-  **RADÍO WEB AJURIS**
-  **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA**
-  **ATIVIDADES CULTURAIS**
-  **JORNAL DAAJURIS**
-  **REVISTA DAAJURIS**
-  **SICREDI AJURIS**
-  **DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

Notícias Gerais

- Comissão que estudou competências jurisdicionais do 2º grau entrega relatório
- Juizes levarão experiência brasileira ao Congresso Mundial de Justiça Juvenil
- CNJ seleciona artigos sobre atuação dos Juizados Especiais Cíveis para publicação
- Palestra debaterá os desafios da mediação
- Pesquisa realizada por candidatos a juizes repercutiu na imprensa
- Meas notícias...



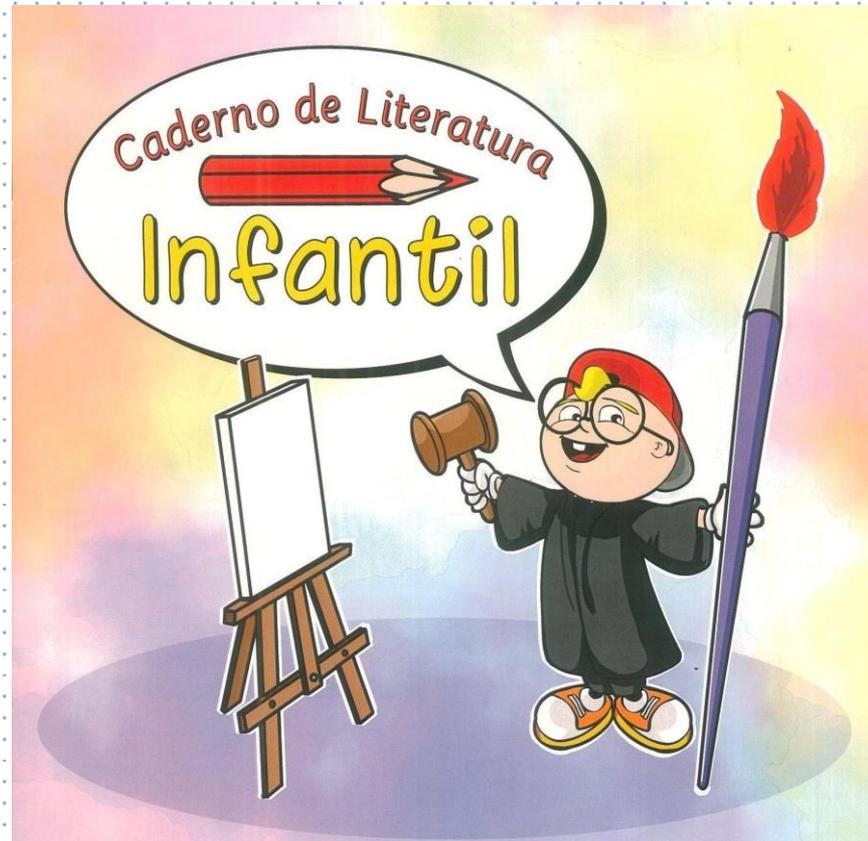
Em 1996, foi criado o **site da AJURIS** em um convênio firmado com a PROCERGS

Em 13 de junho de 1996, foi criado o **Caderno de Literatura da AJURIS**, que está na edição 23. A publicação aborda a veia poética e literária dos juízes. Já participaram desta edição juízes de todo o Brasil, inclusive Portugal e Guiné-Bissau.

O primeiro Diretor foi **Jorge Adelar Finatto**



Em 2011, foi lançado o **Caderno de Literatura Infantil** com textos ilustrados de magistrados e colaboradores, na Feira do Livro de Porto Alegre



Em 2011, foi criado o mascote da AJURIS, **AJUIZADINHO**



Em 26 de fevereiro de 1997, a AJURIS em parceria com a AMB, AMATRA e AJUFE, promoveu em Porto Alegre, O Dia de Mobilização Nacional, para manter as garantias constitucionais do Judiciário



AJURIS

ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL

ANO VI Nº 84 2ª SEMANA DE FEVEREIRO/97

CONSULTE O ENDEREÇO DA AJURIS NA INTERNET

Os interessados em consultar a homepage da AJURIS devem acessar o seguinte endereço:
<http://www.ajuris.org.br>
E-MAIL: rj2287@pro.via-rs.com.br

CONVOCAÇÃO

O momento histórico pelo qual estamos passando, colegas, lamentavelmente é de intranquilidade e muita preocupação.

Por um lado, as reformas constitucionais em curso pretendem suprimir garantias fundamentais da magistratura, confundindo-as deliberadamente com privilégios. Pretendem, assim, a quebra do princípio da equivalência dos proventos de aposentadoria e das pensões com os vencimentos dos juizes em atividade, o que certamente, a par de grave injustiça, é sinônimo de insegurança e representará maior fator de desestímulo à carreira, com grave reflexo na própria qualificação dos que ainda pretendem ingressar na magistratura. E, na esteira da desvinculação entre vencimentos e proventos/pensões, pretendem a privatização da previdência pública, através da instituição dos fundos complementares de aposentadoria.

De outro lado, a proposta de hierarquização dos vencimentos dos Desembargadores (Justiça dos Estados) aos de Ministro do Superior Tribunal de Justiça implica em grave violação ao princípio pétreo do pacto federativo. Sem prejuízo disso, ainda existe a injustificável proposta de fixação de mais um teto estadual para vencimentos dos juizes, ougindo ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa a respeito. Tal grave violação do princípio da independência dos Poderes tem sido debatida como fosse algo necessário para colocar-se freio em verdadeiros privilégios remuneratórios. Para consolidar sucateamento do sistema legal de remuneração magistratura, de apontar-se o dispositivo que subverte qualquer alteração de vencimentos da magistratura a projeto legislativo de iniciativa conjunta dos Chefes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, é muito difícil aquilatar os resultados danosos dessas proposições infringirão à magistratura e ao Judiciário.

Além disso, como corolário do desmonte do Poder Judiciário nacional, alinham-se propostas tais como a das súmulas com efeito vinculante, do controle externo do Judiciário, do caráter concentrador do incidente de inconstitucionalidade "per saltum" e do Conselho Nacional de Justiça com caráter advocatário e antifederativista grave do que tudo isso somado é o conjunto de proposições que visam a destruição do sistema de garantias dos magistrados. Isso ocorre através da vulneração da garantia da vitaliciedade, além da perda do cargo de juiz por mero processo administrativo é só um exemplo das alterações

terações constitucionais que pretendem impor à cidadania brasileira. Propostas no semelhante sentido foram feitas quanto aos predicamentos da inamovibilidade e da irredutibilidade de vencimentos, de proventos e de pensões. Tudo resulta em conjunto de medidas que estão a preocupar gravemente uma magistratura que se insurge com o atrelamento dos direitos e garantias individuais, sociais e políticos aos ditames do Imperador, ao darwinismo social, às políticas econômicas voltadas ao privilégio do capital estrangeiro e ao desmonte do Estado essencial. Enfim, preocupados estão os juizes-cidadãos, os que por vocação entregam-se a carreira das mais árduas, difíceis e sem o necessário reconhecimento, com vencimentos aviltados, mas, ainda assim, mantendo-se com ânimo para não descumprirem seus fundamentais deveres para com a população brasileira, cada vez mais buscando no Poder Judiciário a afirmação dos seus direitos.

É hora de não calar. De demonstrar a importância de um Judiciário ativo e independente para a própria concepção republicana, para os cidadãos todos e para cada um deles, que tem em nós a última trincheira contra os desmandos do próprio Estado.

É hora de verticalidade e de coragem. De dizer, alto e bom som, para o que viemos, o que fazemos e porque precisamos do Judiciário, sim, uma eventual reforma, mas condizente com sua independência e insubmissão. Não, sem embargo, a que se estagando nos corredores de Brasília.

No próximo dia 26 de fevereiro haveremos de fazer um dia de mobilização da magistratura nacional para refletir, com a sociedade, sobre os grandes temas que dizem respeito a nós e à cidadania.

O movimento terá caráter nacional e haverá de servir de alerta à sociedade toda a respeito dos rumos que querem alguns impor ao Judiciário nacional.

Convoco todos os colegas para que se dirijam a Porto Alegre, no dia 26/02/1997, para, às 17 horas participarem do Ciclo de Palestras sobre o Momento atual e o Judiciário e, às 19 horas, do Ato Público que reunirá autoridades de todos os Poderes, inclusive com presença já confirmada do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Adroaldo Furtado Fabricio, representantes de Associações e da Sociedade em geral, quando serão debatidos os temas: JUDICIÁRIO, CIDADANIA E JUSTIÇA.

Cláudio Baldino Maciel
Presidente da AJURIS



AJURIS

ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL

ANO VI Nº 85 ÚLTIMA SEMANA DE FEVEREIRO/97

CONSULTE O ENDEREÇO DA AJURIS NA INTERNET

Os interessados em consultar a homepage da AJURIS devem acessar o seguinte endereço:
<http://www.ajuris.org.br>
E-MAIL: rj2287@pro.via-rs.com.br

ASSOCIAÇÃO CELEBRARÁ O DIA DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL COM PALESTRAS E ATO PÚBLICO

Uma grande programação está sendo organizada pela AJURIS, em conjunto com a Associação dos Magistrados do Trabalho (AMATRA) e a Associação dos Juizes Federais (AJUFE), para celebrar, em 26 de fevereiro, em sua Sede Administrativa (Rua Celeste Gobatto, 229) o Dia de Mobilização Nacional da Magistratura no Rio Grande do Sul. Segundo o Presidente da AJURIS, Cláudio Baldino Maciel, ao discutir temas como Judiciário, Cidadania e Justiça, com autoridades de todos os poderes, representantes de entidades e da comunidade em geral, o movimento pretende servir de alerta a toda sociedade a respeito dos rumos que alguns querem impor ao Judiciário nacional.

A DIMENSÃO POLÍTICA DOS EVENTOS PROGRAMADOS

A abertura das atividades será feita às 16 horas, com o lançamento do livro "Direito, Política e Magistratura", do jurista argentino CARLOS MARIA CÁRCOVA, traduzido por ROGÉRIO VIOLA COELHO para a língua portuguesa. Às 17 horas, a programação prossegue com um ciclo de palestras, quando os participantes terão a oportunidade de ouvir dois ícones do universo jurídico-social: DALMO DE ABREU DALLARI (Brasil) e EUGÊNIO RAÚL ZAFFARONI (Argentina). Esse ciclo contará, ainda, com a participação do Deputado Federal JARBAS IMA, renomada personalidade do meio político brasileiro, com reconhecida atuação no Congresso nacional em defesa das prerrogativas institucionais do Poder Judiciário. Tais exposições terão como finalidade traçar um panorama sobre a situação contemporânea do Judiciário brasileiro e latino-americano, tanto quanto as suas perspectivas, especialmente em face das propostas de reforma constitucional tramitantes no Congresso Nacional. Às 19 horas a programação atinge o seu momento culminante, com a realização de ATO PÚBLICO em que serão realizados pronunciamentos sobre o tema "JUDICIÁRIO, CIDADANIA E JUSTIÇA". Segundo Ayde Roque Pottes de Mello, Diretor de Assuntos

Constitucionais da AJURIS e membro da Comissão Organizadora, "esse evento constitui-se em significativo espaço de reflexão e aprofundamento das discussões sobre as mudanças que o Governo Federal pretende imprimir à Carta Política vigente, sobre a sua legitimidade formal e material, bem assim sobre os rumos por elas pretendidos imprimir ao Estado brasileiro e as suas consequências de ordem social". Já está confirmada a participação, na condição de oradores do Ato Público, das seguintes autoridades, dentre outras: João Luiz Vargas (Presidente da Assembleia Legislativa do RS), Adroaldo Furtado Fabricio (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado), Raul Pont (Prefeito de Porto Alegre), Wilson Antônio Rodrigues Bilhalva (Presidente do Tribunal Regional do Trabalho), Pedro Máximo Falcão (Presidente do Tribunal Regional Federal), Mathias Nagelstein (Presidente do Tribunal Militar) e Renato da Costa Figueira (Presidente da OAB/RS). Além destas, marcarão presença solidária com os objetivos desse espaço de reflexão personalidades como Clóvis Ilgenfritz (Presidente da Câmara de Vereadores de POA), Voltaire de Lima Moraes (Procurador-Geral da Justiça), José Paulo Bisol (jornalista e presidentes de diversas associações de classe.

A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS COLEGAS

Segundo o Vice-Presidente da AMB e membro da Comissão Organizadora deste evento, Cláudio Baldino Maciel, mais do que nunca se faz necessária a presença maciça de todos os associados nas comemorações deste Dia de Mobilização Nacional. "Certamente contaremos com o respaldo de autoridades, representantes da imprensa e da sociedade em geral, que estarão presentes para apoiar a iniciativa da AJURIS e da comunidade em geral, que estão comprometidas com a manutenção das garantias constitucionais do Judiciário nacional."

Em abril de 1997, foi realizado o I Seminário sobre Poder Judiciário e Direitos Humanos

BIBLIOTECA AJURIS

 P001339

BOLETIM DA AJURIS
 ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL
 ANO VI Nº 88 3ª SEMANA DE ABRIL/97

CONSULTE O ENDEREÇO DA AJURIS NA INTERNET

Os interessados em consultar a homepage da AJURIS devem acessar o seguinte endereço:
 http://www.ajuris.org.br
 E-MAIL: rsj2287@pro.via-rs.com.br

SEMINÁRIO SOBRE DIREITOS HUMANOS

A Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, através do Departamento de Direitos Humanos e Coletivos, realizará, no período de 23 a 26 de abril, no Campus da UNISINOS, o I SEMINÁRIO SOBRE O PODER JUDICIÁRIO E OS DIREITOS HUMANOS NO RIO GRANDE DO SUL. O evento tem por objetivo ampliar a discussão sobre o papel do juiz e da sociedade na busca da realização dos direitos e garantias fundamentais. A participação de inúmeras autoridades de expressiva atuação nesta área certamente permitirá a ampliação do debate sobre temas polêmicos propostos para este encontro. Os interessados em participar do Seminário poderão fazer suas inscrições pelo telefone (051) 330.8442. Segue abaixo a programação do evento:

PROGRAMA DO I SEMINÁRIO SOBRE O PODER JUDICIÁRIO E OS DIREITOS HUMANOS NO RIO GRANDE DO SUL

□ DIA 23/ABRIL - QUARTA-FEIRA

17h - Credenciamento

19h - Sessão Solene de Abertura

Conferência

A Principiologia dos Direitos Humanos

Palestrante: Fábio Konder Comparato -

Jurista e Professor (USP - SP)

Presidente: Cláudio Baldino Maciel - Presidente da AJURIS

□ DIA 24/ABRIL - QUINTA-FEIRA

19h - Painel

A Incorporação dos Pactos e Tratados

Internacionais e seu "status" no Direito

Constitucional Brasileiro

Palestrantes: Flávia Piovesan - Jurista e

Professora (PUC-SP)

Roberto Teixeira Siegmund - Juiz do Trabalho (RS)

Presidente: Delmar Pacheco da Luz - Presidente da Associação do Ministério Público

□ DIA 25/ABRIL - SEXTA-FEIRA

Palestras

Presidente: Paulo Roberto Gomes de Freitas - Diretor da Escola do Ministério Público

09h - a) A Convenção Americana dos Direitos Humanos, seus Protocolos e a OEA: Sistemas de Proteção, Jurisdição e o Direito Petitário

Palestrante: Antônio Augusto Cançado Trindade - Membro da Comissão Inter-Americana dos Direitos Humanos (OEA)

10h - b) Direitos Humanos e a Convenção Européia

Palestrante: Manuel Calvo Garcia - Jurista e Professor (Univ. Zaragoza, Espanha)

Debatedores: Cláudio Ari Mello - Promotor de Justiça (RS)

Denise Dourado Dora - Coordenadora da Thémis

10h45min - Debates

12h - Intervalo para o Almoço

Painéis

14h - I - DIREITOS E GARANTIAS PRO-CESSUAIS

Presidente: Marcelo Denardi - Associação dos Juizes Federais (AJUFE)

a) Tortura, Punição ou Tratamento Desumano e Degradante

Palestrantes: João Benedito de Azevedo Marques - Secretário Estadual para Assuntos Penitenciários do Estado de São Paulo

Marcos Rolim - Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa

Marco Antônio Bandeira Scapini - Juiz da Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre

15h - b) A Presunção de Inocência, o Direito ao Silêncio e ao Interrogatório Judicial Assistido

Palestrante: Dirceu Aguiar Cintra Júnior - Juiz de Direito em São Paulo

c) A Apresentação Imediata do Preso à Autoridade Judiciária

Palestrante: João Abílio de Carvalho Rosa - Juiz de Direito em Porto Alegre

Debatedores:

Carlos Frederico Barcellos Guazelli - Defensor Público

Silvio Miranda Munhoz - Promotor de Justiça

Valter José Maitelli - Chefe da Polícia Civil

15h40min - Debates

16h30min - Coffee-Break

16h45min - II - A PRISÃO CIVIL POR DIVÍDAS

Presidente: Sandra Vial - Coordenadora do Curso de Pós-Graduação de Sociologia Jurídica e Direitos Humanos (UNISINOS)

Palestrantes:

Antônio Carlos Malheiros - Juiz do Tribunal de Alcáida Civil de São Paulo

Arminio José Abreu Lima da Rosa - Juiz do Tribunal de Alcáida do Estado do Rio Grande do Sul

Debatedores:

Silvio Miranda Munhoz - Promotor de Justiça

Carlos Frederico Barcellos Guazelli - Defensor Público

17h30min - Debates

18h15min - Coffee-Break

19h30min - Painel

O Direito às Reformas Agrária e Urbana

Palestrante: Dalmo Dallari - Professor e Jurista

Presidente: Aramis Nassif - Coordenador e representante do Diretor da Escola Superior da Magistratura

Debatedores:

Ivonete Tonin - Movimento dos Sem-Terra (MST)

Antônio Paulo Menna Bernd - FRACAB

Rogério Favretto - Procurador Geral do Município, representando a Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Hugo Del Carrir Euzébio - SECOVI

22h - Encerramento do Painel

□ DIA 26/ABRIL - SÁBADO

Painéis

Presidente: Paulo Orval Rodrigues - Associação Juizes para a Democracia (Núcleo RS)

09h - a) O Direito das Minorias e a Discriminação Positiva

Palestrantes:

Luciano Mariz Maia - Procurador da República na Paraíba e Professor

Roger Rios - Juiz Federal no Rio Grande do Sul

10h - b) A Ação Civil Pública enquanto Efetivação dos Direitos Humanos

Palestrante: Domingos Silveira - Procurador da República no Rio Grande do Sul

Debatedores:

Carmem Campos - Colaboradora do Themis

Fábio Medina Osório - Promotor de Justiça no Rio Grande do Sul

10h30min - Coffee-Break

11h - Debates

12h - Encerramento e Entrega dos Certificados

I SEMINÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

A Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, através de seu Departamento de Direitos Humanos, promoveu, no período de 23 a 26 de abril, na UNISINOS, o I Seminário sobre o Poder Judiciário e os Direitos Humanos no Rio Grande do Sul. O evento contou com a presença de mais de 600 participantes, entre juizes, promotores, advogados, professores e estudantes de Direito. Diversas autoridades, do Estado e do País, de expressiva atuação nesta área, enfocaram, em suas palestras, a discussão sobre o papel da sociedade na busca da realização dos direitos e garantias fundamentais.



A PRINCIPIOLOGIA DOS DIREITOS HUMANOS

O Presidente da AJURIS, Cláudio Baldino Maciel, realizou o pronunciamento de abertura, durante a palestra inaugural do encontro. Saudou ao público e às autoridades presentes salientando que "a AJURIS é uma entidade atenta às questões institucionais deste país, sempre presente nos debates a respeito das grandes questões nacionais, não somente preocupada em assuntos de corpo da magistratura, mas também preocupada com a magistratura inserida em um cenário cada vez mais movido pela verdadeira cidadania consciente deste país. Uma sociedade que, em 52 anos de história, tem seguido o caminho do descortino com relação às questões sociais deste país. A AJURIS, portanto, com esta vocação, resolve promover o primeiro Seminário que trata dos direitos humanos no Rio Grande do Sul, e o faz numa época oportuna, embora não possa usar a expressão extremamente feliz, pois não só os direitos humanos têm sido relegados a um plano secundário, sobretudo, os direitos humanos não têm sido tratados com valor pelas instituições públicas brasileiras. Nós pretendemos, portanto, dar uma contribuição, não de quem traz uma semente, mas uma contribuição que consistir no trajeto entre a semente e o que queremos seja pujante, ou seja, um fruto, redimido de suas mazelas sociais, conhecer efetivamente direitos humanos e valores para todos nós".

Em término de sua exposição, Cláudio Maciel convidou o jurista e professor Fábio Konder Comparato para realizar a abertura do Seminário. O Presidente da AJURIS salientou que o jurista "é uma pessoa que dispensa maiores apresentações, nome de domínio público pela sua luta pelos direitos sociais e humanos deste país".

Fábio Konder Comparato iniciou seu pronunciamento ressaltando sua emoção em fazer uma palestra comprometida com os direitos humanos e em uma terra que tem a tradição de defesa da República.

O tema da palestra referiu-se aos princípios fundamentais do sistema de Direitos Humanos. "No mundo ético, princípio significa fundamento justificativo ou legitimação. Quando dizemos de alguém que é um homem de princípio é porque ele pauta suas ações por algumas regras gerais. Diretrizes que norteiam toda a sua existência. Ele não procede empiricamente, ou casualmente. Ele está dirigido por normas que lhe dão a noção de valores fundamentais a serem seguidos. E de fato, toda a justificativa ou legitimação refere-se aos valores da convivência humana, e a grande virtude que coordena estes valores e lhes dá harmonia se chama Justiça. A Justiça é, pois, o princípio de regulação harmônica de vida em sociedade, é o critério supremo de julgamento, não só de condutas humanas, mas também das próprias normas vigentes numa determinada comunidade".

Segundo ele, é necessário estabelecer distinções básicas entre princípios fundamentais e regras do Direito. Para ilustrar sua análise de que os princípios fundamentais valem, independentemente de sua expressão formal no ordenamento jurídico, ou seja, que os princípios, diferentemente das leis, não são necessariamente direito escrito, Comparato citou como exemplo a tragédia de Antígona e Sófocles, que gira em torno da oposição entre o princípio fundamental e uma norma particular. "O princípio fundamental levantado pelo personagem era o de que a família tinha o dever de enterrar piedosamente seus familiares. A norma a que Antígona se opunha, não passava de um decreto de um titular do Poder proibindo que se enterrasse determinada pessoa, pois ela teria agido em traição à Pátria. Antígona se levantou contra o chefe do governo perguntando: "De onde vem a tua ordem? Ela nasceu ontem. Enquanto o princípio que eu defendo é imemorial, não tem data, não tem fim".

Comparato afirmou que a função do juiz é a de garantir a aplicação dos princípios fundamentais, mesmo que isso implique em desafiar a autoridade do chefe do Poder Executivo, antecipando-se a nossa modo de previsão, já introduzindo na Constituição emenda, que, através da "Ação Declaratória de Constitucionalidade", pode, antes que nós tenhamos os olhos, ter uma espécie de ideia para qualquer lei, projeto de lei ou ato normativo que ele queira introduzir no nosso ordenamento". Para exemplificar esta ideia, Comparato lançou uma hipótese suposta: o Poder Público Municipal faça votar na Câmara dos Vereadores uma política de desvinculação do Sistema Único de Saúde (SUS), que está na Constituição; ou que a Câmara dos Vereadores, e sim, aplique a lei. "O Judiciário tem a obrigação de enfrentar este problema. Será que ele irá enfrentar-lo quando for chamado a lidar com uma lide individual a respeito de uma política que envolva o programa municipal? Só aí o juiz pode dizer que há uma inconstitucionalidade. Mais uma vez repito que é

O Presidente da AJURIS salientou que a entidade está sempre presente nos debates a respeito das grandes questões nacionais

ção de defesa da República.

O tema da palestra referiu-se aos princípios fundamentais do sistema de Direitos Humanos.

"No mundo ético, princípio significa fundamento justificativo ou legitimação. Quando dizemos de alguém que é um homem de princípio é porque ele pauta suas ações por algumas regras gerais. Diretrizes que norteiam toda a sua existência. Ele não procede empiricamente, ou casualmente. Ele está dirigido por normas que lhe dão a noção de valores fundamentais a serem seguidos. E de fato, toda a justificativa ou legitimação refere-se aos valores da convivência humana, e a grande virtude que coordena estes valores e lhes dá harmonia se chama Justiça. A Justiça é, pois, o princípio de regulação harmônica de vida em sociedade, é o critério supremo de julgamento, não só de condutas humanas, mas também das próprias normas vigentes numa determinada comunidade".

Segundo ele, é necessário estabelecer distinções básicas entre princípios fundamentais e regras do Direito. Para ilustrar sua análise de que os princípios fundamentais valem, independentemente de sua expressão formal no ordenamento jurídico, ou seja, que os princípios, diferentemente das leis, não são necessariamente direito escrito, Comparato citou como exemplo a tragédia de Antígona e Sófocles, que gira em torno da oposição entre o princípio fundamental e uma norma particular. "O princípio fundamental levantado pelo personagem era o de que a família tinha o dever de enterrar piedosamente seus familiares. A norma a que Antígona se opunha, não passava de um decreto de um titular do Poder proibindo que se enterrasse determinada pessoa, pois ela teria agido em traição à Pátria. Antígona se levantou contra o chefe do governo perguntando: "De onde vem a tua ordem? Ela nasceu ontem. Enquanto o princípio que eu defendo é imemorial, não tem data, não tem fim".

Comparato afirmou que a função do juiz é a de garantir a aplicação dos princípios fundamentais, mesmo que isso implique em desafiar a autoridade do chefe do Poder Executivo, antecipando-se a nossa modo de previsão, já introduzindo na Constituição emenda, que, através da "Ação Declaratória de Constitucionalidade", pode, antes que nós tenhamos os olhos, ter uma espécie de ideia para qualquer lei, projeto de lei ou ato normativo que ele queira introduzir no nosso ordenamento". Para exemplificar esta ideia, Comparato lançou uma hipótese suposta: o Poder Público Municipal faça votar na Câmara dos Vereadores uma política de desvinculação do Sistema Único de Saúde (SUS), que está na Constituição; ou que a Câmara dos Vereadores, e sim, aplique a lei. "O Judiciário tem a obrigação de enfrentar este problema. Será que ele irá enfrentar-lo quando for chamado a lidar com uma lide individual a respeito de uma política que envolva o programa municipal? Só aí o juiz pode dizer que há uma inconstitucionalidade. Mais uma vez repito que é

A tua ordem se dirige a um caso particular, mas o princípio comanda todas as nossas consciências".

Política Pública

Sobre política pública, o jurista explicou que esta é uma atividade programática que envolve todo o Estado. "A função própria dos princípios fundamentais é dupla: dar unidade ao sistema jurídico, direcionando a interpretação e a aplicação de suas regras, inclusive constitucionais, e gerar novas regras para o caso concreto, mesmo na ausência de complementação do próprio por regras particulares. Não existe hoje seria um progresso se existisse, uma ação de inconstitucionalidade de políticas públicas, assim como existe a ação direta de inconstitucionalidade de leis e atos normativos do Poder Público. Precisamos nos apressar, Poder Executivo, antecipando-se a nossa modo de previsão, já introduzindo na Constituição emenda, que, através da "Ação Declaratória de Constitucionalidade", pode, antes que nós tenhamos os olhos, ter uma espécie de ideia para qualquer lei, projeto de lei ou ato normativo que ele queira introduzir no nosso ordenamento". Para exemplificar esta ideia, Comparato lançou uma hipótese suposta: o Poder Público Municipal faça votar na Câmara dos Vereadores uma política de desvinculação do Sistema Único de Saúde (SUS), que está na Constituição; ou que a Câmara dos Vereadores, e sim, aplique a lei. "O Judiciário tem a obrigação de enfrentar este problema. Será que ele irá enfrentar-lo quando for chamado a lidar com uma lide individual a respeito de uma política que envolva o programa municipal? Só aí o juiz pode dizer que há uma inconstitucionalidade. Mais uma vez repito que é

Presidente da AJURIS
ANTONIO GUILHERME TANGER JARDIM
(GESTÃO de 1998 a 1999)



URIS
o dos Juizes
rande do Sul

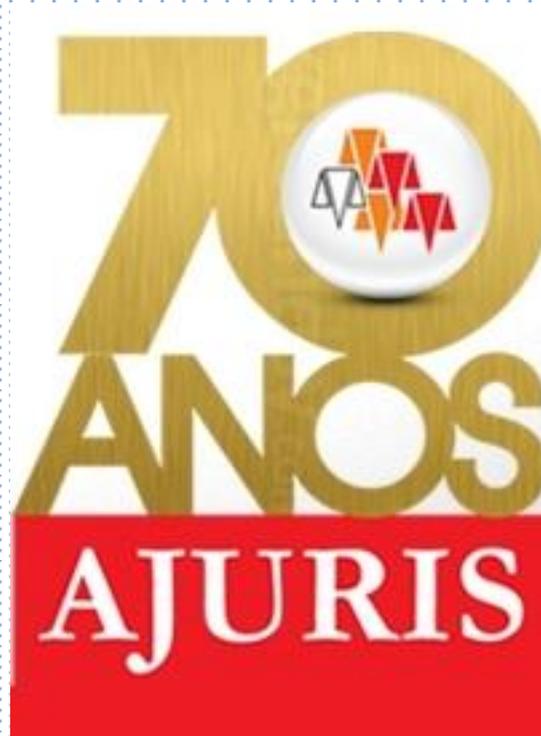
VICE-PRESIDENTES DA GESTÃO (1998 A 1999)

Vice- Presidente Administrativo: Luiz Felipe Silveira Difini

Vice-Presidente Social : Elaine Harzheim Macedo

Vice-Presidente Cultural : Breno Moreira Mussi

Vice-Presidente Patrimônio e Finanças : Felipe Rauen Filho



Em abril de 1998, foi criado o CAJUR – Centro de Apoio à Jurisdição, que auxiliava os juízes na pesquisa da doutrina, jurisprudência e legislação

BOLETIM

ANO II - Nº 16
1ª SEMANA DE NOVEMBRO/99



LEI Nº 9.839, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999.

Acrescenta artigo à Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 90-A. As disposições desta Lei não se aplicam no âmbito da Justiça Militar.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de setembro de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Carlos Dias

D.O.U., 28/09/99

LEI Nº 9.840, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999.

Altera dispositivos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 41-A. Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta Lei o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive, emprego ou função pública, desde o registro da candidatura, até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa de mil a cinquenta mil Ufr, e cassação do registro ou do diploma, observado o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.”

Art. 2º O § 5º do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73.....”

§ 5º Nos casos de descumprimento do disposto nos incisos I, II, III, IV e VI do caput, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma.” (NR)

Art. 3º O inciso IV do art. 262, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 262.....”

“IV - concessão ou denegação do diploma em manifesta contradição com a prova dos autos, nas hipóteses do art. 222 desta Lei, e do art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.”

(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o § 6º do art. 96 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Brasília, 28 de setembro de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Carlos Dias

D.O.U., 29/09/99.

LEI Nº 9.841, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999.

Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO

Art. 1º Nos termos dos arts. 170 e 179 da Constituição Federal, é assegurado às microempresas e às empresas de pequeno porte tratamento jurídico diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial, em conformidade com o que dispõe esta Lei e a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e alterações posteriores.

Parágrafo único. O tratamento jurídico simplificado e favorecido, estabelecido nesta Lei, visa facilitar a constituição e o funcionamento da microempresa e da empresa de pequeno porte, de modo a assegurar o fortalecimento de sua participação no processo de desenvolvimento econômico e social.

CAPÍTULO II DA DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

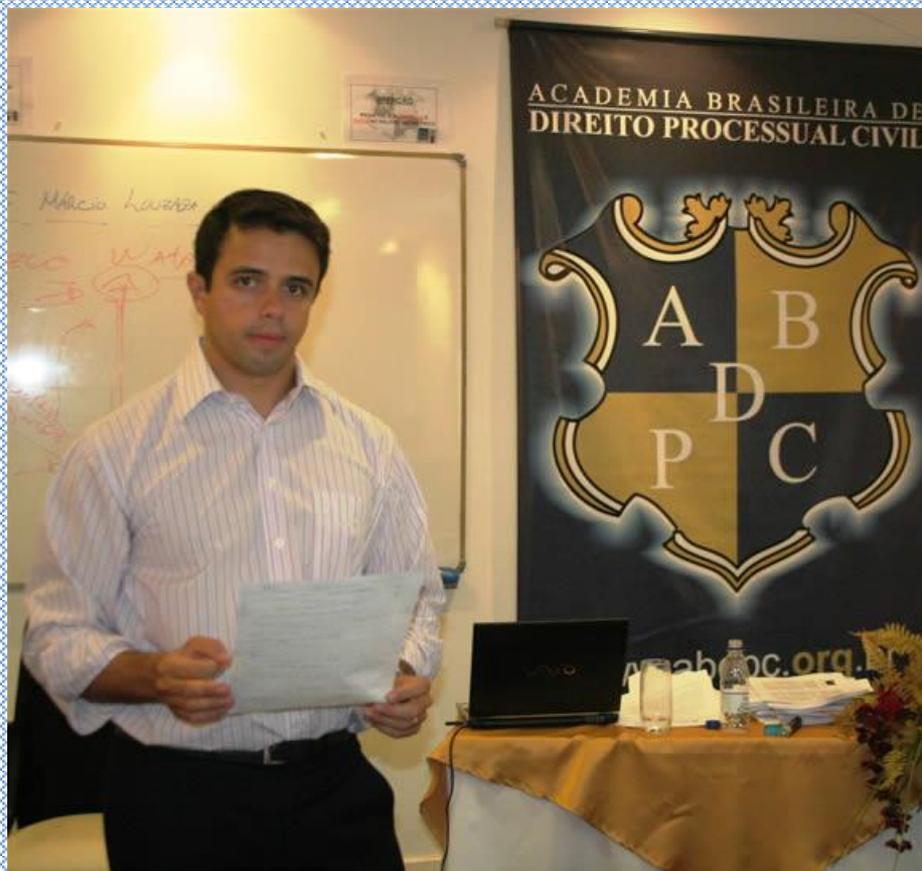
Art. 2º Para os efeitos desta Lei, ressalvado o disposto no art. 3º, considera-se:

CONTINUA NA PÁGINA 2

Em 1998, começaram a ser realizados os **Cine-Diálogo**, um programa de projeções de filmes sucedidos por debates com críticos de cinema e psicanalistas, que fazia parte do Departamento de Valorização Profissional



Em 1998, foi lançado o **Concurso de Ensaio Jurídico Bonorino Buttelli**, como estímulo à produção de novas soluções para a Justiça brasileira
O vencedor do Concurso foi o advogado **Márcio Louzada Carpena**



Em 1998, organizou-se o I Encontro dos Novos Juízes



Recepção aos candidatos do Concurso de Ingresso à Magistratura Estadual, ocorrido em 10 de julho de 2014

JOGOS NACIONAIS DA MAGISTRATURA

AJURIS FOI CAMPEÃ GERAL NOS SEGUINTEs JOGOS NACIONAIS DA MAGISTRATURA:

- * Em 2000 - **2º Jogos Nacionais da Magistratura**, em Blumenau(SC)
- * Em 2002 - **3º Jogos Nacionais da Magistratura**, em Maceió(AL)
- * Em 2008 realizou-se o **4º Jogos Nacionais da Magistratura**, no Rio de Janeiro(RJ)
- * Em 2013 foi realizada o **6º Jogos Nacionais da Magistratura**, São Paulo (SP)

DEMAIS PARTICIPAÇÕES DA AJURIS:

- * Em 1999 - **1º Jogos Nacionais da Magistratura**, no Rio de Janeiro (RJ) , classificou-se bem em várias modalidades
- * Em 2010 foi realizada o **5º Jogos nacionais da Magistratura**, em Foz da Iguaçu(PR), a delegação da AJURIS ficou com o vice-campeonato



**Jogos Nacionais Rio
2008**



**Atletismo - Jogos
Nacionais Rio 2008**



**Atletismo – Mulheres
Jogos Nacionais Rio
2008**



Destaque Atletismo – Jogos Nacionais Rio 2008



Destaque Natação – Jogos Nacionais Rio 2008



Destaque Vôlei – Jogos Nacionais Rio 2008



Destaque Natação – Jogos Nacionais Rio 2008



Destaque Vôlei – Jogos Nacionais Rio 2008



Basquete – Jogos Nacionais Rio 2008



Basquete – Jogos Nacionais Rio 2008



Destaque Equipe Mista de Vôlei - Jogos Nacionais Rio 2008



**Futebol de Salão –
Jogos Nacionais Rio 2008**



**Natação –
Jogos Nacionais Rio 2008**



**Medalhas - Jogos
Nacionais Rio 2008**



**Sinuca –
Jogos Nacionais Rio 2008**



**Tênis de Mesa
Jogos Nacionais Rio 2008**



**Xadrez - Jogos
Nacionais Rio 2008**

No ano de 1988, teve início às atividades do futebol na AJURIS

O Magistrado José Antônio Azambuja Flores coordenou por diversos anos o Departamento Desportivo

CAMPEONATOS REGIONAIS DE FUTEBOL:

À AJURIS conquistou inúmeros títulos Regionais nas quatro categorias, Livre, Máster, Sênior e Super Sênior

CAMPEONATOS NACIONAIS DE FUTEBOL:

À AJURIS sagrou-se campeã nacional nas seguintes categorias –

LIVRE – 02 títulos (em 04 finais)

MÁSTER – 04 títulos (em 08 finais)

SÊNIOR – 08 títulos (em 09 finais)

SUPER SÊNIOR – 04 títulos (em 05 finais)

PRINCIPAIS GOLEADORES

Marcelo Bandeira Pereira, Ney Alberto da Motta Vieira, Niwton Carpes da Silva, Pedro Luiz Rodrigues Bossle, Eduardo Sávio Busanello, Francisco José de Moura Müller, Hilbert Maximiliano Akihito Obara e Hélio Lemos de Souza.



TÊNIS

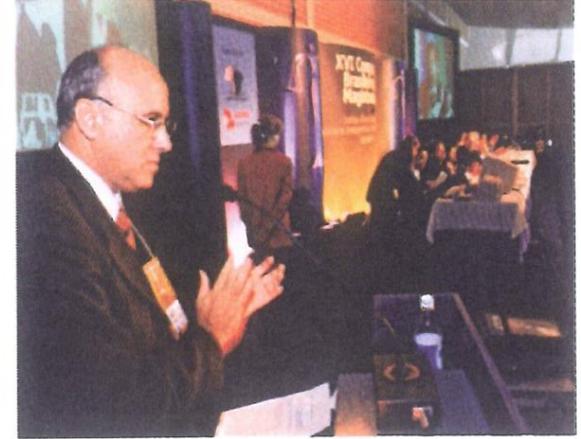
O primeiro título da AJURIS ocorreu na **1ª edição do Nacional de Tênis no ano de 1995 no Costão do Santinho (SC)**

A AJURIS foi campeã nas categorias simples e dupla

A AJURIS contabiliza 10 títulos de campeã



De 27 a 30 de setembro de 1999, em Gramado, realizou-se o XVI Congresso Brasileiro de Magistrados, promovido pela AMB, em parceria com a AJURIS, que reuniu 2700 participantes



Acervo Memória Ajuri.

BOLETIM DA AJURIS
Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul

XVI Congresso Brasileiro de Magistrados

Justiça, Ética e Democracia

Poder Econômico e Poder Estatal: Realidade Brasileira

Justiça, Ética e Democracia

Poder Econômico e Poder Estatal: Realidade Brasileira

A Carta de Gramado expressou o pensamento da magistratura contra as reformas constitucionais

Em 1999, foi instituído o programa **Passê do Livre do Cidadão**, que distribuía à população folhetos sobre os seus direitos

CIDADÃO:

De acordo com a Constituição Federal de 1988,

1 - Domicílio

Sua casa é inviolável. Ninguém pode nela penetrar sem seu consentimento, salvo em caso de flagrante delito, prestar socorro, ou durante o dia por determinação judicial.

2 - Identificação Criminal

Caso tenha sua Carteira de Identidade, não poderá ser submetido à identificação criminal.

3 - Você só pode ser preso:

- a) em flagrante delito;
- b) por ordem escrita e fundamentada (mandado de prisão) do Juiz.

4 - Se você for preso, quais os seus direitos?

- a) de ter respeitada a sua integridade física e moral (não ser espancado ou submetido a humilhações);

b) de ter, a sua prisão e local onde se encontra, comunicados imediatamente ao Juiz e a sua família ou pessoas por você indicadas, bem como a sua apresentação logo após a prisão ao Juiz plantonista;

c) de ser informado dos seus direitos, entre os quais o de permanecer calado;

d) de ser assistido por sua família e por advogado (contratado ou dado pelo Estado);

e) a identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório na polícia;

f) de obter liberdade provisória, com o pagamento ou não de fiança, quando a lei assim permitir.

5 - É dever do Juiz relaxar a prisão feita ilegalmente.

6 - É livre a manifestação do pensamento.

7 - É plena a liberdade de associação para fins lícitos.

8 - Ninguém pode sofrer qualquer tipo de discriminação.

Iniciativa:



Apoio:

Agentes de Direitos Humanos de Porto Alegre - Anistia Internacional - Associação das Promotoras Legais Populares - Associação do Ministério Público - ARI (Associação Riograndense de Imprensa) - Brigada Militar - Câmara de Vereadores de Porto Alegre - Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa - Coord. Direitos Humanos e Cidadania de Porto Alegre - CORAG - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul - Faculdade de Direito da UFRGS - FAMURS - FAD/RS - Polícia Civil - Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul - RADH/RS (Rede Aberta de Direitos Humanos) - Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul - Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero

DEFENDA-SE!

EM CASO DE VIOLAÇÃO, PROCURE:

Ovidual da Justiça e da Segurança do RS
Fones: 368.1973, 228.1972 e 228.1982

Juiz de Direito - Promotor de Justiça - Defensor Público
CCDH - Assembleia Legislativa do Estado

Corregedoria da BM - Fone: (51) 228.2623 ou suas unidades nos municípios

Corregedoria da Polícia Civil - Fone: (51) 331.7737 ou Delegacia de sua cidade



PASSE LIVRE DO CIDADÃO

Façamos cumprir a Constituição.
Os seus direitos dependem do respeito à Constituição e às leis.

Presidente da AJURIS
LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI
(GESTÃO 2000 a 2001)



RIS
dos Juizes
de do Sul

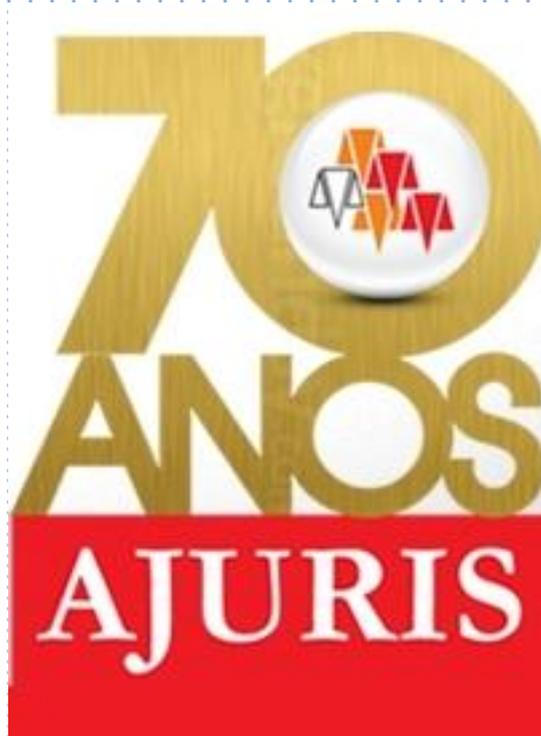
VICE-PRESIDENTES DA GESTÃO (2000 A 2001)

Vice- Presidente Administrativo: José Aquino Flôres de Camargo

Vice-Presidente Social : Marco Aurélio dos Santos Caminha

Vice-Presidente Cultural : Vera Lúcia Deboni

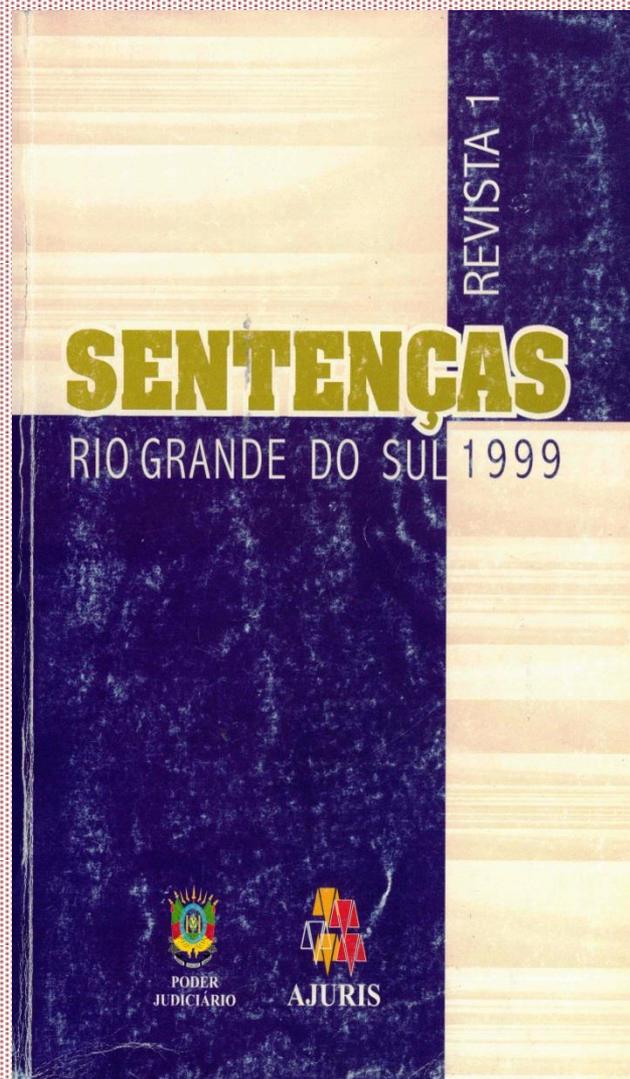
Vice-Presidente Patrimônio e Finanças : João Ricardo dos Santos Costa



Em 1999, foi lançada a **Revista de Sentenças**, na qual constam decisões dos magistrados.

Foi publicada até a edição 14, em dezembro de 2005.

Diretor: **Luciano André Losekann (1999 - 2001)**



Em 2006, a Revista de Sentenças passou por alterações e chamar-se

MULTIJURIS

Diretora: **Maira Grinblat (2006 - 2009)**



A partir de dezembro de 2010, na edição número 9, as capas passaram a ter imagens de obras de arte e criadas novas seções
Diretora: **Clarissa Costa de Lima (2010 - 2011)**



Em 1999, foi oficializada a **Pinacoteca da AJURIS**, como projeto destinado a cultivar as artes plásticas, objetivando reunir o acervo da entidade e ampliá-lo, além de abrir espaço para exposição de magistrados e demais artistas



O primeiro espaço foi inaugurado em 29 de agosto de 2002 da ESM

Em 2000, ocorreu o Ato Público contra o projeto de lei denominado Lei da Mordaça

ANO IX SEMANA DE MARÇO

BOLETIM DA
AJURIS
ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DO RGS
www.ajuris.org.br

ATO PÚBLICO MOSTRA INDIGNAÇÃO DA SOCIEDADE

FORM. AND. LUIS NEIVA

A tarde de 14 de abril de 2000 ficará marcada na história da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul. O ato público de Repúdio à Lei da Mordaça, promovido pela entidade, não foi apenas uma reunião de magistrados contrariados com a aprovação desta lei em 1º turno na Câmara dos Deputados, mas a prova de que a sociedade gaúcha e brasileira não aceita o teor da matéria, que proíbe os juizes de revelarem fatos de processos, sob pena de perderem o cargo. Mais de 500 pessoas estiveram presentes ao ato. Entre elas, personalidades do mundo jurídico, como o presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite, e da comunicação social, jornalista Barbosa Lima Sobrinho.

O presidente da AJURIS, Luiz Felipe Silveira Difini, ressaltou durante a entrevista coletiva que a Lei da Mordaça é um retrocesso democrático e pretende calar o judiciário. Na sua avaliação, "esta lei não visa proteger a honra do cidadão, mas esconder a desonra do ladrão". Difini acusou a incoerência da Câmara, que retirou a mordaça para o Ministério Público, mas manteve para os juizes. Ele espera que os deputados reflitam para o 2º turno da votação e encaminhem melhor a reforma do judiciário. Para



Ministro Paulo Costa Leite e governador Olívio Dutra o presidente, a reforma em andamento é pífia e vai frustrar à população, porque em nada resolverá o grave problema da demora processual.

"Com a atual reforma, o legislativo quer impor ao judiciário a mordaça e a súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal, retirar as garantias dos juizes e fazer longos parcelamentos dos precatórios", afirmou Luiz Felipe Silveira Difini. O presidente do STJ ressaltou que muito antes de punir os juizes, a Lei da Mordaça pune à sociedade brasileira. Paulo Roberto da Costa Leite disse que o texto é um atentado contra a liberdade de informação. O ministro espera que as demais Associações de Juizes do país tomem o exemplo do Rio Grande do Sul e se rebelarem contra esta norma.

O governador do Estado, Olívio Dutra, prestigiou o ato e também condenou a tentativa de censura ao Poder Judiciário e aos meios de comunicação. O movimento teve ampla repercussão perante a mídia regional e nacional, o que mostrou a importância do evento. A direção da AJURIS agradece o esforço e empenho de todos aqueles que colaborem para o sucesso deste evento. A entidade pretende ampliar a luta contra a Lei da Mordaça e seguirá denunciando aquilo que considerar prejudicial à sociedade brasileira.

PARTICIPAÇÃO DA AJURIS NA MÍDIA

A repercussão de um ato público pode ser medida pelo interesse da mídia no evento. O ato de Repúdio à Lei da Mordaça mostrou que a AJURIS estava certa ao propor esta idéia ao conjunto da sociedade. As notícias sobre o ato foram veiculadas na mídia regional e nacional entre os dias 29/03 à 25/04. Confira abaixo o resumo dos veículos onde o evento foi citado.

JORNAIS

- Regionais: Zero Hora; Correiô do Povo; Jornal do Comércio; Gazeta Mercantil RS; Diário da Assembleia Legislativa do RS; O Pioneiro (Caxias do Sul); NH; VS; Diário de Canoas; Correiô de Notícias (Canoas); Diário Popular (Pelotas); Diário da Manhã (Pelotas); A Tribuna Regional (Santo Ângelo); Jornal das Missões (Santo Ângelo); Diário da Justiça e O Timoneiro (Canoas).
- Nacionais: Correiô Brasileiro; Folha de São Paulo, Estado de São Paulo; Jornal do Brasil e Diário Catarinense.

RÁDIOS

- Gaúcha, Guaíba, Bandeirantes, CBN 1340, FM Cultura - inserções nas rádios do interior do Estado através das coordenadorias regionais.

TVs

- RBS TV, Band TV, Guaíba, Pampa, IVE, UNITV (canal 15-NET) e Programa Bibô Nunes (canal 20-NET).



Mesa do ato público - presidente Difini ao centro

DESCONTOS INDEVIDOS DO IPE SERÃO RESSARCIDOS - PG. 08

Em 1999, foi constituída a Cooperativa de Crédito SICREDI-AJURIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - SICREDI AJURIS, REALIZADA EM 10-12-1999.

Aos 10 dias do mês de dezembro de 1999, às 14 horas, na sala de reuniões do 5º andar da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, gentilmente cedida, sita na Rua Celeste Gobato, 229, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se com o propósito de fundar uma cooperativa de economia e crédito mútuo, nos termos da legislação vigente, os magistrados que esta subscrevem, devidamente qualificados em listagem à parte, todos maiores e capazes. O Sr. Benedito Felipe Rauen Filho, coordenador da comissão organizadora, composta também pelos senhores Guinther Spode, Antonio Guilherme Tanger Jardim, Presidente da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, após verificar o comparecimento de 26 (vinte e seis) interessados, deu por abertos os trabalhos, convidando os demais membros, bem como senhores Alcenor Pagnussatt, Diretor-Presidente do SICREDI CENTRAL e Ênio Meinen, Superintendente do SICREDI CENTRAL a participarem da mesa. A seguir, o Sr. Antonio Guilherme Tanger Jardim - coordenador dos trabalhos da assembléia, depois de explicar os objetivos da reunião, convidou a mim, Sr. Benedito Felipe Rauen Filho, para secretariar os trabalhos, lavrar a presente ata e conferir a documentação apresentada. Indagou, a seguir, se os presentes estavam dispostos a participar, como associados-fundadores, da constituição de uma cooperativa de economia e crédito mútuo, que teria como objetivo principal proporcionar, através da mutualidade, a educação cooperativista e a assistência financeira aos associados, além de prestar serviços inerentes à sua condição de instituição financeira, propugnando pela educação de seu quadro social, com a finalidade de fomentar a expansão do cooperativismo de economia e crédito mútuo, atendendo, entre outros, aos princípios da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, nos moldes das cooperativas de economia e crédito mútuo já existentes, tendo recebido manifestações favoráveis pela unanimidade dos presentes. Dando seguimento aos trabalhos, o Sr. Coordenador pediu que fosse lido e discutido artigo por artigo da minuta de estatuto social da futura sociedade, lembrando que, para participar do SICREDI-RS, algumas de suas disposições não poderiam ser alteradas. Após detalhada leitura, explicações e debates, foi posta em votação, tendo sido aprovada, em sua íntegra, pela unanimidade dos associados-fundadores presentes e consolidada na forma do documento anexo, que passa a fazer parte integrante da presente ata, assinado e rubricado pelos interessados. A assembléia, também por unanimidade, aprovou a filiação da sociedade à Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul Ltda. - SICREDI CENTRAL. Logo após, o Sr. Coordenador passou a tratar do item eleição dos membros componentes dos Conselhos de Administração/Diretoria Executiva e Fiscal, suspendendo a assembléia por 15 (quinze) minutos, a fim de que fossem feitas as indicações para a composição

ASSINATURAS DOS ASSOCIADOS-FUNDADORES:

1. GUINThER SPODE
2. BENEDITO FELIPE RAUEN FILHO
3. PEDRO LUIZ POZZA
4. MILTON CARLOS LÖFF
5. ROBERTO LAUX
6. RINEZ DA TRINDADE
7. OSVALDO STEFANELLO
8. ANTONIO GUILHERME TANGER JARDIM
9. DIOGENES VICENTE HASSAN RIBEIRO
10. MARCIO OLIVEIRA PUGGINA
11. ITAMAR REZENDE DUARTE
12. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA
13. MIGUEL ÂNGELO DA SILVA
14. PAULO AUGUSTO OLIVEIRA IRION
15. ÍCARO CARVALHO DE BEM OSÓRIO
16. VOLCIR ANTONIO CASAL
17. MARTIN SCHULZE
18. ELISA CÂNOVAS TEIXEIRA
19. FERNANDO BRAF HENNING JUNIOR
20. LUÍS AUGUSTO COELHO BRAGA
21. MARIA ISABEL PEREIRA DA COSTA
22. ASSIS FONTOURA DE ALMEIDA
23. JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA
24. JOSÉ CARLOS SANCHES GUIMARÃES
25. LÉO ROBERTO PRESSER
26. ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL

ASSINATURA

18

25



Em 2000, foi inaugurada a **Cooperativa de Crédito – SICREDI-AJURIS**



**Atualmente
tem 1053
participantes**

Em 2000, as pensionistas passaram a sócias da **Cooperativa SICREDI**



Em 2000, AJURIS conseguiu a **abertura das sessões administrativas do TJ/RS que passaram a ser públicas**



Em 2000, a AJURIS passou a ter coluna permanente no Jornal do Comércio



AJURIS

Sobre o novo Código Penal

José Antonio Paganella Boschi

Acuado pelo vertiginoso crescimento dos índices de violência e de criminalidade, o Poder Executivo, não faz muito, encaminhou ao Congresso proposta de alteração substancial do Código Penal. Aumentam os prazos para progressão e livramento condicional e extingue-se o regime aberto e o sursis, dentre outras novidades.

Assim agindo, o governo federal reforça sua concepção de que a violência e a criminalidade, que infernizam nossas vidas não são problemas de políticas públicas e sim problemas de repressão exemplar, embora a discussão quanto à eficácia da penitenciária, na reintegração social dos criminosos, não conste, ainda, da pauta oficial de debates públicos.

Mantendo-se fiel, então, à essa concepção que propõe o uso abusivo do direito penal como instrumento de combate ao crime (de que são exemplos a lei dos crimes hediondos, a que dispõe sobre o crime organizado, a que instituiu o severíssimo e arrecadador CTB, a que prevê a prisão temporária para averiguações e a que, dentre outras, considera crime a posse de "arma" de brinquedo), o governo brasileiro dá mostras de que segue a direção contrária da dos países mais preocupados com os direitos fundamentais e as liberdades públicas de seus cidadãos.

Excetuada a política norte-americana de "tolerância zero", que, em Nova York, sacrificando garantias individuais, direcionou seu rigor intrínseco sobre a população mais pobre, em outros países desenvolvidos trabalha-se hoje com a idéia de que uma boa estratégia no combate ao crime e à violência passa pela execução de políticas públicas voltadas não para os efeitos mas, isto sim, para suas fontes de produção.

Nesse sentido, ao direito penal outorga-se a função de soldado de reserva, pronto para ser chamado só quando tais políticas fracassarem em seus objetivos. Um Estado socialmente maximizado possibilita incidência mínima ou apenas residual do sistema repressivo-penal. Nessa ordem de idéias, as modernas propostas de solução dos variados conflitos sociais se ligam aos estudos críticos que influem a revisão das próprias funções do Estado.

Como demonstra a política brasileira que, inversamente, maximiza o Estado Penal, o objetivo, ao editar leis carregadas de severidade, é fazer crer que elas se revestem de enorme força intimidativa e que, por isso mesmo, bastarão, por si próprias, gerando aquele sentimento de que a impunidade ou os altos índices de violência decorrem menos da ausência de instrumentos e mais da inoperância da polícia, do M.P. e do Judiciário. Esquece-se que mais vale a rapidez na punição do que penas desproporcionais à gravidade da falta e que, por outro lado, a verdade verdadeira é a de que nenhum criminoso em potencial costuma ler Código Penal antes de executar o seu desígnio criminoso, para avaliar se a vantagem compensa todos os riscos.

Com efeito, as leis penais, mesmo as mais rigorosas, sozinhas, não atuam como obstáculos insuperáveis à vontade criminosa, até porque o delinqüente supõe não ser jamais apanhado para ser levado às barras do Tribunal.

Não fosse assim, depois da publicação da lei dos crimes hediondos não mais estaríamos a ouvir falar de seqüestros, de assaltos a banco, de estupro, de homicídios qualificados, etc. etc.

Sob o ponto de vista do direito penitenciário, o Projeto de Reforma do CP é, também, altamente criticável porque, com a revogação do regime aberto e do sursis os efeitos deletérios do cárcere atingirão indivíduos não perigosos condenados por fatos de baixa lesividade, e, por outro lado, porque com a ampliação dos prazos para o alcance da progressão ao regime semi-aberto ou ao livramento condicional, freando o acesso ao mundo livre, o interior das penitenciárias se transformará em ambi-

Em 2000, iniciou a veiculação do **Programa Sala de Audiência**, no qual foram entrevistadas personalidades e abordados temas importantes da área jurídica



Em 2008, o programa sala de audiência passou a ser exibido em televisão aberta, na emissora TVE

Em 2001, o Departamento de Cidadania participou da organização da **Conferência Estadual de Direitos Humanos e do Comitê Estadual de Organização do Fórum Social Mundial** realizado em Porto Alegre

AJURIS PARTICIPA DO I FÓRUM SOCIAL MUNDIAL



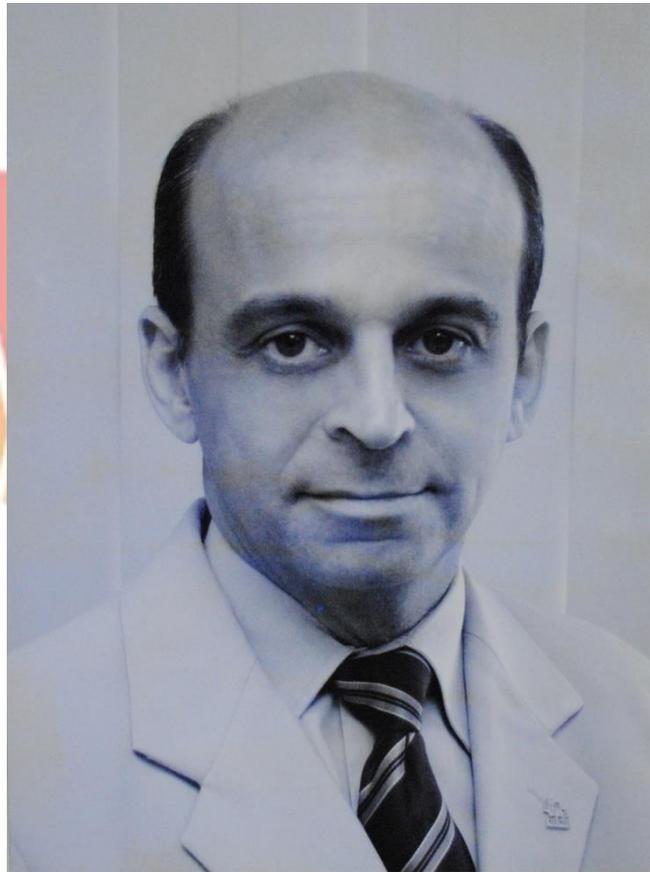
Estande da AJURIS: um dos mais visitados no FSM

Paralelamente ao Fórum Social Mundial, a AJURIS promoveu o **Fórum Mundial de Juízes**, reunindo magistrados de vários países



Solenidade de lançamento do Fórum Mundial de Juízes reuniu autoridades empenhadas em discutir a estrutura do Judiciário

Presidente da AJURIS
JOSÉ AQUINO FLÔRES DE CAMARGO
(GESTÃO 2002-2003)



AJURIS
Associação dos Juizes
do Grande do Sul

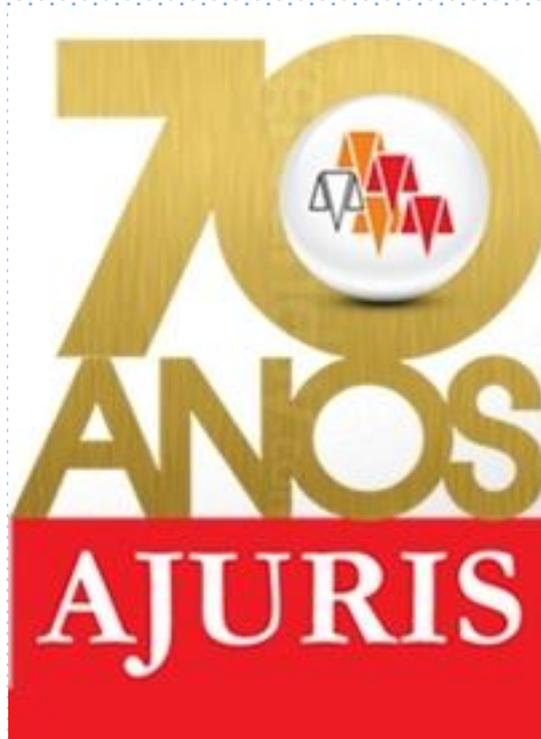
VICE-PRESIDENTES DA GESTÃO (2002 A 2003)

Vice- Presidente Administrativo: Carlos Rafael dos Santos Júnior

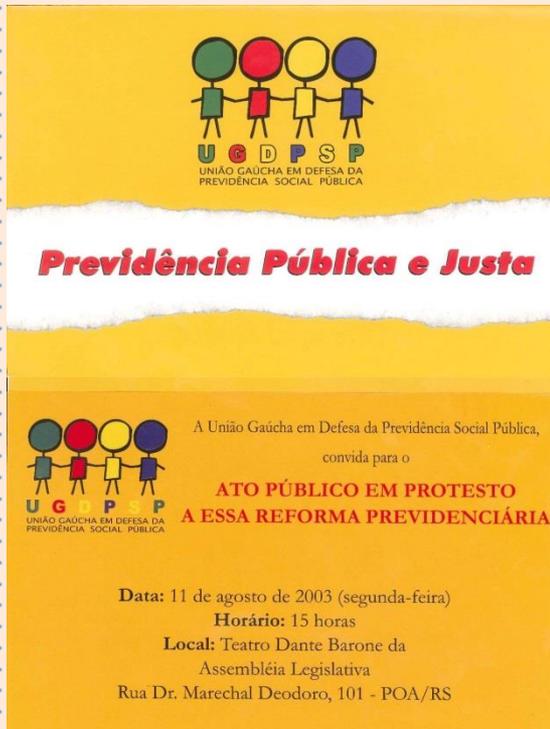
Vice-Presidente Social : Joel Sani Scheva

Vice-Presidente Cultural: Elisa Cánovas Teixeira

Vice-Presidente Patrimônio e Finanças : Ícaro Carvalho de Bem Osório



Em 2002, reagindo ao **projeto da Reforma da Previdência**, a AJURIS tomou a liderança na articulação de diversas entidades do funcionalismo público, sendo criada a União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública



Em 2003, realizada uma manifestação, em torno do tema, começou no átrio do Foro Central da Capital, de onde partiu uma passeata com cerca de 4 mil servidores públicos.

Em agosto do mesmo ano, realizou-se ato no Auditório Dante Barone da Assembleia Legislativa, reunindo mais de 500 manifestantes

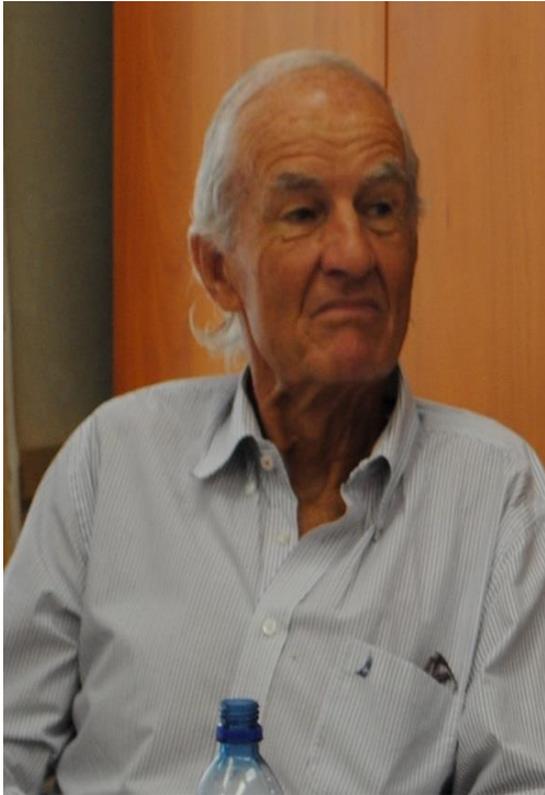
Em 2002, o Conselho Deliberativo, sob a Presidência de **Felipe Rauen Filho** começou a **interiorizar as reuniões**, obtendo significativa participação

CONSELHO EXECUTIVO REALIZA REUNIÃO CONJUNTA COM COORDENADORIAS DO INTERIOR

Com a presença do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Adroaldo Furtado Fabrício, do Presidente da AJURIS, Cláudio Baldino Maciel e demais membros da Diretoria da Associação, realizou-se no dia 17 de maio, às 14 horas, em Caxias do Sul, a reunião conjunta do Conselho Executivo da AJURIS com a 4ª e com a 9ª coordenadoria. A abertura dos trabalhos foi realizada pelo desembargador Fabrício, sendo que durante o encontro, que contou com a presença de mais de 45 colegas, o Presidente da AJURIS fez um his-

tórico das realizações da Associação até o presente momento, abordando, principalmente, o problema dos vencimentos da classe e as medidas que estão sendo adotadas sobre este assunto. Também os membros da Diretoria da AJURIS efetuaram uma exposição do que pretendem realizar em seus respectivos departamentos. Após a reunião, a Diretora do Foro de Caxias do Sul, colega Ketlin Casagrande, e os coordenadores Rinez da Trindade e Carlos Eduardo Richinitti ofereceram um coquetel aos participantes do encontro.

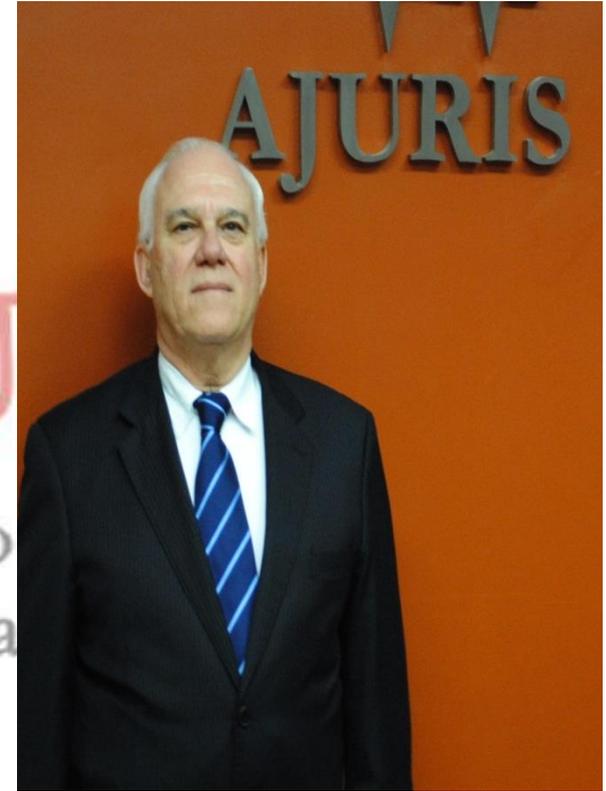
PRESIDENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO



LUIZ FERNANDO KOCH

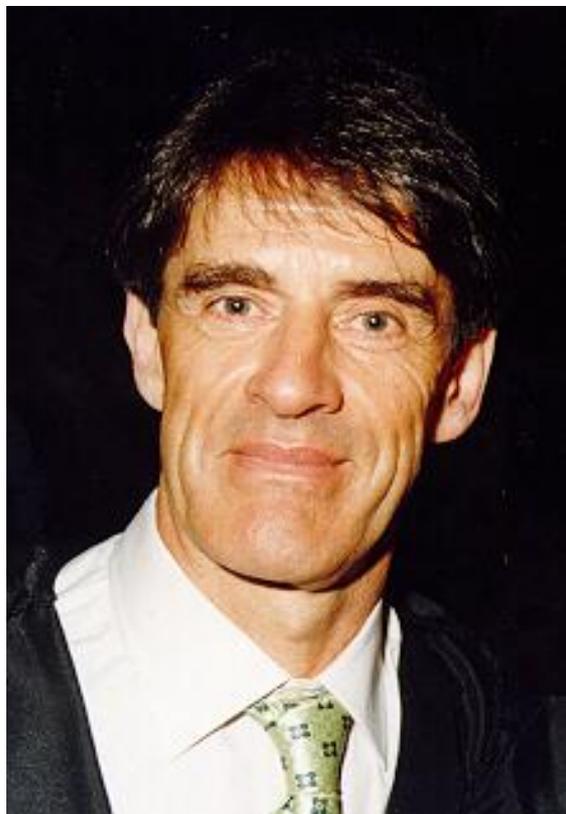


CACILDO DE ANDRADE XAVIER



ALCINDO GOME BITTENCOURT

PRESIDENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO



BRENO MOREIRA MUSSI



LUIZ GASPAR BECK DA SILVA

PRESIDENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO



FELIPE RAUEN FILHO



ANDRÉ LUIS DE MORAES PINTO

PRESIDENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO



IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA



VERA DEBONI

PRESIDENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO



JANE MARIA KÖHLER VIDAL



**ÍCARO CARVALHO DE BEM OSÓRIO
(ATUAL PRESIDENTE)**

Em 2003, foi inaugurada a Sede Administrativa da AJURIS

As sedes anteriores foram no Palácio da Justiça, no Foro Central e na Escola Superior da Magistratura



Presidente da AJURIS
CARLOS RAFAEL DOS SANTOS JÚNIOR
(GESTÃO 2004-2005)



RIS

los Juízes
de do Sul

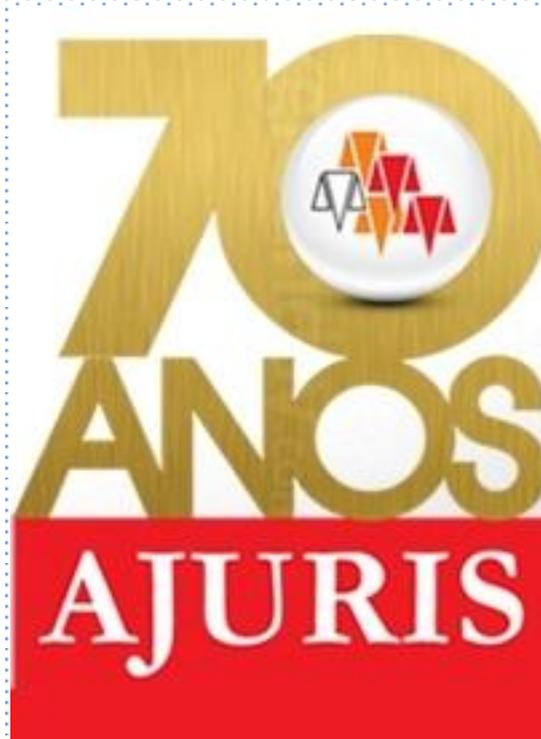
VICE-PRESIDENTES DA GESTÃO (2004 A 2005)

Vice- Presidente Administrativo: Denise Oliveira Cezar

Vice-Presidente Social : Milton dos Santos Martins

Vice-Presidente Cultural : Ricardo Pippi Schmidt

Vice-Presidente Patrimônio e Finanças : Cláudio Luís Martinewski



Em 2004, comemorou-se os 60 anos da AJURIS realizando uma importante campanha publicitária que ganhou a mídia nacional: A gente fez pela sociedade, a gente faz por você

Jornal da AJURIS Ano XLIV 216 4ª edição Junho 2004 Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul

PODERES E SERVIDORES FINALIZAM SUGESTÕES DE MUDANÇAS NO IPE pág. 3

NOVA ESTRUTURA DO CURSO DE PREPARAÇÃO QUALIFICA AINDA MAIS A ESCOLA DA MAGISTRATURA Suplemento Especial pág. 12

MULHERES DE TOGA: AUMENTA PARTICIPAÇÃO FEMININA NOS TRIBUNAIS pág. 12

AJURIS LANÇA PRIMEIRA CAMPANHA PUBLICITÁRIA DA SUA HISTÓRIA

A gente fez pela sociedade, a gente faz por você. Com esse slogan, a AJURIS lançou em junho a primeira campanha publicitária da sua história. As peças publicitárias marcam a passagem dos 60 anos da sociedade, a serem completados em 11 de agosto, e valorizam a magistratura e o Poder Judiciário. A ideia central da campanha é informar sobre o papel dos juizes e do Judiciário na sociedade, mostrando com exemplos (veja quadro abaixo) o quanto eles ajudam na modernização da vida dos brasileiros.

O posicionamento de comunicação adotado pela AJURIS é de que, para valorizar o Judiciário e com isso magistrados – a sociedade precisa entender o seu funcionamento e o seu papel. Desenvolvendo os conceitos de tradição e modernidade, a campanha – definida a partir de um trabalho de

Além de ricos em informação, os dez spots de rádio, um filme para a TV e dez anúncios para a mídia impressa que foram produzidos são emocionais, com uma atrativa apresentação dos assuntos tratados, imagens bonitas e linguagem leve.

“Vamos mostrar as ações da magistratura que contribuem para melhorar a vida das pessoas. Além de valorizar a imagem do juiz e da instituição, a campanha informa a respeito do Judiciário”, disse o presidente da Associação, Carlos Rafael dos Santos Junior. “É a história anônima de milhares de juizes que, através de sua atuação, ajudaram a mudar as relações pessoais, sociais, ambientais e de negócios entre os brasileiros”, completou Leoberto Narciso Brancher, diretor de Comunicação Social da AJURIS.

AS PEÇAS FORAM APRESENTADAS DURANTE ENCONTRO REALIZADO NO PÓRTO CRISTÓVAM EM PORTO ALEGRE, NO COMÉRCIO DE JUNHO

Posicionamento em Comunicação elaborado por Dilza de Santis, da MDK Consultoria, e executado pela agência de publicidade MTS – buscou uma linha criativa impregnada na própria história da AJURIS, que se confunde com a atuação da magistratura.

A JUSTIÇA EM DEFESA DA SOCIEDADE

Ações dos juizes do Estado relatadas nos anúncios que começaram a ser publicados em junho

Prevenção à infância e à juventude – Por iniciativa dos juizes, as crianças e jovens vítimas de maus tratos em Porto Alegre não passam mais o constrangimento de prestar depoimento na presença de quem os abusou. São realizadas mediações e o depoimento é transmitido por um circuito interno de TV.

Saúde – Conseguiu a limitação e a suspensão dos novos juizes. Atualmente muitos processos aguardam o seu destino de receber gratuitamente medicamentos e tratamentos médicos especializados.

Educação – Há mais de uma década que os novos juizes estão comprometidos em indicar todas as crianças do Estado da escola. Foram aprovadas mudanças de estrutura de ensino, a criação do Conselho de Aperfeiçoamento do magistério municipal pelo Juízo na Educação, projetos que melhoraram o Ensino Básico Unico na Educação e Participação.

Adoção – A adoção de crianças no Rio Grande do Sul vem sendo muito mais agi graças a um banco de dados com informações centralizadas. Com isso, as crianças sofrem muito menos esperando seu abrigo por uma família.

A capacitação de juizes e servidores – Juizes e servidores do Poder Judiciário do novo Estado. Desde 1999, recebem treinamento e capacitação em Qualidade Total.

Fundamentação na formação jurídica – A primeira Escola Superior da Magistratura do País, implantada pela Associação dos Juizes de direito, foi criada no novo Estado. Essa formação proporciona formação sólida para novos juizes, tornando-os mais qualificados e preparados, portanto, para fazer cumprir os direitos da cidadã.

Agilidade e inovação – Os primeiros juizes de Pequenas Causas, que hoje representam uma alternativa rápida e econômica para resolver conflitos que antes só chegavam à Justiça, foram criados no Brasil a partir de experiências aqui no nosso Estado. Direitos de grande alcance. Foram previstos na Constituição Federal e, desde 1995, passaram a ser criados em todo o Brasil com o nome de Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Muitos juizes criaram inovações a partir da prática ao reconhecer os valores conjugais informais, ao considerar sempre o momento dos filhos juizados, ao conceder indenização por danos morais e ao dar efetividade ao Código de Consumidor.

Prise alternativas – Novos juizes foram os primeiros a criar um serviço para a resolução das chamadas pequenas causas por meio de mediação, como a Praxe de Serviço à Comunidade, mediante uma ação social e educativa com o objetivo de que quem infringe não se envergonhe ao crime.

Tecnologia – Os novos juizes foram os responsáveis por fazer do Estado o primeiro a implantar computadores, beneficiando milhares de pessoas. Usar um tablet para a criação da primeira sala de audiências em ambiente informatizado do Brasil.

Cidadania e moralidade – Artista do Projeto Moral Legal, novos juizes possibilitaram a milhares de cidadãos obter o título de proprietários de imóveis adquiridos em licitação irregular. Também participaram da Banda da Cidadania, promovendo inclusão social e dirigindo os direitos da cidadã.

ZERO HORA

JUSTIÇA & CIDADANIA

Porto Alegre, agosto de 2004

60 ANOS DE AJURIS Fundação do Juiz e do Cidadão em 1944

O poder do cidadão

Um guia para conhecer os acessos à Justiça e acompanhar ações judiciais

- As soluções negociadas Páginas 4 e 5
- O andamento dos processos Páginas 7 e 13
- Quando o povo é quem julga Páginas 10 e 11
- Glossário de termos jurídicos Página 19

A HISTÓRIA DA AJURIS PASSA PELA PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE.

A Ajuris, Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, está comemorando 60 anos. Talvez você ainda não saiba, mas por iniciativa dos novos juizes, de crianças e jovens vítimas de maus tratos em Porto Alegre não passam mais pelo constrangimento de prestar depoimento na presença de quem os abusou. São realizadas mediações e o depoimento é transmitido por um circuito interno de TV. Uma grande mudança, uma grande conquista sua também.

ASSOCIADO PELA SINDICATO AJURIS ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL



Em 2004, também como **atos comemorativos aos 60 anos da AJURIS**, realizou a Rústica 60 anos (prova integrante do Circuito de corridas de Porto Alegre) e o Baile na Associação Leopoldina Juvenil

PROJETO COMUNITÁRIO DESMISTIFICA FIGURA DO JUIZ

O Rio Grande do Sul é o segundo Estado brasileiro em número de adolescentes internados no Brasil. A informação é do juiz do 2º Juizado da Infância e Juventude, José Antônio Daltoé Cezar, palestrante da primeira edição do Projeto AJURIS Comunidade, que ocorreu no dia 23 de novembro, no salão paroquial da igreja Nossa Senhora de Belém, no bairro Belém Novo, em Porto Alegre.

O evento foi realizado em parceria com a Escola Estadual de Ensino Fundamental Evarista Flores da Cunha. A reunião contou ainda com as presenças do presidente da AJURIS, Carlos Rafael dos Santos

Júnior, e da coordenadora do projeto, a juíza Analúcia de Albuquerque Paiva.

“A idéia é desmistificar a figura do juiz e mostrar que ele é um prestador de serviço”, afirmou Carlos Rafael na abertura da reunião, que foi marcada pela informalidade. Pais, professores e juízes trocaram experiências sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tema da palestra de Daltoé Cezar.

Segundo ele, a sociedade civil não pode esperar que o poder público cumpra a função de primeiro responsável por crianças e adolescentes. “Os pais são os grandes responsáveis. Ao Estado cabe orientar e evitar os excessos”, disse. Porém, explicou, quando pai e mãe não cumprem essa função, cabe à comunidade – escola e Conselho Tutelar – tomar providências.

“A teoria do ‘não dá nada’ que muitos dos jovens defendem não funciona bem assim. O adolescente vai ser responsabilizado, sim, conforme seu ato infracional”, afirmou.

O Rio de Janeiro tem a metade dos internos do Rio Grande do

Sul, que hoje contabiliza mais de mil adolescentes cumprindo pena de internação, 600 apenas em Porto Alegre. “Isso acontece porque a Justiça gaúcha, apesar de seus problemas, ainda funciona melhor que no restante do país”, disse Daltoé.

O Projeto AJURIS Comunidade é uma promoção do Departamento da Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos da AJURIS.



DALTOÉ FALOU A PAIS E PROFESSORES

Em 2004, instalou-se o **Projeto AJURIS-Comunidade**, com o objetivo de realizar palestras sobre direitos da cidadania e sobre o funcionamento do Judiciário para a comunidade

Em 2004, criou-se o **Prêmio AJURIS de Direitos Humanos**, que contou com a inscrição de 29 trabalhos acadêmicos produzidos em oito diferentes universidades



Vencedor Paulo McDonald (D) recebe prêmio do Presidente da Ajuris



Diretores Eugênio Terra e Roberto Lorea



Os premiados e os organizadores na Escola Superior da Magistratura



Em 2004, o Departamento de Assuntos Institucionais criou grupos de estudos que conseguiu aprovação da PEC Paralela da Previdência Social que amenizou os efeitos da Emenda Constitucional nº 41 e restabeleceu direitos previdenciários perdidos pela magistratura.

O Des. Aymoré Roque Pottes de Mello encabeçou a luta pela aprovação desta PEC

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Disciplina a fixação do limite remuneratório para os agentes públicos dos Poderes Legislativo e Executivo dos Estados e do Distrito Federal, determina a aplicação do disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, às pensões derivadas dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do art. 6º da mesma Emenda, e disciplina a forma de contribuição dos servidores portadores de doença incapacitante para o custeio da Previdência Social.

Art. 1º O inciso XI do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37

XI – observado o disposto nos arts. 21, XIII e XIV; 22, XVII; 27, § 2º; 28, § 2º; 29, V e VI; 32, § 3º; 37, X; 39, § 4º; 49, VII e VIII; e 142, VIII, não poderão a remuneração, o subsídio, os proventos de aposentadoria, ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais, dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, detentores de mandatos eletivos, membros, servidores e pensionistas:

a) de qualquer dos Poderes e do Ministério Público da União exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) do Poder Judiciário e do Ministério Público dos Estados exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se esse limite aos Procuradores e Advogados dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, organizados em carreira, e aos Defensores Públicos;

c) do Poder Executivo dos Estados e do Distrito Federal exceder o subsídio mensal do Governador, ou, na forma da Lei, respectivo valor de referência, não inferior a esse subsídio, nem superior ao subsídio mensal

do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, estabelecendo-se, em seu âmbito, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, como limite, o disposto na alínea "b" deste inciso;

d) do Poder Legislativo dos Estados e do Distrito Federal exceder o subsídio mensal dos Deputados Estaduais e Distritais, facultando-se estabelecer, em seu âmbito, mediante lei, como limite, o disposto na alínea "b" deste inciso;

e) dos Poderes do Município exceder o subsídio mensal do Prefeito, ou, na forma da Lei, respectivo valor de referência, não inferior a esse subsídio, nem superior ao subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, facultando-se estabelecer, em seu âmbito, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, como limite, o disposto na alínea "b" deste inciso;

(NR)

Art. 2º Aplica-se o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, às pensões derivadas dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do art. 6º da mesma Emenda.

Art. 3º Os servidores inativos e os pensionistas da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, portadores de doença incapacitante, na forma da lei, em gozo de benefícios na data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal na forma prevista em seu § 2º.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da vigência da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Senado Federal, em de de 2005

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

gpl/psd-0778



A AJURIS obteve uma vitória no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na primeira semana do mês de agosto. A decisão do CNJ a respeito do adicional compensatório contou com a importante colaboração do desembargador Aymoré Roque Pottes de Mello, da 6ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJRS).

Elaborado por ele, um estudo aprofundado da matéria ajudou no esclarecimento da questão e teve caráter decisivo para o julgamento favorável. O presidente da AJURIS, Adalberto dos Santos Costa, entregou o arrastado ao ministro Elien Dijo, que formulou um pedido de vista após o voto favorável do relator do processo, o conselheiro Marcelo Neves. Com relação ao tema, o desembargador Aymoré explica que a Emenda Constitucional (EC) nº 20, de 1998, criou um novo regime previdenciário incorporando juizes, conselheiros dos Tribunais de Justiça (TJs) e membros dos Ministérios Públicos (MPs). De certa forma, a EC 20/98 acabou com o regime de aposentadoria diferenciada dessas três categorias, que estabeleceram 30 anos de tempo de serviço, dentre os quais cinco anos de juriscidência, detalha.

Al tempo mesmo em que uniformizou as regras de aposentadoria para o setor funcional público, a medida acabou dividindo-o em três contingentes distintos, atingindo também membros dos TJs, dos MPs e da magistratura. Quem ingressou após a entrada em vigor da EC 20/98 já começou a trabalhar com as novas regras. Outros, que já tinham atingido o tempo estabelecido antes, permaneceram com o direito previdenciário. Mas, para um grupo intermediário, foi criado um regime de transição, lembra.

Desta forma, para os membros homens do regime de transição, a EC 20/98 garante a incorporação de 17% como período compensatório (também chamado de tempo ficto) no tempo de serviço. No entanto, o tempo de contribuição dos magistrados é 30 para 35 anos, o legislador – através do artigo 8º, parágrafo 3º – conferiu o direito de computar este adicional

compensatório no tempo de serviço, efetivamente prestado até 15 de dezembro de 1998, para quem estava neste regime de transição", esclarece Aymoré.

A tese central do parecer do desembargador gaúcho é de que o direito compensatório concedido, por não necessitar de equiparação, teve incidência direta e imediata em 16.12.1998, encerrando todos os seus efeitos e integrando-se, desde aquela data, ao patrimônio funcional dos juizes que estavam no regime de transição. Sendo assim, o desembargador afirma que a tese não entra em choque com a jurisprudência previdenciária do Supremo Tribunal Federal (STF), que só reconhece a existência de direitos previdenciários adquiridos na forma da lei ou da Súmula 309.

Em 2003, outra EC alterou novamente as regras com o jogo em andamento. A emenda 41/03 revogou o artigo 8º da EC 20, mas não afetou o direito concedido no parágrafo 3º, cuja incidência e esgotamento já havia ocorrido em 16.12.1998. "Assim, embora a emenda 41/03 tenha criado novas modalidades de aposentadoria voluntária para os juizes do regime de transição, o tempo compensatório incorporado na ficha funcional de cada um continua valendo para atender às novas e antigas exigências previdenciárias", garante.

Dos anos depois, a EC 47/05 criou mais uma hipótese de aposentadoria voluntária, com proventos integrais e com partido, para o regime de transição (aqueles que ingressaram no serviço público até a publicação da EC 20, mas que não tinham cumprido todos os requisitos previdenciários para obter sua aposentadoria voluntária até 16.12.1998). Com base no total do seu tempo de serviço – que inclui o período compensatório de 17% obtido em 16.12.1998 – um magistrado da Justiça do Trabalho pediu a sua aposentadoria.

Por razões de equidade jurídica, o Conselho da Justiça do Trabalho protocolou Pedido de Providência no CNJ. Em decisão unânime, o CNJ determinou que o tempo compensatório deve ser aplicado a todos os magistrados do sexo masculino que fazem parte do grupo do regime de transição da EC 20/98.

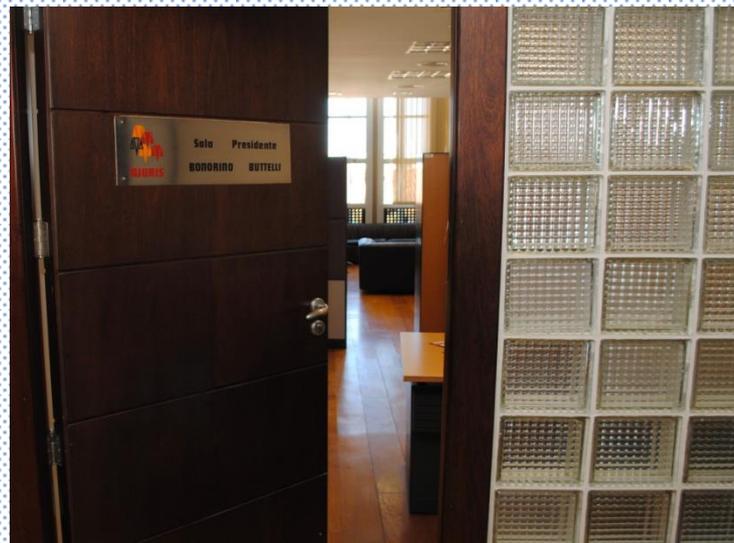
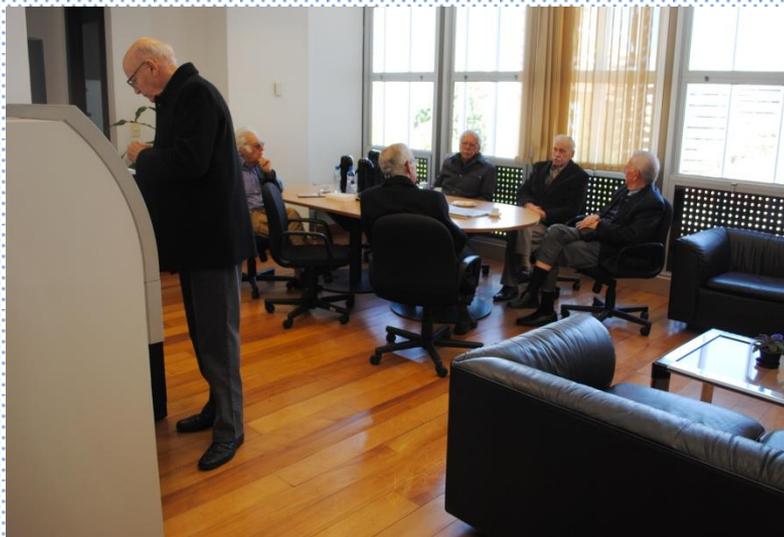
12

Em 2004, a sala de **Convivência dos Magistrados em Caxias do Sul** foi um dos seis espaços inaugurados no interior do Estado, com estrutura de móveis e utensílios, para o conagraçamento e reuniões dos juízes



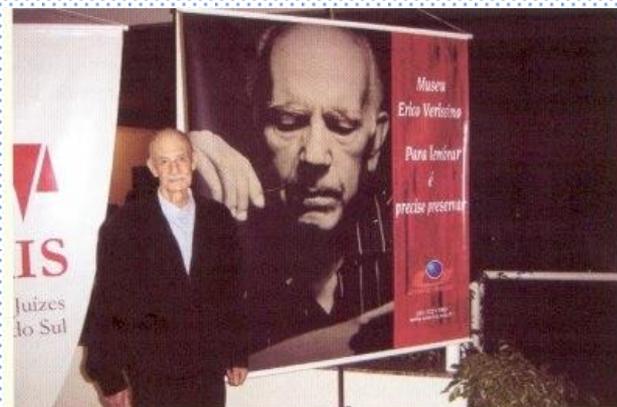
Atualmente a AJURIS **tem salas de convivência em:** São Leopoldo, Novo Hamburgo, Pelotas, Santa Maria, Caxias do Sul, Santa Rosa, Cruz Alta, Santa Cruz do Sul, Passo Fundo, Tramandaí, Bagé, Osório, Ijuí, Canoas e no Foro Regional do Sarandi

Em 28 de junho de 2004, reinauguração da Sala Bonorino Butelli, no Palácio da Justiça na Praça da Matriz, que consiste num espaço administrado pela AJURIS com a disponibilização de uma funcionária para atender aos magistrados



Em 2005, foi criado o projeto **“Conversando com o Autor”**, com diálogos descontraídos com escritores, juízes e pessoas da comunidade, para falar sobre livros e criação literária

No mesmo ano, a AJURIS homenageou centenário de Érico Veríssimo, em Cruz Alta, em evento que levou cerca de 350 pessoas ao clube Arranca

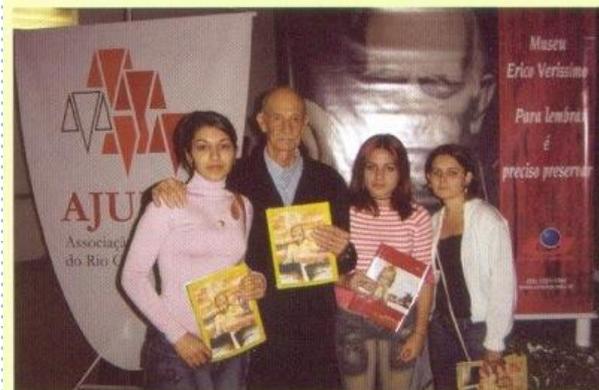


Fotos: AJURIS

Centenário de nascimento do escritor é comemorado no Brasil e no exterior

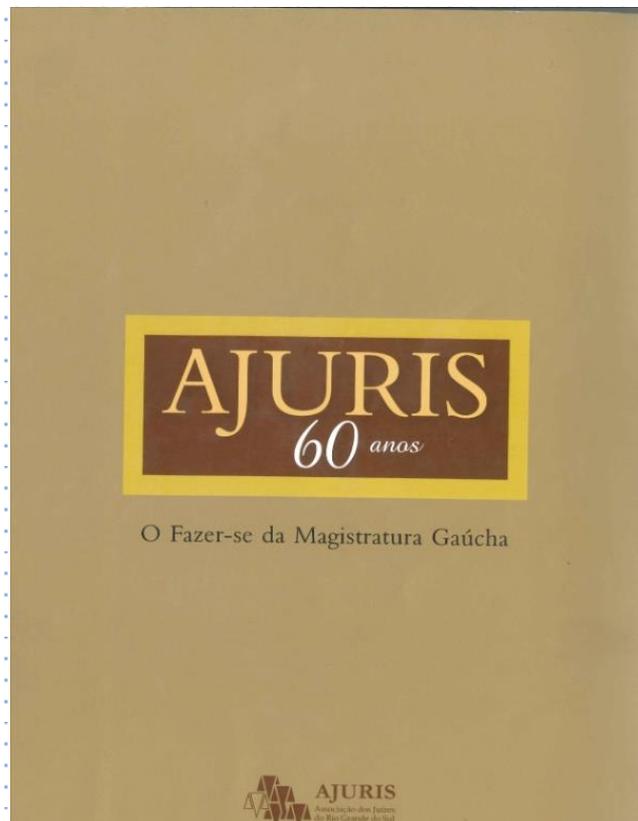


Salão do Clube Arranca recebeu mais de 350 convidados



Museólogo Edeimar e estudantes cruz-altenses

Em 2005, **criação do Projeto Memória**, objetivando **sistematizar os 60 anos de história da AJURIS**, mediante organização do acervo documental, a realização de investigações históricas e a publicação de uma obra comemorativa



Em 2005, foi criado o **alfinete do magistrado jubilado**, de ouro com brilhante incrustado com o logotipo da AJURIS, representando um agradecimento aos magistrados pela dedicação de uma vida à Justiça e ao bem comum



Em 2005, realizado I **Seminário Internacional sobre o Poder Judiciário**



Seminário Internacional sobre o Poder Judiciário, realizado em Porto Alegre em 19 e 20 de maio de 2005. Promoção AJURIS – Escola Superior da Magistratura.

Presidente da AJURIS
DENISE OLIVEIRA CEZAR
(GESTÃO 2006-2007)



RIS
dos Juizes
nde do Sul

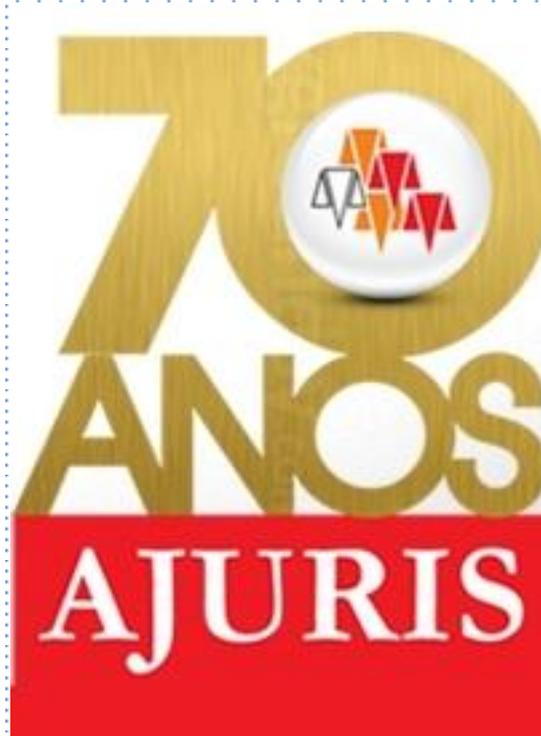
VICE-PRESIDENTES DA GESTÃO (2006 A 2007)

Vice- Presidente Administrativo: Carlos Cini Marchionatti

Vice-Presidente Social: Breno Beutler Júnior

Vice-Presidente Cultural: Andréa Rezende Russo

Vice-Presidente Patrimônio e Finanças: Alberto Delgado Neto



Em março de 2006, a AJURIS começou a participar da “**Agenda Estratégica**” - RS 2006/2020 – O Rio Grande que queremos, que visava estabelecer uma visão de futuro para o Estado



Relatório de Gestão - Biênio 2006/2007

Destaques

Agenda Estratégica RS 2006/2020

Em março de 2006, a AJURIS começou a participar da “Agenda Estratégica RS 2006/2020 – O Rio Grande que queremos”, que visava esta-

belecer uma visão de futuro para o Estado. A entidade participou de diversas reuniões e encontros com vários segmentos da sociedade.

Em maio de 2006, a AJURIS iniciou o processo de divulgação no Estado da **Operação Eleições Limpas**, projeto lançado pela AMB

Eleições Limpas

ESFORÇO CONJUNTO CONTRA FRAUDES ELEITORAIS



DEBORA AMORIM

PRESIDENTE DA AMB, RODRIGO COLLAÇO, LANÇOU OPERAÇÃO EM BRASÍLIA

A AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) lançou, no dia 10 de maio, em Brasília, a “Operação Eleições Limpas”, uma campanha voltada à mobilização dos juízes e da sociedade por um processo eleitoral ético, legal e democrático. Motivado pelos escândalos de caixa

política. A operação conta com uma rede de 15 mil juízes que atuam no país e está aberta ao engajamento da sociedade.

No Rio Grande do Sul, por exemplo, há 173 juízes eleitorais. Ouvido pelo Jornal da AJURIS, o presidente do TRE-RS, desembargador Roque

dois, o movimento tem como objetivo conclamar magistrados e eleitores a fiscalizar com rigor o pleito de 2006.

O lançamento da campanha, no Hotel Blue Tree Park, foi feito pelo presidente da AMB, Rodrigo Collaço. Ele afirmou que é hora de a magistratura nacional unida direcionar seus esforços e lutar para combater a corrupção, conferindo ética à po-

Miguel Fank, disse que a Operação Eleições Limpas “é instrumento valioso para a conscientização ético-eleitoral dos políticos e cidadãos na busca de uma democracia mais concreta e efetiva”.

Durante o lançamento, foram apresentados os VTs da campanha institucional, veiculada pela Rede Globo e disponibilizada às associações filiadas à AMB, que também poderão divulgar spots de rádio e cartilhas impressas.

A AJURIS foi representada no evento pelo diretor do Departamento de Assuntos Constitucionais e Legislativos e vice-presidente da AMB, Aymoré Roque Pottes de Mello, e pela diretora do Departamento de Pensionistas, Eneida Barbosa.

A cientista política Lucia Hippolito, que fez palestra no evento, elogiou a campanha pelo fato de democratizar as informações sobre o assunto. Ela observou que sistema eleitoral brasileiro, permitindo coligação na votação proporcional e sem a fidelidade partidária, entre outros problemas, propicia distorções.

Em maio de 2006, a presidência da AJURIS participou do **Fórum Pacto pelo Rio Grande**, que tinha como escopo debater três pontos considerados cruciais para o futuro do Estado: o déficit estrutural e a crise financeira, a modernização da gestão pública e estratégias de desenvolvimento econômico, social e ambiental



Na data de 17 a 21 de outubro de 2006 foi realizado em Porto Alegre, no Hotel Plaza São Rafael, o **III Congresso Nacional de Pensionistas da Magistratura** promovido pela AMB



I Congresso Nacional de Pensionistas foi realizado em Belo Horizonte...



... e o II teve como sede a capital da Bahia, Salvador

I Congresso Nacional de Pensionistas

II Congresso Nacional das Pensionistas



III Congresso Nacional de Pensionistas

Em 24 de julho de 2006, a AJURIS promoveu o **lançamento da campanha pela prevenção da violência e criminalidade juvenil**, em parceria com a Corregedoria-Geral da Justiça e Conselho de Supervisão da Infância e da Juventude, com o objetivo de desencadear uma ação nas Comarcas do interior do estado



Em 27 de junho de 2007, a AJURIS lançou no Rio Grande do Sul a **Campanha Mude um Destino** com o objetivo de mobilizar a sociedade em favor das crianças e adolescentes que vivem em abrigos e gerar mecanismos que mudem as suas realidades



A AJURIS e a União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública, ciosas do dever de informar seus associados e integrantes sobre as propostas dos candidatos a governador do Rio Grande do Sul, convidaram todos os postulantes ao cargo a exporem pontos de seus programas de governo.

Das exposições dos candidatos, resultou essa edição especial do Jornal da AJURIS, que será distribuída aos associados e às entidades da União Gaúcha. Dessa forma, pretendemos contribuir para que uma parcela significativa dos servidores públicos conheça melhor o pensamento dos diferentes candidatos sobre assuntos de interesse da categoria e assim decida com mais clareza o nome de sua preferência.

A AJURIS e a União Gaúcha reconhecem o espírito público dos candidatos lançados na disputa ao Palácio Piratini. Por si só, esse é um gesto de valorização da democracia. Dada a complexidade dos problemas a enfrentar, a disposição de colaborar para um Estado mais desenvolvido e justo reveste-se de maior importância.

Em nome dos associados da AJURIS e dos integrantes da União Gaúcha, que temos a honra de coordenar, externamos nosso agradecimento a todos os candidatos, desejamos boa sorte no pleito e reiteramos que nossas entidades estão sempre abertas ao diálogo com todas as correntes políticas e segmentos da sociedade.

Denise Oliveira Cesar
presidente da AJURIS

Em 2006, foi realizado Encontro entre os candidatos ao Governo do Estado



ELEIÇÕES 2006

CANDIDATOS AO GOVERNO EXPÕEM SEUS PROGRAMAS

Entre os dias 5 e 22 de setembro, a convite da AJURIS e da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública, oito dos dez candidatos ao governo do Rio Grande do Sul expuseram pontos de seus programas a diversos segmentos do serviço público. A AJURIS coordena a União Gaúcha, que congrega 27 associações e sindicatos dos três poderes, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria, representando cerca de 100 mil servidores.

Estiveram na sede administrativa da AJURIS, pela

ordem, Alceu Collares (PDT), Guilherme Jordano (PCO), Francisco Turra (PP), Pedro Couto (PSDC), Yeda Crusius (PSDB), Beto Grill (PSB), Roberto Robaina (P-Sol) e Edison Pereira (PV).

Entre os temas que mais preocupam a AJURIS e a União Gaúcha, estão a previdência, os precatórios e a questão orçamentária, essa com reflexo direto no serviço prestado à população.

Esta edição especial do Jornal da AJURIS apresenta trechos de opiniões dos candidatos sobre esses e outros assuntos.



Alceu Collares: pedetista fez 79 anos em meio à campanha demonstrando vitalidade



Yeda Crusius: turana é a única mulher nessa disputa ao Palácio Piratini



Francisco Turra: progressista tenta retomar o poder, que sua corrente ganhou em 1982



Roberto Robaina: representante do P-Sol é o mais jovem dos candidatos



Beto Grill: socialista foi prefeito de São Lourenço do Sul e de Cristal



Edison Pereira: candidato do Partido Verde já foi líder dos petroleiros



Pedro Couto: postulante do PSDC exerce atividade empresarial



Guilherme Jordano: candidato do Partido Comunista Operário prega a revolução

Os candidatos Germano Rigotto (PMDB) e Olívio Dutra (PT), também convidados a falar sobre seus programas, não compareceram à AJURIS. Os dois alegaram falta de horário em suas agendas.



Presidência

ÓRGÃOS E ENTIDADES QUEREM MELHORAR SEGURANÇA



PARTICIPANTES DISCUTEM AÇÕES QUE TRAGAM RESULTADOS PRÁTICOS

Representantes do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil, Brigada Militar e Secretaria da Justiça e Segurança deram início, no dia 9 de março, a uma mobilização de órgãos públicos e entidades para melhorar a segurança pública.

Entre outros assuntos, os participantes estão tratando de dados estatísticos da segurança

pública, serviço de plantão, sistema de identificação, comunicação virtual, acesso a dados cadastrais e criação de vara especializada em criminalidade organizada no âmbito estadual.

A primeira reunião aconteceu na sede da AJURIS, sob a coordenação da presidente da entidade, Denise Oliveira Cezar. Participa-

ram da reunião inaugural o delegado Walter da Silva Gomes, da Chefia da Polícia; Fábio Lopes, da Associação dos Delegados de Polícia; delegado Luiz Fernando Tubino, do Movimento Pró-Polícia; Ana Peline, da Secretaria da Justiça e Segurança; Fátima Záchia Paludo, presidente da Associação dos Defensores Públicos; Dóris de Leão Pufal, da Defensoria Pública; Mauro

Renner, Luciano Pretto e Marcos Reichelt Centeno, do Ministério Público; Maria Cristina Oliveira, da Associação do Ministério Público, e Rafael Monteiro Costa, da Associação dos Oficiais da Brigada Militar.

Pela magistratura, além da presidente da AJURIS, estiveram presentes os juízes Leoberto Brancher, Cleuza Azevedo e Luciano Losekann.

O segundo encontro ocorreu no dia 30 de março, quando os participantes batizaram a articulação de órgãos e entidades de Fórum Multilateral da Segurança Pública.

A representação da AJURIS, na segunda reunião, incluiu os desembargadores João Armando Bezerra Campos e João Batista Marques Tovo. Também participaram Carmem Sílvia Reis Conti, Eduardo de Lima Veiga e Alexandre Saltz, da Procuradoria-Geral de Justiça; Djalma Gautério, da Susepe (Superintendência de Serviços Penitenciários); e Jane Aline Kühn e Oriom Elias Pinto, da Fase (Fundação de Atendimento Sócio-Educativo).

Em 2006, com a finalidade de discutir ações no âmbito da segurança foi criado o **Fórum Multilateral da Segurança Pública**, composta por várias entidades

Em 2007, foi realizado **Ato Público de Repúdio à Corrupção**, em parceria com diversas entidades

EDIÇÃO ESPECIAL

Ano XIII - Junho 2007

⇒ Carta de Porto Alegre defende celeridade na investigação e no julgamento de crimes que envolvam lesão ao erário público
Pág. 2

⇒ Presidente da AJURIS diz que corrupção e impunidade impedem promoção do bem-estar e a afirmação da dignidade dos brasileiros
Pág. 3

⇒ OAB acredita que tomada de posição agora impedirá esfacelamento da democracia no futuro
Pág. 4

⇒ Ministério Público prega fortalecimento dos controles internos das instituições como forma de legitimar ações externas de combate a irregularidades
Pág. 5

⇒ Para o prefeito Fogaça o ato público tem dimensão nacional e propósito de reafirmar confiança nas instituições e no estado de direito
Pág. 6

⇒ Magistrados repudiam corrupção em artigos e mídia destaca evento promovido pela AJURIS e entidades parceiras
Págs. 7 e 8



Jornal da AJURIS

Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul

Ato Público

A SOCIEDADE CONTRA A CORRUPÇÃO



DEZENAS DE DISCURSOS DE REPÚDIO A DESVIOS DE CONDUITA FORAM FEITOS EM TRIBUNA LIVRE DIANTE DE UM AUDITÓRIO LOTADO

O Ato Público de Repúdio à Corrupção, promovido pela AJURIS e entidades parceiras na Escola Superior da Magistratura, em Porto Alegre, no dia 1º de junho, foi um marco na indignação nacional contra os escândalos que se sucedem no país.

Durante duas horas e meia, 34 representantes de entidades, autoridades e políticos discursaram na tribuna. O evento divulgou a Carta de Porto Alegre, que alerta para o perigo do descrédito das instituições e da própria democracia se os casos de desvios não forem coibidos e punidos exemplarmente.

A presidente da AJURIS, Denise Oliveira Cezar, disse que corrupção e democracia são antíteses. "Corrupção e república são opostos irreconciliáveis. A corrupção é a apropriação do público pelo privado, enquanto a democracia é a sujeição do privado, da esfera particular de

cada cidadão, a um conceito de bem comum, de valores escolhidos segundo regras determinadas, que passam a nortear a conduta de todos. Apesar da antítese, o fato de vivermos em uma democracia não assegura que estejamos livres da corrupção, nos conduz, isto sim, ao compromisso de combatê-la".

O Ato Público de Repúdio à Corrupção, que lotou o auditório da ESM, com a presença de mais de 200 pessoas, teve o apoio institucional da Associação do Ministério Público (Amprs), OAB-RS, Associação dos Procuradores, Associação dos Defensores Públicos (Adpergs), Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Associação Nacional de Jornais (ANJ), Associação Riograndense de Imprensa (ARI) e Associação Gaúcha das Emissores de Rádio e Televisão (Agert).

Presidente da AJURIS
CARLOS CINI MARCHIONATTI
(GESTÃO 2008-2009)



JURIS

o dos Juízes
ande do Sul

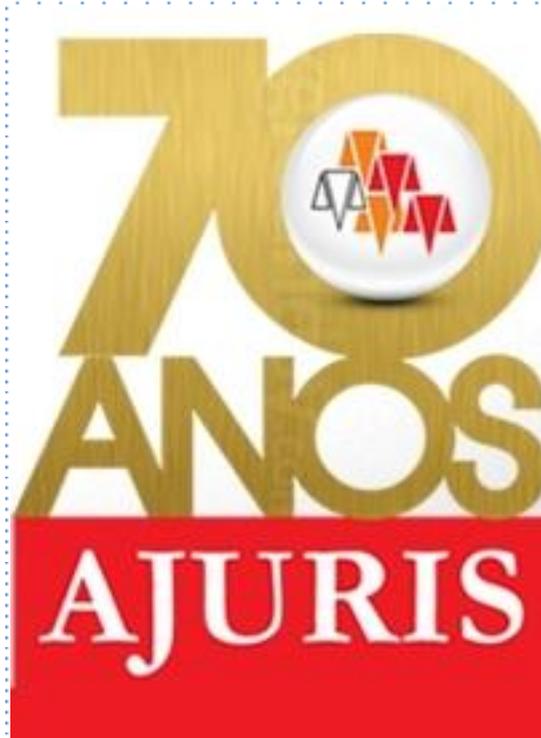
VICE-PRESIDENTES DA GESTÃO (2008 A 2009)

Vice- Presidente Administrativo: Marco Aurélio Martins Xavier

Vice-Presidente Social: Cacildo de Andrade Xavier

Vice-Presidente Cultural : Vanderlei Deolindo

Vice-Presidente Patrimônio e Finanças: Cristiane Hoppe



Em 2008, surgiu a **Banda Judges**, composta por magistrados do RS



**BANDA JUDGES É COMPOSTA PELOS
MAGISTRADOS:**

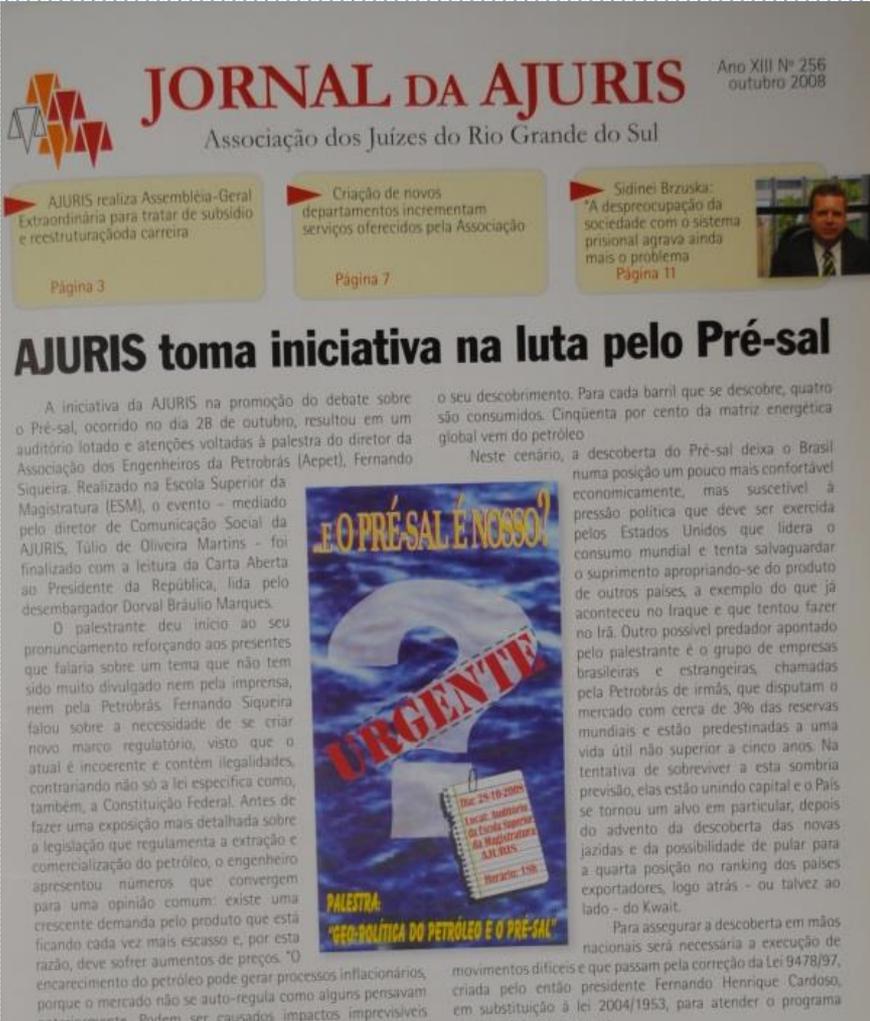
- **RUGGIERO RASCOVETZKI SACILOTO**
- **EMERSON SILVEIRA MOTA**
- **CLÓVIS MOACYR MATTANA RAMOS**
- **CARLOS FERNANDO NOSCHANG JÚNIOR**



Relações Públicas e Institucionais quer estreitar contatos com entidades e órgãos

O Departamento Extraordinário de Relações Públicas e Institucionais da AJURIS, criado no final de setembro, tem a finalidade de coordenar a relação da Associação com entidades e órgãos do interesse da magistratura. Neste contexto, destaque para as associações regionais de juizes de todo o País, entidades gaúchas que representam todas as classes dos servidores públicos e órgãos que constituem os três Poderes no Brasil.

O novo departamento é vinculado à presidência da AJURIS e tem como diretores os magistrados Marco Antônio Barbosa Leal, José Roberto Lopes, Rinez da Trindade, Flávio Bernardo Jeckell e Dorval Bráulio Marques. A criação do setor foi instituída através de ata obtida em reunião do Conselho Executivo no dia 4 de agosto e a sua necessidade foi verificada a partir de estudo em torno do Planejamento Estratégico da AJURIS.



JORNAL DA AJURIS Ano XIII Nº 256 outubro 2008
Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul

AJURIS realiza Assembleia-Geral Extraordinária para tratar de subsídio e reestruturação da carreira Página 3

Criação de novos departamentos incrementam serviços oferecidos pela Associação Página 7

Sidinei Brzuska: "A despreocupação da sociedade com o sistema prisional agrava ainda mais o problema" Página 11

AJURIS toma iniciativa na luta pelo Pré-sal

A iniciativa da AJURIS na promoção do debate sobre o Pré-sal, ocorrido no dia 28 de outubro, resultou em um auditório lotado e atenções voltadas à palestra do diretor da Associação dos Engenheiros da Petrobrás (Aepet), Fernando Siqueira. Realizado na Escola Superior da Magistratura (ESM), o evento - mediado pelo diretor de Comunicação Social da AJURIS, Túlio de Oliveira Martins - foi finalizado com a leitura da Carta Aberta ao Presidente da República, lida pelo desembargador Dorval Bráulio Marques.

O palestrante deu início ao seu pronunciamento reforçando aos presentes que falaria sobre um tema que não tem sido muito divulgado nem pela imprensa, nem pela Petrobrás. Fernando Siqueira falou sobre a necessidade de se criar novo marco regulatório, visto que o atual é incoerente e contém ilegalidades, contrariando não só a lei específica como, também, a Constituição Federal. Antes de fazer uma exposição mais detalhada sobre a legislação que regulamenta a extração e comercialização do petróleo, o engenheiro apresentou números que convergem para uma opinião comum: existe uma crescente demanda pelo produto que está ficando cada vez mais escasso e, por esta razão, deve sofrer aumentos de preços. "O encarecimento do petróleo pode gerar processos inflacionários, porque o mercado não se auto-regula como alguns pensavam anteriormente. Podem ser causados impactos imprevisíveis

o seu descobrimento. Para cada barril que se descobre, quatro são consumidos. Cinqüenta por cento da matriz energética global vem do petróleo.

Neste cenário, a descoberta do Pré-sal deixa o Brasil numa posição um pouco mais confortável economicamente, mas suscetível à pressão política que deve ser exercida pelos Estados Unidos que lidera o consumo mundial e tenta salvaguardar o suprimento apropriando-se do produto de outros países, a exemplo do que já aconteceu no Iraque e que tentou fazer no Irã. Outro possível predador apontado pelo palestrante é o grupo de empresas brasileiras e estrangeiras, chamadas pela Petrobrás de irmãs, que disputam o mercado com cerca de 3% das reservas mundiais e estão predestinadas a uma vida útil não superior a cinco anos. Na tentativa de sobreviver a esta sombria previsão, elas estão unindo capital e o País se tornou um alvo em particular, depois do advento da descoberta das novas jazidas e da possibilidade de pular para a quarta posição no ranking dos países exportadores, logo atrás - ou talvez ao lado - do Kuwait.

Para assegurar a descoberta em mãos nacionais será necessária a execução de movimentos difíceis e que passam pela correção da Lei 9478/97, criada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, em substituição à lei 2004/1953, para atender o programa



E O PRÉ-SAL É NOSSO? URGENTE

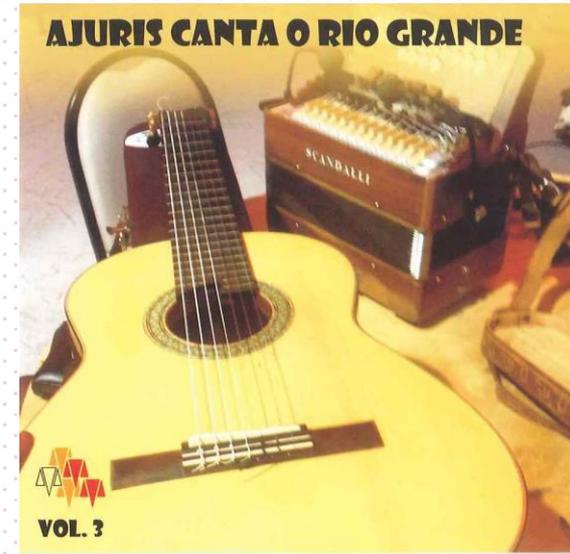
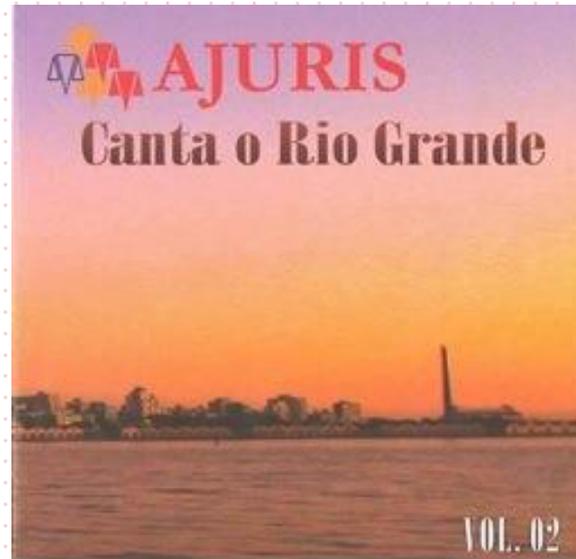
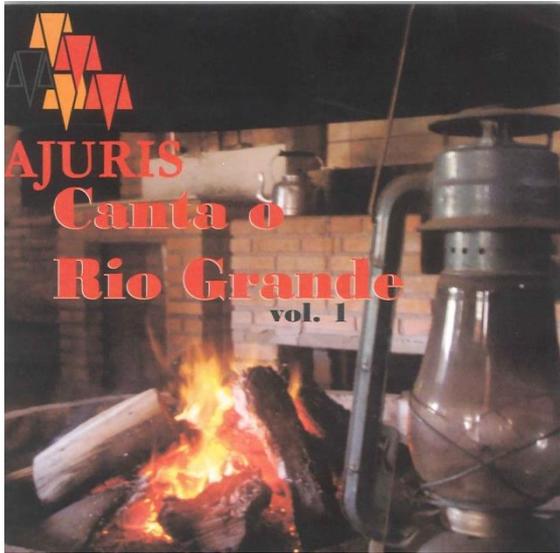
PALESTRA: "GEO-POLÍTICA DO PETRÓLEO E O PRÉ-SAL"

Mar 28-10-2008
Local: Auditorio da Escola Superior da Magistratura AJURIS
Horário: 19h

Rádio Web AJURIS - 2009



Em 2009, foi lançada a primeira edição do **CD AJURIS Canta Rio Grande.**



Em 2012/2013, houve a 2ª e 3ª edições

Presidente da AJURIS
JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA
(GESTÃO 2010-2011)



AJURIS

Associação dos Juizes
do Rio Grande do Sul

Em 2010, a AJURIS apresentou ao CNJ estudo aprofundado revelando a real situação do Poder Judiciário Gaúcho, para rebater o Pedido de Providência, pelo então Deputado Nelson Marchezan Júnior, questionando o descumprimento da **Lei de Responsabilidade Fiscal** pelo Poder Judiciário do Estado, sendo arquivo este pedido pelo Conselho Nacional de Justiça

JORNAL DA AJURIS

▶ Lei de Responsabilidade Fiscal

Judiciário evita demissões e fechamento de Varas no RS

Recente decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) evitou que o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul tivesse que demitir servidores e apelar para o fechamento de Varas no Estado. O risco de cortes surgiu logo depois do deputado Nelson Marchezan Jr. (PSDB) protocolar Pedido de Providências, alegando que o Tribunal de Justiça (TJRS) estava descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Para chegar a esta conclusão, o parlamentar tucaio se valeu de critérios adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional, que inclui, na contabilidade dos gastos com pessoal as despesas com o pagamento de pensionistas e o percentual que é retido na fonte como desconto de Imposto de Renda (IR).

Sendo assim, o Judiciário gaúcho acabaria ultrapassando o limite de 6% da receita corrente líquida do Estado com o pagamento da folha salarial. E, desta forma, para se adequar ao que determina a LRF, o Poder Judiciário gaúcho teria que efetuar a demissão de funcionários e, possivelmente, fechar algumas Varas em funcionamento no Rio Grande do Sul. Com isso, a prestação de serviço jurisdicional seria afetada diretamente.

Numa mobilização coordenada pela AJURIS e pelo TJRS, os conselheiros do CNJ, no entanto, acabaram indeferindo o PP de Marchezan Jr. por maioria de votos. A decisão fundamentou-se em trabalho que o associado Adão Sérgio do Nascimento Cassiano realizou como advogado da Associação.

O desembargador aposentado comprovou a validade do critério adotado pelo TJRS, que se baseia nas diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado, no qual o pagamento das pensionistas e os valores retidos no IR são excluídos do cálculo dos limites com gastos de pessoal.

Na avaliação de Cassiano, esta é a forma correta de determinar a base de cálculo. "O artigo 169 da Constituição coloca apenas os servidores ativos e inativos como parte da folha salarial, ou seja, não há menção às pensionistas", avalia.

No estudo encaminhado pela AJURIS aos titulares do CNJ, Cassiano diz ainda que o percentual do IR que incide sobre os salários não pode ser computado no limite porque o funcionário não chega a receber esses recursos. "Não é despesa, já que os valores ficam nos cofres do próprio Estado", argumenta.

Durante a tramitação no CNJ, a AJURIS e o TJRS acompanharam todo o andamento do processo. Em meados de setembro, no dia em que os conselheiros indeferiram o PP de Marchezan, o subdiretor do Departamento Extraordinário de Previdência e do de Comunicação Social da entidade, Cláudio Luís Martiniowski, e o assessor da Presidência Eugênio Couto Terra, e fizeram em audiência com diversos conselheiros, em especial a ministra Eliana Calmon, e após acompanharam a sessão plenária em Brasília. Também esteve presente o assessor da Presidência do Tribunal, Antonio Vinícios Amaro da Silveira.

A LRF – em vigor desde o ano 2000, determina que Estados e municípios não podem gastar mais do que 60% da receita corrente líquida com o pagamento de pessoal. A partir deste percentual, foram estabelecidos os sublimites de gastos com a folha salarial para cada poder: O Executivo não pode ultrapassar 49%; Judiciário, 6%; e Legislativo e Tribunal de Contas, 3%. Já para o Ministério Público, o limite é de 2%.

Vitória no CNJ rendeu homenagem a Adão Cassiano
Desembargador aposentado do TJRS, Adão Cassiano foi homenageado pela AJURIS no dia 4 de outubro, durante jantar realizado na sede administrativa, na Capital. "Estamos prestando um reconhecimento a esse imenso trabalho que garantiu uma grande vitória no CNJ", lembrou o presidente da Associação, João Ricardo dos Santos Costa destacou ainda a capacidade que o colega tem em ser didático, pela experiência como professor. "Ele esteve lá em Brasília conversando diretamente com os conselheiros, algo que foi de fundamental importância". Cassiano disse que o reconhecimento dos colegas "é inigualável e impagável". "Foi um trabalho feito com alma e coração. A AJURIS é maior do que todos nós e ela merece", ressaltou.



Breve currículo – Adão Sérgio do Nascimento Cassiano tomou posse como desembargador do TJRS no dia 24 de setembro de 2001. Bacharel em Direito pela PUCCRS desde 1984, também é graduado em Ciências Contábeis. Ingressou no cargo de juiz de Direito em 1986, jurisdicionando nas comarcas de Santiago, Guarani das Missões, Guaiíba, Uruguaiana e Porto Alegre (4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública). Também atuou no TJRS como juiz convocado, junto à 1ª Câmara Especial Cível.

7

No mesmo ano, em decisão unânime, o COMAG do TJRS aceitou o recurso da AJURIS que pleiteava alterar o artigo 2º da Lei Estadual 6.929/75 (Estatuto da Magistratura) e **incluir os pretores no rol de Magistrados**

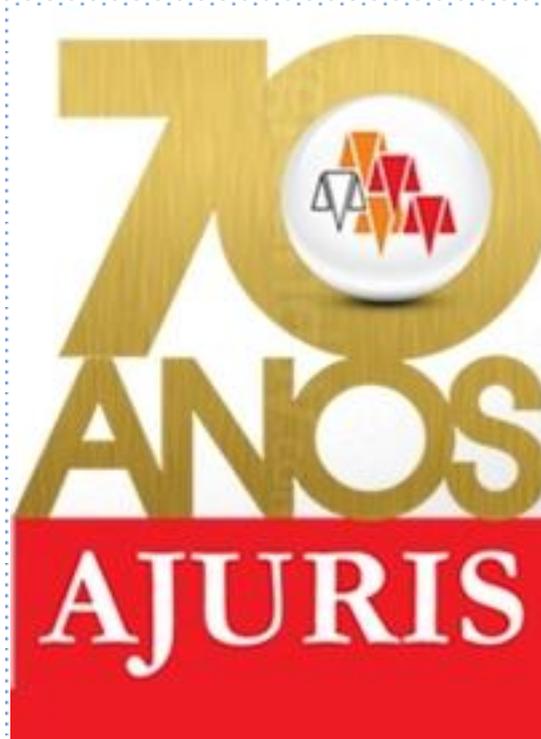
VICE-PRESIDENTES DA GESTÃO (2010 A 2011)

Vice- Presidente Administrativo: Felipe Rauen Filho

Vice-Presidente Social: José Antônio Azambuja Flores

Vice-Presidente Cultural: Dulce Ana Gomes Oppitz

Vice-Presidente Patrimônio e Finanças: Pio Giovani Dresch



DICAS CULTURAIS
Informativo Cultural - Nº 2 - MARÇO DE 2010



Dica de Livro
COSOZO (a vida... Saúl Ramos - Embora não seja muito da nossa área, o livro trata, ensinadamente de política e ética, mas os fundos, trata das relações humanas. Autor: Elías Cosozzo - Chile

OPILCO HISTÓRICO DA FEIRA DO LIVRO - Memorial de 1951 - celebração de centes de 150 anos da criação da cidade de Itaipava. O livro de Cheuco, patrono do evento em 2006. Belo trabalho elaborado das 55 edições desse símbolo de nossa cultura, reconhecido como a maior feira de livro do mundo, "porque pertence ao povo", na precisa observação de nosso amigo Christoph Janz. Autor: Philipp Janz

Dica de Cinema
O Segredo de Sua Ostra - (El Secreto de Sus Ostras, Juan José Campanella, 2009) Produção argentina indicada ao Oscar de melhor filme estrangeiro, o campo histórico de Itaipava no país vizinho, mistura vários estilos, transição entre o thriller político, o trama policial, o romance e a comédia. Narrado em flash back, conta a história de Benjamín Espósito (Diego Buatoir), pelo destino dos envolvidos em um crime que investiga no passado, quando funcionava de Juiz Criminal em Buenos Aires. Na reconstrução de suas memórias, Espósito encontra traços e mensagens caríneas, que o levam ao encontro com os personagens e o sentimento que deixou no passado, e que definiu seu futuro. Direção inspirada de Campanella e atuação excelente de Diez, misturando o sucesso da água do cinema O Fico da Noiva (2007). Prova definitiva da qualidade da atual produção cinematográfica argentina. Ganhador do Oscar de melhor filme estrangeiro 2010. Autor: Ricardo de Ben Sarubato

Dica de DVD
Somos Humanos - (In America, Jim Sheridan, 2003) - Filme com referências autobiográficas do excelente diretor irlandês de Meu Pai Esquerda, Em Nome do Pai e do recente Erre Indica, conta a história de uma família de imigrantes irlandeses que ingressa na EUA pela fronteira do Canadá. Em meio à tentativa de reconstrução da vida após a falha do sonho de uma vida melhor, a família luta pela sobrevivência mediante a discriminação em meio à sociedade na periferia de Nova York. Uma história, em que a condição social e a presença de Sheridan não permite que escorpione para o sentimentalismo melodramático. Como mostra (indicado ao Oscar de melhor ator), Denis Haysbert (indicado ao Oscar de melhor ator coadjuvante) e da mesma Sarah Polley, sob cujo olhar se desdobra a narrativa. Imprescindível. Autor: Ricardo de Ben Sarubato

Dica de Gastronomia
Com a proximidade da Páscoa, para fugir dos ovos de chocolate, a dica é a ATELE DE BRAGAÇO (o que fica na Rua João Gabriel, 1152, loja 22, as embalagens fogem do convencional e se doze são uma delícia. Vale a pena dar uma espiada no site www.atelerdebragaço.com.br ou www.atelerdebragaço.com.br)
Vera Lucia Otonari

Dica de Viagem
Para quem tem interesse por rotas menos convencionais, rumo ao Oriente, a dica é a NDOONNA (Lava, Cambala, Vietnã), considerada pelas viajantes como fascinante. Mais jônico do verde, 30°C e insalubre são os melhores períodos para visitar a ex-colônia francesa, o vilão arqueológico de Angkor (patrimônio da humanidade) e as melhores paisagens de estuários da antiga região (cidade Vila do Xim), interativas que o cenário para o sol e muito favorável no local. Há um grupo se formando.
Marina Inês Clara de Souza Lincx

Agenda - Shows e Espetáculos
16/03/2010 - Foz de Iguaçu - 22h - Pepsi On Stage
20/03/2010 - Bauritama - Hoje e sempre - 21h - Teatro do Bourbon County
25/03/2010 - Nelly Furtado - 22h - Teatro do Bourbon County
27/03/2010 - Vitor Rossi - 21h - Teatro do Bourbon County
Abr 20/2010 - Modulo Vivo - Exposição de desenhos de figura humana - Espaço Maurício Rostkoff
Abr 24/2010 - Viagem ao centro da Luz - Exposição histórica e energia elétrica - Centro Cultural CEEC Eri-
no Vespertino de Segunda a sexta-feira das 19h às 19h - Empresa Itaipava



Em 2010, foi lançado o Informativo Cultural (Dicas Culturais), que contém dicas de livros, filmes, viagens, encaminhadas pelos associados e divulgados por meio eletrônico

DICAS INFANTIS
Informativo Nº 01 - MAIO DE 2010



ASSOCIATIVISMO E AMOR,
A partir dessa mês de maio/10 como iniciar a divulgação mensal das DOUTRINAS direcionadas ao público infantil. As próximas dicas serão apenas para encaminhadas aos colegas após suas exposições e reuniões, com ênfase nos trabalhos. Para se candidatar, basta clicar nesse email em responder e enviar, ou encaminhar eletrônico diretamente para o cultural@ajuris.org.br. Para que esse espaço se mantenha e possibilite a troca de ideias, dicas e eventos, é importante que os colegas contribuam, encaminhando suas dicas que de sua área.
Um grande abraço, Rosanna Biaggio Giardin,
Diretora Cultural.

TRADIÇÕES
A vida em São Espírito de Anil e em Espírito de São Anil contém a história de um interessante rio que resulta também, que dá a origem do mundo musical. O João Antônio disse que a vida de São Espírito possui 100 mil João Antônio Garçon Moraes e a vida.
Relembra, autor Paulo Diogenes, Editora Paulinas, conta a história de Babel, um menino que vive para ele, o que ele está fora do lugar. O livro diz que ganhou muito da história do Babel, quando começou a escrever.
Márcio Sant'Anna Castano da Silva (Anos)
- Recebido do Futebol Mundial 2010, Editora Cia de Letras, produto lançado pela FIFA, Para os leitores, interessados em curiosidades e histórias das seleções mundiais de futebol, o livro é Brasil, O Diário, diz que acabou logo depois de ter sido publicado mais da seleção brasileira, recordando a vitória canadense, tem 100 páginas.
Márcio Sant'Anna Castano da Silva (Anos)

**Não deixe de ler seu filho, de qualquer idade, os livros de Ciências e Tecnologia da PUCRS (MCT-PUCRS). A interatividade dos experimentos torna as atividades lúdicas e estimulantes, despertando o interesse pelo conhecimento. Durante 2010, várias exposições e eventos temporários serão como também a diversidade dos temas, vividos em comemoração ao aniversário da Bioversidade. Escreva Ao telefone: 51 3651-4651. Aberto de terça a Domingo. Horário: das 17h às 19h. Ingressos: Crianças (5 a 12 anos) R\$ 9,50. Público em geral R\$ 15,00.
Dica da diretoria cultural**

AGENDA
07/05 - Amigo da das mães - sessão campênia de AJURIS (comemorativa e games)
11 a 16/05 - PRINCESAS E HERÓIS - Disney on Ice - Giganteiro - Anil, Bela Adormecida, Branca de Neve, Janelas e Músicas são personagens do livro que desfilam pelo gelo e contam com a ajuda de seus amigos, mas para vencer os desafios e alcançar a felicidade. Pontos de venda: Biblioteca do Teatro do Bourbon County - das 14 às 18h, Rua Higienópolis e Avenida Presidente Getúlio Dornelles, 1511 - 13000-000 - Itaipava. Telefone: (51) 8481-0355 ou 3299-0807. das 14h às 18h, Rua da República 15, 13000-000 - Itaipava. Telefone: (51) 3374-7026 ou www.teatrorio.com.br

20 a 23/05 - BACKVADIGANS - Teatro do Bourbon County. Primeira sessão - Biblioteca do Teatro do Bourbon County - das 14 às 22h, horas de agenda e bilhete. Telefone: Ingressos: Criança (5 a 12 anos) R\$ 9,50 ou 3299-0807 - das 9 às 13h, horas de agenda e bilhete.

26 de maio - CRIANÇA PENSA - Teatro de Lya Luft e Eduardo Lúiz - Teatro Novo DC - DC Shopping - Domingo às 17h. Lúcia e seu "Branco Box", com seus três netos, há Dor e Digo, vivendo aventuras que são mais de mistério e suspense. Tó Bruno, o grande filósofo, desperta nos crianças o desejo de perguntas para tantas perguntas que passam por suas cabeças (histórias de ideias). Informações: (51) 3374-7026 ou www.teatrorio.com.br

Lembre-se:
Para ter saúde e força é preciso cuidar da alimentação e da higiene.



Também foi criado um Informativo Infantil, para a divulgação de dicas culturais para as crianças

Em 2011, foi realizada a **Exposição fotográfica Além da pena**, como objetivo mostrar a situação do sistema carcerário gaúcho



Em 2011, ocorreu a solenidade comemorativa dos 20 anos do Departamento de Pensionistas



Ne

m

tim

Presidente da AJURIS
PIO GIOVANI DRESCH
(GESTÃO 2012-2013)



AJURIS
Associação
dos Juizes
do Rio Grande do Sul

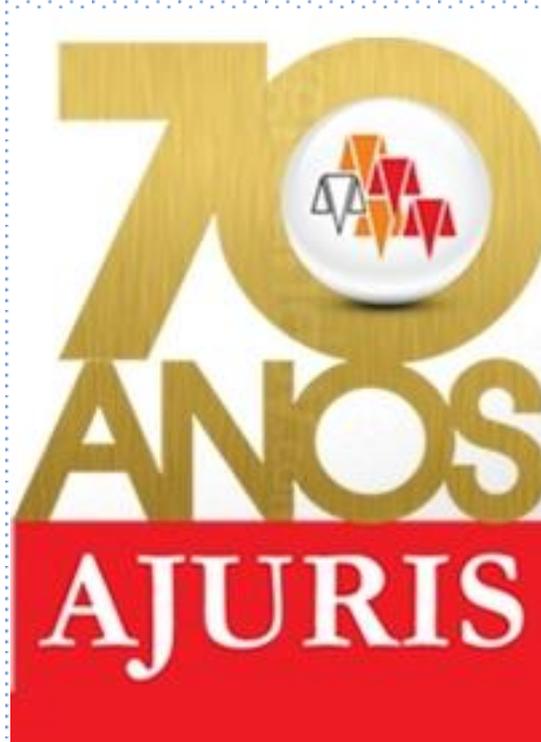
VICE-PRESIDENTES DA GESTÃO (2012 A 2013)

Vice- Presidente Administrativo: Eugênio Couto Terra

Vice-Presidente Social: José Antônio Azambuja Flores

Vice-Presidente Cultural: Maria Lúcia Boutros Buchain Zoch Rodrigues

Vice-Presidente Patrimônio e Finanças: André Luís de Moraes Pinto



A AJURIS apoiou a campanha contra a aprovação da PEC , que limitava a atuação do MP, nas investigações criminais



Seminário, Renegociação da Dívida dos Estados com a União - 2012





Em 2012, foi lançada, com a participação da AJURIS, a campanha Dívida do RS

Em 2012, pela primeira vez em sua história, o Presídio Central de Porto Alegre (PCPA) recebeu autoridades e especialistas no **Seminário Quantos presos queremos ter?**





Em 2012, foi criado o **Fórum da Questão Penitenciária**, composto por diversas entidades e com a busca de ações concretas para enfrentar a grave crise do sistema carcerário do RS

Observatório Contra a Homofobia - 2012



Núcleo de Resgate Histórico - 2012



Em 2012, o Departamento de Meio Ambiente da AJURIS, defendeu a proposta de implantação de um **“Sistema de Gestão Ambiental de resíduos Sólidos do Poder Judiciário do Estado”**



Em 2012, foi realizado um convênio com o Theatro São Pedro, do qual cerca de 50 associados passaram a fazer parte da **AATSP (Associação dos Amigos do Teatro São Pedro)**



Em 2012/2013, realização de Sarau Elétrico na AJURIS



Em 2012/2013, realizados Cafés Culturais na AJURIS



Em 29 de abril de 2013, foi sancionada a **Lei Estadual 14.235**, que reconhece os pretores como magistrados, uma antiga reivindicação da AJURIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete de Consultoria Legislativa

LEI Nº 14.235, DE 29 DE ABRIL DE 2013.
(publicada no DOE n.º 082, de 30 de abril de 2013)

Altera dispositivos da Lei n.º [6.929](#), de 2 de dezembro de 1975, que dispõe sobre o Estatuto da Magistratura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1.º O art. 2.º da Lei n.º [6.929](#), de 2 de dezembro de 1975, que dispõe sobre o Estatuto da Magistratura, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 2.º
.....
d) os Pretores.
.....”.

Art. 2.º O parágrafo único do art. 2.º da Lei n.º [6.929/1975](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º
.....

Parágrafo único. São Juízes temporários os Juízes de Paz.”.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Fica revogada a alínea “b” do art. 2.º da Lei n.º [6.929](#), de 2 de dezembro de 1975.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de abril de 2013.

FIM DO DOCUMENTO

Em 2013, foi realizado o **Seminário República** com o objetivo de discutir os impasses da Democracia Brasileira, em parceria com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, sendo debatidos aspectos críticos do pacto federativo, da separação entre os Poderes e da Reforma Política



Em 03 de janeiro de 2014, foi sancionada a Lei 14.419, que versa sobre a modificação das Leis para adequá-las ao novo regime remuneratório, nelas substituindo a expressão “vencimentos” por “subsídios”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete de Consultoria Legislativa

LEI Nº 14.419, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.
(publicada no DOE n.º 003, de 06 de janeiro de 2014)

Introduz alterações nas Leis n.º [6.929](#), de 2 de dezembro de 1975, n.º [7.356](#), de 1.º de fevereiro de 1980, e n.º [9.442](#), de 3 de dezembro de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1.º O art. 1.º, o § 7.º do art. 7.º, o art. 25, o inciso III do art. 27, o § 2.º do art. 33, o § 3.º do art. 37, o § 3.º do art. 38, o art. 39, o art. 41, o art. 50 e seu parágrafo único, o parágrafo único do art. 51, o art. 55 e seu parágrafo único, os §§ 1.º e 2.º do art. 61, o art. 65, o parágrafo único do art. 71, o art. 72 e seus §§ 2.º e 3.º, o art. 73, o art. 74 e seu item 2.º, o art. 77 e seus parágrafos, os itens do parágrafo único do art. 78, o § 4.º do art. 80, o art. 82, o art. 85, o art. 88, o art. 90 e o art. 95 da Lei n.º [6.929](#), de 2 de dezembro de 1975, que dispõem sobre o Estatuto da Magistratura, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Este Estatuto regula o provimento, a vacância e o exercício dos cargos da magistratura e dos juizes temporários, bem como o subsídio, as vantagens, os direitos, os deveres e as responsabilidades.

.....
Art. 7.º

.....
§ 7.º Os candidatos matriculados no Curso de Formação farão jus à bolsa de estudos, no valor mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio a ser percebido pelo Juiz de Direito de entrância inicial. O benefício será devido do início ao término do Curso de Formação, cessando automaticamente no caso de cancelamento voluntário ou compulsório da matrícula.

.....
Art. 25. Para efeito de percepção de subsídio, a efetividade é atestada de conformidade com o que dispuser o Código de Organização Judiciária ou o Regimento Interno.

.....
Art. 27.

.....
III - irredutibilidade de subsídio, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive o de renda, e aos impostos extraordinários previstos no art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil.

A AJURIS imbuída no espírito colaborativo fez uma série de doações de equipamentos.



Fotos das doações de equipamento de informática do Presídio Central

Presidente da AJURIS,
EUGÊNIO COUTO TERRA
para o biênio 2014/2015



AJURIS
Associação dos Juizes
do Brasil
Grande do Sul

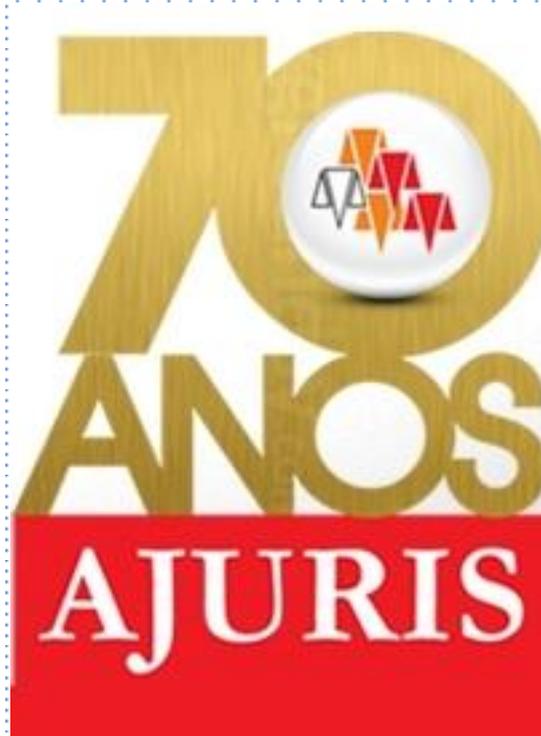
VICE-PRESIDENTES DA GESTÃO (2014 A 2015)

Vice- Presidente Administrativo: Gilberto Schäfer

Vice-Presidente Social: Geneci Ribeiro de Campos

Vice-Presidente Cultural: Jane Maria Köhler Vidal

Vice-Presidente Patrimônio e Finanças: Jocelaine Teixeira



Em 2014, realizado **Seminário: o Judiciário e os anos de chumbo**



No mesmo ano, realizado debate sobre **Cotas Raciais no Judiciário**

Em 2014, a AJURIS entrega pedido de eleições diretas no Tribunal de Justiça e ao Tribunal Militar do Estado



EVENTOS SOCIAIS DA AJURIS



O número de associados da AJURIS hoje é o total de 1481, sendo 877 ativos e 604 aposentados.



AJURIS

Associação dos Juízes
do Rio Grande do Sul